SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0787

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 112/2015 - ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO;

PORTARIA 112/2015

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, Torna público que na publicação do dia 08/07/2015, em Diário Oficial, Edição 0786, Ano IV, Página2,
Onde se lê: “os dias restantes de férias que lhe foram interrompidas, pelo período de trabalho compreendido entre 2010/2011, 2011/2012, totalizando 20 dias, a partir de 13/07/2015, com retorno em 02/08/2015.”
Leia-se: “os dias restantes de férias que lhe foram interrompidas, pelo período de trabalho compreendido entre 2011/2012, totalizando 03 dias, a partir de 14/07/2015, com retorno em 17/08/2015.”.

Edifício da Prefeitura do Município de Abatiá, em 08.07.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:C3737359

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES EDITAL CMDCA Nº 004/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS PARA A ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR - QUADRIÊNIO 2016/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, com fundamento no “Estatuto Da Criança E Do Adolescente” (lei federal n° 8069/90), bem como nas resoluções nº 152/2012 e 170/2014 ambas expedidas pelo Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CONANDA), bem como as Leis Municipais nº 127/1991, 520/1996, 601/1998 e 1706/2013, e na Resolução CMDCA nº 014/2015, e no EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01/04/2015, torna público o seguinte edital, para homologar os candidatos aprovados para a Eleição para Conselheiro Tutelar de Almirante Tamandaré – Quadriênio 2016/2019.
- Considerando a Resolução do CONANDA nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01 de abril de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 003/2015 de 15 de junho de 2015;
- Considerando a Deliberação da Plenária e da Comissão Organizadora em 15/06/2015;

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1°. Excluir na íntegra o Artigo 2º do EDITAL CMDCA Nº 003/2015 de 15 de junho de 2015, que passa a ter o teor contido no artigo 2º deste edital, abaixo transcrito.

Artigo 2°. Com base no artigo **5º do EDITAL CMDCA nº 002/2015**, foram analisadas todas as inscrições, e homologadas como aprovadas para a próxima fase as seguintes candidaturas, com número de inscrição e nomes abaixo:

1) JOSEMARA BORGES;
2) CLEVERSON RICARDO ALMEIDA
3) ROSANA RIBEIRO SANTOS
4) WILLIAN FOGAÇA DIAS
5) ANI CAROLINE MARQUES
6) ESTEFANO DIAS LEITE
7) AMANDA KARINE DOS SANTOS
8) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
9) BRUNA MARIA DOS SANTOS WELICZKO
10) JAQUELINE LUCAS CONTREA
11) JOSIAS ANTÔNIO LISBOA
12) SALETE SATELLES RAMOS
13) JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA
14) LISZETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
15) DANIELLE CRISTINA CORADASSI BROGATTO
16) SIMONE MENDES DE JESUS
18) PRISCILA NASCIMENTO GBUR
19) FABIANA JOSÉ DA SILVA
20) WUEVERTON MIGUEL FONTOURA
21) ELISANGELA MOREIRA
22) LENY RODOLFO CONSTANTINO
23) FRANCISCO CARLOS FERRARESSO
25) DIOGO FELIPE PACHECO

Almirante Tamandaré, 16 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE E
DIVULGUE-SE

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Segmento Governamental e
Comissão Organizadora;

RONI F. DOS SANTOS
Secretario Executivo do CMDCA e
Comissão Organizadora;

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Segmento não Governamental (Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI) e
Comissão Organizadora;

PR. WILLIAN PEREIRA
Segmento Não Governamental (ABASC Projeto Jogo da Vida) e
Comissão Organizadora;

Apoio Jurídico:

DR. VICTOR VITELCI ALVES
Secretario Municipal dos Assuntos Jurídicos;

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:56843F3D

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES EDITAL CMDCA Nº 005/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS APÓS PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS APROVADOS PARA ETAPA DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL - QUADRIÊNIO 2016/

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, com fundamento no "Estatuto Da Criança E Do Adolescente" (lei federal n° 8069/90), bem como nas resoluções nº 152/2012 e 170/2014 ambas expedidas pelo Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CONANDA), bem como as Leis Municipais nº 127/1991, 520/1996, 601/1998 e 1706/2013, e na Resolução CMDCA nº 014/2015, E no EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01/04/2015, torna público o seguinte edital, para homologar os candidatos aprovados após período de impugnação de candidaturas inscritas para a Eleição para Conselheiro Tutelar de Almirante Tamandaré – Quadriênio 2016/2019.
- Considerando a Resolução do CONANDA nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01 de abril de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 003/2015 de 15 de junho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 004/2015 de 16 de julho de 2015;
- Considerando a Deliberação da Plenária em 06/07/2015;

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1°. Em cumprimento ao EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01/04/2015 – que regulamenta o Processo Para Escolha dos Conselheiros Tutelares 2015 -, o CMDCA vem tornar público, após a reunião do Colegiado em **06 de julho de 2015**, os candidatos aprovados para a próxima fase do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares 2015, após o encerramento do prazo para registro de impugnação das candidaturas homologadas pelo Edital CMDCA nº 003/2015 de 15 de junho de 2015 e 004/2015 de 16 de junho de 2015, prazo este que conforme Artigo 8º parágrafo primeiro do Edital CMDCA nº 002/2015 se encerrou em 02 de julho de 2015.

Artigo 2°. Com base no artigo nono **do EDITAL CMDCA nº 002/2015**, o CMDCA se reuniu, e foi registrada apenas uma impugnação, devido ao término do prazo estipulado para comprovar documento extraviado, conforme registro da Ata de 15/06/2015 do CMDCA, e, portanto está fora do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares o candidato abaixo:
23) FRANCISCO CARLOS FERRARESSO

Artigo 3°. Portanto, estão homologadas como **APROVADAS** para a próxima fase do Processo Eleitoral, conforme descrita no Artigo 4º deste, as seguintes **22 (vinte e duas) candidaturas**, com número de inscrição fixo e nomes abaixo:

1) JOSEMARA BORGES;
2) CLEVERSON RICARDO ALMEIDA
3) ROSANA RIBEIRO SANTOS
4) WILLIAN FOGAÇA DIAS
5) ANI CAROLINE MARQUES
6) ESTEFANO DIAS LEITE
7) AMANDA KARINE DOS SANTOS
8) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
9) BRUNA MARIA DOS SANTOS WELICZKO
10) JAQUELINE LUCAS CONTREA
11) JOSIAS ANTÔNIO LISBOA
12) SALETE SATELLES RAMOS
13) JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA
14) LISZETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
15) DANIELLE CRISTINA CORADASSI BROGATTO
16) SIMONE MENDES DE JESUS
18) PRISCILA NASCIMENTO GBUR
19) FABIANA JOSÉ DA SILVA
20) WUEVERTON MIGUEL FONTOURA
21) ELISANGELA MOREIRA
22) LENY RODOLFO CONSTANTINO
25) DIOGO FELIPE PACHECO

Artigo 4°. A próxima etapa do Processo Eleitoral de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares do próximo Quadriênio 2016/2019, conforme Edital CMDCA nº 002/2015 – Artigos 9º e 10º: "obrigatoriamente passarão pela Capacitação." – Artigo 9º;
"Todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão submetidos a um curso de capacitação específico para o atendimento de criança e adolescentes, acompanhado pelo CMDCA, e com supervisão do Ministério Público,(...), sendo as datas a serem realizadas conforme a maioria são: no dia ***20/07/2015*** *terá inicio a capacitação presencial e obrigatória para os candidatos deferidos e homologados no artigo anterior, que terá carga horária total de 10 horas, a serem ministradas da seguinte forma: dias* ***20/07/2015, 21/07/2015, 22/07/2015, 23/07/2015 e 24/07/2015*** *sempre com inicio às 19 horas e conclusão as 21 horas (...), sendo obrigatória a presença de todos candidatos homologados.*

Parágrafo Primeiro*. O Candidato que faltar injustificadamente ao curso de capacitação não atingindo a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ficará impedido de concorrer ao cargo de conselheiro tutelar, conforme legislação municipal."* – Artigo 10º

Artigo 5°. Portanto, a Capacitação Obrigatória aos candidatos do Artigo 3º deste edital, será realizada, portanto, conforme dados abaixo:

Local: Centro Administrativo da Cachoeira – no Auditório do primeiro piso.

Endereço: Rua Mauricio Rosemann, 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré.

Datas: 20/07/2015 Segunda, 21/07/2015 Terça, 22/07/2015 Quarta, 23/07/2015 Quinta, 24/07/2015 Sexta.

Horário de inicio: 19 horas. **Horário de término**: 21 horas.

Parágrafo Único: Os candidatos inscritos serão avisados por email ou em ausência deste por telefone dos dados acima.

Artigo 6°. Decorrido a capacitação acima, será divulgada no dia **30/07/2015** o resultado da presença dos candidatos, e também será divulgado no site www.tamandare.pr.gov.br, (na aba Conselho Tutelar), bem como no Diário de *Atos Oficiais do Município – no endereço ou site:* http://www.diariomunicipal.com.br/amp, e no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e Centro Administrativo da Cachoeira em edital afixado. Os candidatos aprovados obrigatoriamente passarão pela prova eliminatória, a ser realizada no dia 03 de agosto próximo, conforme os dados do Edital CMDCA nº 002/2015.

Almirante Tamandaré, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E
DIVULGUE-SE

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Segmento Governamental e
Comissão Organizadora;

RONI F. DOS SANTOS
Secretario Executivo do CMDCA e
Comissão Organizadora;

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Segmento não Governamental (Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI) e
Comissão Organizadora;

PR. WILLIAN PEREIRA
Segmento Não Governamental (ABASC Projeto Jogo da Vida**)** e
Comissão Organizadora;

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
CMDCA
Sociedade Civil – Casa do Caminho

CÉLIA REGINA ANDREATA
Segmento Governamental
Secretária de Saúde;

ELIZEU DUARTE
Sociedade Civil
C.F.A. Sports;

LENI ALVES DOS SANTOS
Segmento Governamental
Secretaria de Educação e Cultura;

DANYELLE VALLIN STROPA
Segmento Não Governamental
Escola Ecológica Marcelino Champagnat ABEC;

KASSIANO BARBOSA SGODA
Segmento Governamental
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

Apoio Jurídico:

DR. VICTOR VITELCI ALVES
Secretario Municipal dos Assuntos Jurídicos;

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:82AE2694

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 999 DE 22 DE JUNHO DE 2015, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

"Regulamenta os Serviços Prestados pela Ouvidoria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 69, IV e VIII da Lei Orgânica do Município; art. 2º da Lei Municipal n.º 1.802/2014:

DECRETA:

Considerando o artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;
Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;
Considerando o disposto na Lei n.º 1.802 de 31 de outubro de 2014, que cria o serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde;
Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;
Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apóiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90:

Art. 1º- Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:
a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré;
b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
d) implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS.

Art. 2°- Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:
a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;
b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
d) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
f) apresentar e divulgar relatórios quadrimestrais das atividades da Ouvidoria ao Secretário Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3°- As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:
a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.
Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.
Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, fone/fax, internet, no site www.tamandare.pr.gov.br no link Ouvidoria, através do formulário disponível no Sistema Ouvidor SUS.

Art. 4°- O (a) Ouvidor (a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5°- O (a) Ouvidor (a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6°- O (a) Ouvidor (a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7°- Os prazos de resposta ao cidadão serão:
Urgente – até 15 dias;
Alta – até 30 dias;
Média – até 60 dias;
Baixa – até 90 dias.

Art. 8- É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 9- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 22 DE julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:41F497D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.053/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso Política Públicas e Desenvolvimento Local que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015, com saída no dia 08 pela manhã e retorno no dia 10, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 07 de julnho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de julho de 2015.

Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:3C236E22

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.054/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do Curso Políticas Públicas e Desenvolvimento Local que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 08 pela manhã e retorno no dia 10 à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de julho de 2015.

Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:12B1A5A6

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.055/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.055/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do Curso Políticas Públicas e Desenvolvimento Local que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 08 pela manhã e retorno no dia 10 à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de julho de 2015.

Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:4F0F7C4E

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.056/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Paulo Alves da Silva, para participar do Curso Políticas Públicas e Desenvolvimento Local que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 08 pela manhã e retorno no dia 10 à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Paulo Alves da Silva, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de julho de 2015.

Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:040F9A47

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.057/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior, para participar do Curso Políticas Públicas e Desenvolvimento Local que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 08 pela manhã e retorno no dia 10 à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de julho de 2015.

Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:30D5E533

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.058/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.058/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Câmara Municipal – Fiscalização e Atos Irregulares que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015, com saída no dia 08 pela manhã e retorno no dia 10, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de julho de 2015.

Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:E4B126A8

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.059/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do Curso Câmara Municipal – Fiscalização e Atos Irregulares que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015, com saída no dia 08 pela manhã e retorno no dia 10, à tarde após o enceramento.
Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de julho de 2015.

Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:37FF11CC

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.060/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (03) três diárias no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do Curso Câmara Municipal – Fiscalização e Atos Irregulares que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015, com saída no dia 08 pela manhã e retorno no dia 10, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de julho de 2015.

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:1AD10294

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 027/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores e Assessor."**

Valor Contratado: (R$2.450,00) Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais.
Contratado: ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CNPJ 81.398.232/0001-41
Período: 08/07/2015 a 10/07/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 027/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores Claudemir Dragone, Gilmar Leonardo, João Mitrovini Filho, Paulo Alves da Silva e do Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior no Curso Política Públicas e Desenvolvimento Local que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015, no valor de R$ 490,00 por inscrição totalizando **R$2.450,00** (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B8A1E737

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 028/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "Curso de Capacitação para Vereadores e Servidor."

Valor Contratado: (R$2.360,00) dois mil, trezentos e sessenta reais.
Contratado: UNICURSOS – Capacitação e Treinamento Ltda.
CNPJ 19.949.769/0001-89
Período: 08/07/2015 a 10/07/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 028/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores André Anderson Rossato, José Odair Bonacin, Sandro Aparecido Valério e do Servidor Efetivo Anderson César Zeneratto no Curso Câmara Municipal – Fiscalização e Atos Irregulares que será na cidade Curitiba – Paraná nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015, no valor de R$590,00 por inscrição totalizando R$2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 07 de julho de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:A1387B9F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO 10/2015

SÚMULA: Constitui Comissão para avaliar as solicitações de procedimentos para a **inscrição** dos programas/serviços de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes das entidades governamentais e não-governamentais, bem como, estabelece critérios e procedimentos para o **registro** das entidades não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO: a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e,

CONSIDERANDO: a Resolução 09/2015 do CMDCA e,

CONSIDERANDO: a reunião do CMDCA realizada em 16/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Formar Comissão de avaliação das solicitações de procedimentos para a **inscrição** dos programas/serviços de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes das entidades governamentais e não-governamentais, bem como, estabelece critérios e procedimentos para o **registro** das entidades não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR – CMDCA.

Art. 2º Esta Comissão constitui-se:

Nome	Representação
Adriana Cristina Manfrin	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Sociedade Civil).
Francislaine Aparecida Costa	Conselheira Tutelar.
Angélica Cavalcante Medeiros	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Poder Público).
Maria Rosa Nicoletti Ribeiro	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Poder Público).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2015.

Andirá, Paraná, 07 de julho de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8CABBF28

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº. 017 DE 08 DE JULHO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o resultado final do Concurso Público do FUNPESPA, realizado de acordo com o Edital nº 001/2015, homologado em 14 de maio de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO** para exercer o cargo efetivo de **CONTADORA** do FUNPESPA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:07362FB4

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, compareceu à Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, a Senhora **ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO**, portadora do RG 9.717.198-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 058.272.039-71, nomeada pela Portaria n.º 017/2015 de 08 de julho de 2015, para exercer o cargo efetivo de **CONTADORA,** C.H de 20 Horas semanais, Salário Mensal R$ 1.985,42 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Prestou o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do Cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos.
E para constar, lavrou-se o presente Termo que será assinado pelo Presidente do FUNPESPA e pela Servidora.

Andirá - PR, 08 de julho de 2015.

_____
ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5AD9D5E0

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNPESPA

EDITAL Nº. 006/2015

Súmula: Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos candidatos aos cargos do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretor-Presidente do FUNPESPA.

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA, criada pelo Decreto nº. 6.960/2015, com fundamento no disposto na Lei nº. 2.194/2011, torna público a HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos candidatos para a eleição do Diretor-Presidente do FUNPESPA, dos membros representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas junto ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos para a eleição do Diretor-Presidente do FUNPESPA, dos membros representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas junto ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme relação abaixo:

CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE:

• Aurenilson Cipriano

CHAPA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL:

CHAPA 01 – “Pelo Presente e Futuro dos Servidores”

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
TITULARES

	NOME	
1	Alice Mitue Hieda Fernandes	Representante dos Ativos
2	Silvane Marcela Mazur	Representante dos Ativos
3	Marisa Aparecida Rezende Gomes	Representante dos Inativos

SUPLENTES

	NOME	
1	Loraci Ribeiro da Silva	Representante dos Ativos
2	Glaucia Aparecida da Silva Prezoto	Representante dos Ativos
3	Aparecida de Fátima M. Queiroz	Representante dos Inativos

CONSELHO FISCAL

TITULARES

	NOME	
1	Ionete Ferraz Araujo Madóglio	Representante dos Ativos
2	Marissol Angélica Félix	Representante dos Ativos

SUPLENTES

	NOME	
1	Manoel Antônio de Carvalho	Representante dos Ativos
2	Verônica Rodrigues Ferreira	Representante dos Ativos

• CHAPA 02

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
TITULARES

	NOME	
1	Maria Claudia Silva Jardim Sellete	Representante dos Ativos
2	Alexandre Mendes Pereira	Representante dos Ativos
3	Elenice do Amaral Silva	Representante dos Inativos

SUPLENTES

	NOME	
1	Maria Helena Florencio dos Santos	Representante dos Ativos
2	Rosangela Miguel Iga	Representante dos Ativos
3	Niria Del Padre Miquelino	Representante dos Inativos

CONSELHO FISCAL
TITULARES

	NOME	
1	Neusiméia Ferreira Castelucci	Representante dos Ativos
2	Juliana Martinez Rodrigues	Representante dos Ativos

SUPLENTES

	NOME	
1	Simone Cristina Primo Ribeiro	Representante dos Ativos
2	Kelen Cristina Ribeiro Pereira	Representante dos Ativos

Andirá, 08 de julho de 2015.

Registre-se e
publique-se.

MARIA DAS GRAÇAS GUICIARDI
Representante Dos Servidores Inativos e Pensionistas

MARA ABIB
Representante Dos Servidores Ativos

KERLA BONACIN MOURA
Representante do Poder Executivo

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4CC97E55

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNPESPA

EDITAL Nº. 005/2015

Súmula: Dispõe sobre regras da divulgação das candidaturas (campanha) dos candidatos aos cargos do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretor-Presidente do FUNPESPA.

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA, criada pelo Decreto nº. 6.960/2015, com fundamento no disposto na Lei nº. 2.194/2011, torna público as regras da divulgação das candidaturas (campanha) **dos candidatos aos cargos do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretor-Presidente do FUNPESPA.**

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

01. Os candidatos/chapas deferidos ao pleito eleitoral d**os cargos do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretor-Presidente do FUNPESPA,** só poderão dar início ao processo de divulgação das candidaturas (campanha) após a homologação dos candidatos/chapas.
02. Comissão Eleitoral da Eleição para os Órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, promoverá a divulgação da relação dos candidatos/chapas considerados habilitados, por intermédio da imprensa escrita, zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos.
03. Comissão Eleitoral da Eleição para os Órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, que determinará a imediata suspensão ou cessação da propaganda que violar as regras, atentar contra princípios éticos ou morais, ou contra a honra subjetiva de qualquer candidatos/chapas.
04. Toda e qualquer denuncia deve ser por escrito e protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR, no horário das **08:00hs as 12:00hs e 13:30hs as 17:00hs**.
05. As regras da campanha deverão ser seguidas por todos os candidatos/chapas, conforme disposto abaixo:

Aos candidatos/chapas é vedado:
a) entregar e/ou fazer propaganda de qualquer espécie dentro dos locais de votação;
b) aliciar eleitores no dia da votação;
c) não denegrir os outros candidatos/chapas para influenciar o eleitor;
d) transporte de eleitores agilizado ou patrocinado pelos candidatos/chapas;
e) não agredir verbal ou fisicamente qualquer concorrente.

Aos candidatos/chapas é permitido:
a) a divulgação das candidaturas em redes sociais;
b) fazer uso de "santinhos", folder e panfletos com informações do candidato/chapa;
c) divulgação das candidaturas, em jornais e emissoras de rádio de direito igual para todos os candidatos/chapas;
f) utilizar faixas, outdoors, camisas, bonés, brindes ou outros meios não previstos neste Edital;

06. As despesas com a campanha correrão inteiramente à custa dos candidatos/chapas, sendo proibido qualquer auxílio dos órgãos públicos ou de partidos políticos.
07. Da violação das regras da campanha, caberá recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, a qual se reunirá para analisar o recurso apresentado, dando ciência ao Ministério Público e notificação do acusado, para que este apresente sua defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que o recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – PR.
08. Vencido o prazo, com ou sem apresentação de defesa, a Comissão Eleitoral designará a realização de sessão específica para o julgamento do caso, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, dando-se ciência ao denunciante (Diário Oficial do Município e site oficial do Município www.andira.pr.gov.br), ao candidato/chapa acusado e ao representante do Ministério Público.
09. Sendo constatada a irregularidade, a Comissão Eleitoral determinará a cassação da candidato/chapa do infrator.

Andirá, 08 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DAS GRAÇAS GUICIARDI
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

MARA ABIB
Representante dos Servidores Ativos

KERLA BONACIN MOURA
Representante do Poder Executivo

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6D711F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.129 DE 08 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Unidade Gestora de Transferências – UGT:

– ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA

– DENIZE FRANCIELY DE BARROS

– MAGNA CRISTINA MARCHIONI

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0BC51F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DARCI PERUGINI GILIOLI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:
A base para o reajuste é pelo índice acumulado do INPC/base maio/ 2015, no percentual de 8,7607%.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 042/2014, firmado pelas partes em 18/07/2014, fica prorrogado até 17/07/2016 a contar de 18/07/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O preço a ser pago pelo reajuste e prorrogação de prazo acima referidos, será de R$ 1.223,54 (um mil duzentos e vinte e três reais e cinqüenta e quatro centavos) mensais, e R$14.682,48 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), seu valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 07/07/2014

DISPENSA Nº 027/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DARCI PERUGINI GILIOLI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:622C4F72

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 0052015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE.
VENCEDORES:
NORTE PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 81.729.717/0001-70, com o valor total de R$ 399.320,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais).
BIANCARDI DOS SANTOS CIA LTDA-EPP,
CNPJ:13.840.740/0001-88, com o valor total de R$ 17.565,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
S. R. F. OLIVEIRA-ME, CNPJ:11.730.910/0001-46, com o valor total de R$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BE6E91C3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 004/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-PR.
VENCEDOR:
AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA, CNPJ:
73.943.201/0001-04, com o valor total de R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais)

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BE06A8E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
ERRATA PORTARA 016/2015

ERRATA PORTARIA 016/2015, leia-se:

"Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Junho de **2015**. Antonina, 26 de Maio de **2015"**.

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:6F85895B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 018/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S OL V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora **SANDRA MARA MACHADO** servidora cargo efetivo de Atendente de Serviços Legislativos férias de 20 dias referente ao período aquisitivo 2014 a 2015, fruição 1º a 20 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 30 de Junho de 2014.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:E8BA41D1

CISLIPA
EDITAL Nº 10/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 NÃO COMPARECIMENTO FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
NÃO COMPARECIMENTO, PEDIDO FINAL DE LISTA E VÍNCULO PUBLICO NÃO CUMULÁVEL CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 08/2015 e suas retificações, que não compareceram para entrega de documentação exigida ou pediram Final de Lista, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não e os candidatos que solicitaram reclassificação pelo pedido de final de lista, conforme Edital n.º 08/2015 e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados e reclassificados pelo pedido de final de lista, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
MAURICIO PORRUA	2º	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)**
JOSÉ AUGUSTO DE LIMA GRIBNER	18	**CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE**
EBENEZER ROSA SIQUEIRA	21	**CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE**
SONIA HELOISA RAMOS RODRIGUES	18	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE**
MATEUS GONÇALVES DE MOURA	22	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE**
ESTER KELLY AMARANTES	23	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE**

2 - CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
ODAIR FERREIRA DÉRIO	13	**CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE**
JOAO DIAS CAMPOS FILHO	19	**CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE**
DIRCEU RIBAS VEIGA JUNIOR	7	**MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE**

Paranaguá, 08 de junho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C1EB572A

CISLIPA
EDITAL Nº 12/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CONVOCAÇÃO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 012/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 10, 13, 14, ou 15 de julho de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
72801002	DANIELA POLARI BISPO SILVA	1ª

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
149702002	KARINA FATIMA DE OLIVEIRA ROSA	3º

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
28203002	FABIANO JOSE FALCÃO MIRANDA	23
29203002	ARGEU DA COSTA FREIRE	24
53103002	FLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	25

96303002	VAGNER GIL RAPP	26
138803002	MAURO SERGIO MENDES	27
37603002	PITER HUDI DE SOUZA THOMAZ	28
145903002	ADRIANO JUSTINO	29
14803002	HARLON DE OLIVEIRA	30
87703002	ALESSANDRO SOARES DA SILVA	31
115403002	HEROS HENRIQUE ANDRIOLI	32
46903002	DIUEILLY DIOGO BUGINSKI	33
42603002	ATHILLA VANDRE DE CARVALHO	34

RÁDIO OPERADOR		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
36804002	EMANOELA DOS SANTOS	3
59204002	RAFAEL CLEVERSON DOS SANTOS RODRIGUES	4

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
46305002	DIVONSIR TADEU MONTEIRO	7
62005002	MARIA INEZ CHEPILOSKI	8

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
28306002	ELIZABETH ROCHA PEGO	27
113906002	JUAREZ SLOBODZIAN	28
145506002	PAULA ADRIANA BRESSAN	29
83406002	GISLAINE PEREIRA	30
126306002	FRANCIELE ALVES SOUZA	31
63506002	EVANDRENISE CARDOSO DA SILVA	32
100806002	LARISSA FRANCIELE FRANÇA	33

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
34610002	JORGE MARTINS FILHO	4

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
57911002	DANIEL RODRIGUES MENDES	8

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran – http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, com data provável para 16 e 17 de julho de 2015, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 08 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5AAFD401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO 1º ADITIVO CONCORRÊNCIA 001/2015

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

1º ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº PMA 013/2015 ID Nº 1599/2015
CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2015
HOMOLOGADO EM 25/05/2015

Objeto: Aditamento de Valor para execução de Pavimentação Urbana, 14.382,50 m2, em CBUQ, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, base e sub-base granular, reforço do sub-leito, revestimento em CBUQ, urbanização e paisagismo, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos fornecida pela CONTRATANTE

No dia 08 de julho de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, HOMOLOGA o Aditamento de Valor referente ao ***CONTRATO Nº PMA 013/2015 ID Nº 1599/2015, referente a* CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2015**, de acordo a Lei nº. 8666/93 em seu artigo 65, paragrafo1o.

O valor do Contrato é de R$ 1.389.989,06 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos) e será aditivado em R$ 177.405,25 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco reais), totalizando o valor para R$ 1.567.394,31 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos),

Em consequência, fica convocada a empresa **Megapav Construtora de Obras LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.152.117/0002-05**, estabelecida na Rua Argemiro Wanderley, Nº 711, Bairro Capão Raso, CEP 81130-160 – Curitiba/PR, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7694F8A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº. PMA 015/2015 - ID Nº PMA 1601 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º PMA 003/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: **CONTRATO Nº. PMA 015/2015 - ID Nº PMA 1601**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 017/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º PMA 003/2015.
RATIFICAÇÃO: 25/06/2015.

Objeto: Locação de 01(um) Imóvel Residencial, com aproximadamente 126,00 m2 cfe. IPTU contento 03(três) quartos amplos, 01(uma) sala ampla, 01(uma) copa ampla, 01(uma) cozinha ampla, 02 (dois) banheiros, 01(uma) área de serviço; Sito na Rua: lzidoro da Costa Pinto, n° 370; antiga Rua Conselheiro Alves de Araújo - Centro, Antonina, Paraná, Brasil. CEP - 83370.000 Documentos anexos), sendo para uso comercial das Equipes da Vigilância Sanitária em Saúde (epidemiologia, trabalhador e sanitária), em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.844.434-PR, e CPF Nº 223.581.881–15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, Centro, Antonina-PR.

LOCADOR: RANULFO MARTINS FILHO, Brasileiro, Casado, Portador do CPF n° 274.765.379- 04 e RG nº 1.540.534-1 SSP/PR, residente na rua: República Islâmica do lra - 571 casa 7, Jardim das Américas - CEP 81540-082, Curitiba, Paraná, Brasil.

VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) mensais, todo dia 15(quinze) de cada mês em moeda corrente do País. Dá-se a este contrato, o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); referente a 12(doze) parcelas iguais.

VIGÊNCIA: O presente contrato de locação comercial terá duração de doze meses, podendo ser prorrogado a critério das partes de conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo seu inicio á partir da publicação do extrato em órgão oficial de imprensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá à conta dos recursos do Orçamento do Município de Antonina e serão lançados na seguinte rubrica orçamentária:
07.001.10.302.0030.20152.3.3.90.36 – Fonte 01303.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 02/07/2015.

Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal e testemunhas.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:82C8D420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1118/2015

Súmula: Dispõe sobre a Criação do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, no âmbito da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado por esta lei, o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, no âmbito da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

Art. 2º - As atribuições do Cargo, bem como os vencimentos, constam da Planilha Anexa, a qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica autorizada à adequação das leis Orçamentárias, para enquadrar as despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 2º, da Resolução nº 06/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 23 de Junho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI Nº 1118/2015

Nº DE VAGAS	**01**
CARGO Comissionado	**ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**
ATRIBUIÇÕES	Assessorar diretamente o Presidente da Câmara nas questões jurídicas ligadas ao poder Legislativo local; fornecer ao Presidente pareceres jurídicos, escritos e/ou verbais, referentemente aos atos e ações da Casa, para que ocorram dentro das normas legais e em obediência, especialmente, ao regramento do Direito Administrativo; Orientar a Presidência quanto às demandas judiciais, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, sugerindo medidas a tomar, visando resguardar os interesses e dar segurança jurídica aos atos e decisões no Câmara Municipal; apoiar o Procurador Jurídico da Câmara sobre questões jurídicas de interesse desta, bem como verificar e acompanhar a elaboração, pelo Procurador Jurídico, de peças judiciais (petições iniciais, contestação, impugnação, recursos, etc.); outras atribuições correlatas, de assessoria direta ao Presidente da Câmara Municipal de Atalaia e permitidas pela OAB.
SÍMBOLO	**CC - 01**
VENCIMENTOS	**R$ 1.500,00**

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:BA73B446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0105/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Julho de 2015, a Sra. **KÁTIA APARECIDA BOSIO**, portadora da Cédula de Identidade Nº. 23.474.901-5 SSP-SP, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS,** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0FCEB71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0106/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Julho de 2015, o Sr. **ROSINEI LUCAS DE AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade Nº. 5.725.749-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES,** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:2624E24B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0107/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Julho de 2015, o Sr. **APARECIDO BRAZILINO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 7.575.414-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS,** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:B979E0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0108/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 03/07/2015, ao Sr. **GIOVANE NASCIMENTO DA SILVA**, Servidor Publico

Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 4º inciso I de acordo com a Lei 0797/2008, por termino de Estagio Probatório, passando para o nível 02.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:465FF1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0109/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 05/07/2015, a Sr. **BEATRIS PEREIRA**, Servidora Publica Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, de acordo com o Artigo 4º inciso I de acordo com a Lei 0797/2008, por termino de Estagio Probatório, passando para o nível 17.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:574D9E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0113/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/07/2015, a Sra. **FRANCIELE PAES DOS SANTOS**, Servidora Publica Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAUDE**, de acordo com o Artigo 5º inciso **b**, da Lei 0797/2008, por conclusão curso de Ensino Médio, passando para o nível 19, conforme requerimento protocolado sob nº 412/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:523DF2D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0114/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 08/07/2015, o Sr. **GIOVANE NASCIMENTO DA SILVA**, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 5º inciso **a** e **b**, da Lei 0797/2008, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, passando para o nível 06, conforme requerimento protocolado sob nº 427/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:AD2F0D45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0115/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 08/07/2015, a Sr. **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA CHAVES**, Servidora Publica Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 5º inciso **a**,**b** e **c**, da Lei 0797/2008, por conclusão curso de Ensino Fundamental, Médio e Superior, passando para o nível 10, conforme requerimento protocolado sob nº 428/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0EB141CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1123/2015

SÚMULA:- Autoriza o Município de Atalaia a celebrar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia, transferindo-lhe recursos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira para a realização de despesas de manutenção com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.289.333/0001-11, declarada com Utilidade Pública Municipal pela Lei 0339/87 e Estadual pela Lei 8966/89, transferindo-lhe subvenção única de recursos no importe de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º - Que o repasse, já previsto na Lei do Orçamento Anual - LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO será destinado a manutenção de serviços de telecomunicação, responsáveis pela transmissão de dados, serviços de energia elétrica, serviços de água e serviços de teleprocessamento.

Art. 3º - O Convênio terá duração de seis (06) meses, com início em julho de 2.015 e término em 30 de dezembro de 2.015.

Art. 4º - Deverá a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia apresentar Plano de Trabalho e prestação de contas dos valores advindos do presente Convênio.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Julho de 2015.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:14003C93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2015 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO COMO COMPLEMENTO DAS CASAS DO CONJUNTO HABITACIONAL SUB 50, em favorda empresa abaixo:

1º lugar **B. J. ERPEN E CIA LTDA – ME.**..... R$ 140.985,92 (cento e quarentamil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Barbosa Ferraz, 07 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:33A18096

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2015. TOMADA DE PREÇONº. 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:B. J. ERPEN E CIA LTDA – ME.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO COMO COMPLEMENTO DAS CASAS DO CONJUNTO HABITACIONAL SUB 50.
VALOR TOTAL: **R$** 140.985,92 (CENTO E QUARENTAMIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0009.2.010.4.4.90.51.00.00. - 1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.001.15.452.0009.2.010.4.4.90.51.00.00. - 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULH DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ)DIAS, CONTADO A PARTIR DAASSINATURA DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 08 DE JULHO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D4BCA711

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição deAQUISIÇÃO DEMARACUJÁ IN NATURA, para atender a merenda escolar, Conforme Lei n º 11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 5.001,50 (cinco mil e um reais e cinquenta centavos) junto ao produtor rural Senhor IRACI PENA FERREIRA MORETTI – CPF n º 069.476.199-04, conforme Chamada Pública n º 003/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 08 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9903FC20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 100/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DEMARACUJÁ IN NATURA, para atender a merenda escolar, Conforme Lei n º 11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 5.001,50 (cinco mil e um reais e cinquenta centavos) junto ao produtor rural Senhor IRACI PENA FERREIRA MORETTI – CPF n º 069.476.199-04, conforme Chamada Pública n º 003/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 08 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DF794A52

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 041/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 027/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:IRACI PENA FERREIRA MORETTI – CPF n º 069.476.199-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARACUJÁIN NATURA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QTDE ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MARACUJÁ IN NATURA	1429	KILOS	3,50	
VALOR TOTAL					5.001,50

VALOR ATÉ R$ 5.001,50 (cinco mil e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA:08 DE JULHO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 08 DE JULHO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:20B5B5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS,DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA , MEDIANTE ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

Item	Descrição	Unidade
86	ÓLEO 15 W40 API-CCG4-20L	LT
89	ÓLEO AW 68 - 20 L	UNID
90	ÓLEO 140 DE TRANSMISÃO GL - 4 - 20 L	UNID
91	GRAXA CHASSIS - TB 170 KG	UNID
92	ÓLEO PARA MOTOR GAS 20W50-API 1 LT	LT
93	ÓLEO PARA FREIO VARGAS DOT 3 500 ML 1 L	LT
94	ÓLEO 2 TEMPO P MOTOR GAS/EMB.200 ML	UNID
95	OLEO P MOTOR GAS 15W40 SEMI SINTETICO	UNID
96	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 1 LT	UNID
97	ÓLEO TASMISSÃO 140 GL-5 20 LTS	UNID
98	ÓLEO DE TRASMISSÃO GL-5 90 20 L	UNID
100	ÓLEO ATF - 20 L	UNID
101	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 - 20 LTS	UNID
102	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10 W 30-20 LTS	UNID
103	GRAXA PARA ROLAMENTO EMBALAGEM 20 KG	UNID
104	OLEO HIDRAULICO CAT- 20 LTS	UNID
105	OLEO MOTOR CAT- 20 LTS	UNID
107	ARLA	BLD

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADONA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.
OBS:EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, ACOMPANHAR TODAS AS ALTERAÇÕES NO MESMO. TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 –

BARBOSA FERRAZ, 08 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:29011831

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 22 DE JULHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 DE JULHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 08 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:923F8894

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
13º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 035/2010

LOCATÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
LOCADOR:ROOSEVELT GONÇALVES VIRGINIO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL COM 1.457 M² DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA LOCALIZADO NAS DATAS DE TERRAS N º 14; 15; 16; 10; E 08, QUADRA N º 149, LOCALIZADO NA RUA VITAL BRASIL N º. 286, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR., PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2015

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 29 DE JUNHO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CADE1339

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.151/2015.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar a área que especifica, para fins de apoio às famílias do Município de Barbosa Ferraz que pretendem ter sua casa própria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: **L E I**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargos, 20 (vinte) lotes de terras, localizados na Vila Bento, para fins de construção de habitações populares às famílias do Município de Barbosa Ferraz que pretendem ter sua casa própria.

§ 1º - As áreas previstas no *caput*, de domínio e posse do Poder Executivo, são:

I – Lote nº 01 da quadra 20-B, objeto da Matrícula nº13.803 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

II – Lote nº 02 da quadra 20-B, objeto da Matrícula nº13.804 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

III – Lote nº 03 da quadra 20-B, objeto da Matrícula nº13.805 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

IV – Lote nº 05 da quadra 20-B, objeto da Matrícula nº13.807 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

V – Lote nº 06 da quadra 20-B, objeto da Matrícula nº13.808 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

VI – Lote nº 07 da quadra 20-B, objeto da Matrícula nº13.809 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

VII – Lote nº 01 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.814 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

VIII – Lote nº 02 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.815 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

IX – Lote nº 03 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.816 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

X – Lote nº 04 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.817 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XI – Lote nº 05 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.818 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XII – Lote nº 06 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.819 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XIII – Lote nº 07 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.820 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XIV – Lote nº 08 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.821 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XV – Lote nº 09 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.822 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XVI – Lote nº 10 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.823 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XVII – Lote nº 11 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.824 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XVIII – Lote nº 12 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.825 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XIX – Lote nº 17 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.828 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);

XX – Lote nº 18 da quadra 20, objeto da Matrícula nº13.829 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR).

§ 2º - As áreas descritas no parágrafo anterior tem suas divisas e confrontações descritas nas Matrículas referenciadas, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR).

Art. 2º - As áreas descritas no artigo 1º serão doadas exclusivamente a munícipes de Barbosa Ferraz (PR), nas seguintes condições:

a) Que residam e sejam eleitores no Município de Barbosa Ferraz;
b) Que tenham renda mensal de até 3 (três) salários mínimos;
c) Que não tenham sido beneficiários de nenhum programa de habitação social do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal;
d) Que não tenham casa própria, nem financiamento de imóvel em seu nome;
e) As construções deverão ter, no mínimo, 20,00m² (vinte metros quadrados) de áreas construídas, em alvenaria e com altura mínima de 2,60m (dois metros e sessenta);
f) É obrigatório aos futuros beneficiados à comprovação dos seguintes dados:
I - Ser maior de 18 (dezoito) anos;
II - Renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos;
III - Ter residência fixa no Município de Barbosa Ferraz há, no mínimo, 3 (três) anos;
IV - Não possuir outro imóvel e não ter sido beneficiado por nenhum programa habitacional do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal.

§ 1º - A renda mensal prevista no item II do *caput* deverá ser comprovada com carteira de trabalho e contracheque, ou, no caso de autônomos, apresentação do carnê do INSS ou declaração de renda.

§ 2º - Os munícipes, mesmo estando com o nome incluso no SERASA ou no SPC, poderão ser beneficiados com a doação prevista nesta Lei, desde que preenchidos todos os demais requisitos.

Art. 3º - Os munícipes de que trata o artigo 2º desta Lei terão um prazo de 1 (um) ano para construir as unidades habitacionais de que trata esta Lei, sob pena de reversão das áreas doadas para o Município de Barbosa Ferraz, sem direito a indenizações ou restituições a qualquer título e na forma em que se encontrarem.

Parágrafo único. A reversão de que trata o *caput* deste artigo só ocorrerá caso não tenha sido, no prazo estipulado de 6 (seis) meses, iniciado as obras de construção da unidade habitacional e finalizada no máximo 18 (dezoito) meses.

Art. 4º - A Escritura Pública de Doação será outorgada ao munícipe beneficiado quando da conclusão da obra de construção da unidade habitacional, mediante apresentação da Carta de Habite-se.

Art. 5º - A presente Lei terá como objetivo principal:
a) A promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas;
b) Criar e fomentar novos postos de trabalho diretos e indiretos, especialmente por meio da cadeia produtiva da construção civil;
c) Atender a demanda habitacional do Município, com oferecimento de moradias dignas as famílias de baixa renda.

Art. 6º - O Município de Barbosa Ferraz realizará minucioso cadastro socioeconômico das famílias que serão beneficiadas pela doação dos lotes para construção de suas habitações, conforme trata esta Lei.

§ 1º - Havendo empate nas condições de adesão, proceder-se-ão aos seguintes critérios de prioridade:

a) Famílias cujas mulheres sejam as responsáveis pelo seu sustento e manutenção;
b) Famílias que possuam pessoas com deficiência física e/ou mental;
c) Famílias que possuam maior quantidade de crianças menores de 12 (doze) anos de idade.

§ 2º - Terá prioridade os munícipes (candidatos) que se enquadrem no maior número dos critérios enumerados no parágrafo anterior.

Art. 7º - As doações a que se refere esta Lei serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. As doações dos lotes de terras previstas nesta Lei serão apreciadas e analisadas por Comissão Especial constituída pela Câmara Municipal.

Art. 8º - Do total de lotes para construção de unidades habitacionais previstos nesta Lei será feita a reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei Federal n° 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 9º - Fica vedada a venda do imóvel pelo munícipe beneficiado por um período de 5 (cinco) anos, contados da data da emissão do Habite-se.

Art. 10º - Os serviços de terraplanagem dos lotes e o projeto estrutural para construção das casas serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 07 de julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:029C4D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3000 KILOS DE CARNE SUÍNA (LEITOA), PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ (PORCO GARANTIDO) PARA FESTIVIDADES E REUNIÕES FUTURAS.
ONDE-SE-LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE JULHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 DE JULHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
LÊ-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 21 DE JULHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 DE JULHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO. TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 07 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:333EEAFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (30/06/2015), Ivone do Prado, RG 7.008.378-7, do Cargo Comissionado de Coordenador, CC - 06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de junho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6F09C6A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 109/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (30/06/2015), Rogério Pereira dos Santos, RG 10.277.859-6, do Cargo Comissionado de Coordenador, CC - 06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de junho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:028FB82B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015
PROCESSO Nº 08/2015
OBJETO: Aquisição de bateria free para o veículo Santana pertencente à Câmara Municipal de Cafeara.
EMPRESA VENCEDORA: JUNIOR CESAR TUROZI, CNPJ nº 07.287.318/0001-44, no valor de R$282,60 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
TOTAL: R$282,60 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Cafeara – PR, 08 de julho de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:64900252

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO N° 1250/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 27.650,00-(Vinte e sete mil ,seiscentos e cinquenta reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.451.0008.1047-Construção de Pavimentação Urbana
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 26.900,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2121-Realização da Conferência Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 650,00
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2165-Manutenção dos Serviços de Proteção Social
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Fonte 934 R$ 100,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 27.650,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2058-Apoio a Contratação de Estagiários
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 26.900,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2165-Manutenção dos Serviços de Proteção Social
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 934 R$ 750,00
TOTAL CANCELADO R$ 27.650,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 07 de julho de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:254EC0A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 062/2015

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, com sede em Arapongas, estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Califórnia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de utilidade pública a Associação Norte Paranaense de Combate ao Cancer, inscrita no CNPJ sob o nº 04.169.712/0001-90, com sede em Arapongas, estado do Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aos 08 dias de julho de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita do Município de Califórnia

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:19A8E6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 068/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias, Bens e Serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, material ou bens permanentes adquiridos pela Prefeitura do Município de Califórnia, por meio de aquisição, em estreita observância na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993.

Art. 2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1como competências:

I. Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento particular, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessária, ao Controle de Qualidade;

III. Assinar Nota Fiscal atestando o Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material;

IV. Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

V. Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instituído e informado.

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

· ALICE MARIA DA FONSECA BUENO DE OLIVEIRA
· ANNY CRISTINY BELONCI VILAS BOAS
· ANTONIO ROBERTO DE SOUZA
· APARECIDA MARIA BOÊNCIO
· DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
· EDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ
· ELIANE DE FATIMA VANZELA
· FATIMA APARECIDA DE PAULA
· FATIMA APARECIDA DELECRODE DA SILVA
· JANETE MARIA DO COUTO
· JOSANA COSTA BARBOSA DE FARIA
· LEIDE APARECIDA PAZINI BUENO
· LUCIA MARIA SASSO RISSÁ
· LUIZ AUGUSTO FERREIRA
· MARIA HOBAL COSTA
· MARINES SINKOS LEMOS
· MARIZA SOARES MARTINS
· MIULA PORTELINHA BRAGA
· NILZA NEY COSTA
· PAULO ABÍLIO DA SILVA
· THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
· VALDIRENE DE JESUS DOS SANTOS
· VALÉRIA VÁGULA GOMES VOLTARELLI

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado, aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no componente instrumento de controle.

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 092/2014 de 25/09/2014 publicada no Jornal Tribuna do Norte - Edição nº 7.094 em 26/09/2014.

Edifício da Prefeitura, aos 08 dias do mês de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:9EF4A64D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 60, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Onde LÊ-SE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2014** do Município de Campina do Simão:

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2015** do Município de Campina do Simão:

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:833F214F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 002/2015

Concedente: Município de Campo do Tenente;
Convenente: Associação Comunitária Cultural E Artística Campo Do Tenente
Objeto: O presente Termo tem como objetivo a concessão de subvenção Cultural e Social, pelo Concedente à Convenente, em conformidade com o art. 2º, item 3.1.1, da Portaria nº 197, de 01 de julho de 2013, do Ministério das Comunicações, tal sendo, os serviços de radiodifusão comunitária, conforme autorização procedida pela Lei Municipal nº 870/2015, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2015, iniciando-se em 10 de julho de 2015.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:94D02C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2015 - PRESENCIAL

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 18/2015	02/07/2015	Registro de Preços de medicamentos, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Saúde a serem distribuídos mediante prescrição médica, para atendimento a pessoas carentes.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:99DAB49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 26/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 26/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de pães. **Abertura**: 20/07/2015, às 10h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 08 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A98D0039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 27/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 27/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de produtos para lanches e coquetéis. **Abertura**: 20/07/2015, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795.
Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 08 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:41B41AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 28/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 28/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de suplemento alimentar lácteo em pó para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Saúde. **Abertura**: 21/07/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 08 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5452EB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 29/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 29/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de baterias para veículos, máquinas e tratores. **Abertura**: 21/07/2015, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 08 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:82F696B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 30/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 30/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Saúde a serem distribuídos mediante prescrição médica, para atendimento a pessoas carentes. **Abertura**: 22/07/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 08 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B485031D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRISCO, PEDRA MARROADA E SAIBRO conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 22/07/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 08 de julho de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B9C251F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 176/2015-DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **PRORROGAR,** em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias (25 de agosto a 24 de outubro de 2015), a licença maternidade da funcionária SUELEN CAPOTE DE PAULA E SILVA, professora, RG nº 7.369.633-0 SESP-PR, matricula nº 895-1.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 08 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F829F0E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 023/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 4.º da Resolução n.º 33, de 26 de outubro de 1994, na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a senhora **ZELIA APARECIDA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.167-880-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 741.012.349-49, do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-3, a partir de 06 de julho de 2015, e **Nomear** a senhora **DARLEN DE ARRUDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.201.702-8-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.231.699-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-3, percebendo a gratificação especial de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 06 de julho de 2015.

Colombo, 06 de julho de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:31B4FD04

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 024/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 4.º da Resolução n.º 33, de 26 de outubro de 1994; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, a pedido do Vereador Anderson Ferreira da Silva, a senhora **MARICI VENTURA SELES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.832-2-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 048.149.549-56 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-1, a partir de 06 de julho de 2015, e **Nomear** o senhor **JACKSON FRANCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.908.201-3-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.591.639-56 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Símbolo CC-1, com a gratificação especial de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir do dia 06 de julho de 2015.

Colombo, 06 de julho de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:604E3CB6

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 12/2015

"Dá nova redação ao artigo 11 da Lei Orgânica Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, PROMULGA NOS TERMOS DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA, A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. O artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de Colombo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A Câmara Municipal de Colombo é composta de 17 (dezessete) Vereadores, nos termos do art. 29, IV da Constituição Federal."

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 07 de julho de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO TOCUMANTEL
1º Secretário

EURICO BRAZ DE BOMFIM
2º Secretário

ANTONIO ALVES BATISTA
3º Secretário

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:D5237F2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 435/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções para comporem a Comissão para Recebimento de mobiliários e equipamentos destinados ao Ensino Fundamental, através de transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pelo plano de Ações Articuladas – PAR e PROINFÂNCIA:

Marcelo Vidolin – RG nº 5.536.580-6;
Paulo Ricardo Lopes Itelvani – RG nº 8.725.907-2;
Wilian José Arcie – RG nº 6.287.941-6.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 02 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1795F433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015 – PREGÃO 041/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de produtos/materiais para manutenção e aprimoramento das vias públicas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: Colombo Indústria de Tubos Ltda., com CNPJ sob nº 10.917.290/0001-96.
Valor: R$ 3.424.550,50(três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2016.

Colombo, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:90E90380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015 – PREGÃO 041/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de produtos/materiais para manutenção e aprimoramento das vias públicas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: Paranaense Construtora e Materiais de Construção Ltda – Me, com CNPJ sob nº 77.170.264/0001-18.
Valor: R$ **518.242,50** (quinhentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2016.

Colombo, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:45731BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PP 051/15

Decisão de Recurso Administrativo
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015
OBJETO: Contratação de empresa através de sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital.
O Secretário Municipal de Saúde; Secretário Municipal de Obras e Viação; Secretário Municipal de Administração; Secretária Municipal de Assistência Social e a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhem o Parecer nº. 247/2015 da Procuradoria Geral do Município e decidem pelo **PROVIMENTO** do recurso da licitante CARRÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA através do Processo Administrativo nº. 15928/2015 e se manifestam pela inabilitação da empresa RMDK Construção Civil Ltda em razão de não atender exigência constante no item 9.4.5. do edital.
É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Publique-se,

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:098582B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 054/2015

Processo Administrativo nº. 10826/2015
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015**, que tem por objeto contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de refeições durante a realização de conferências, capacitações, cursos e palestras da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Lote 01 – Valor R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme prazos determinados no edital, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contrato.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CA4541C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa através de sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital.
Devido à inabilitação da 1ª colocada, após decisão da autoridade superior baseada em Parecer Jurídico, comunicamos às empresas licitantes deste certame que as mesmas ficam notificadas para

comparecimento através de seus representantes, no dia **10 de julho de 2015 às 09:00 horas** na **Sala de Licitações** desta Prefeitura, para a sequência do procedimento com a abertura dos envelopes de Habilitação dos 2os colocados.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CC75BA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 018/2015

Processo Administrativo nº. 1182668/2014
Os Secretários Municipais de Educação, Assistência Social, Indústria Comércio Turismo e Trabalho, Agricultura e Abastecimento, Saúde, Administração, Esporte Cultura Lazer e Juventude e governo Municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento aos prédios públicos em geral e das Unidades de Ensino do Município de Colombo, conforme descrição do Anexo VII, do edital.
PROPONENTE VENCEDOR: INTERSEPT LTDA. – LOTE 01 – R$ 12.473.352,00 (doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois r
Processo Administrativo nº. 1182668/2014
Os Secretários Municipais de Educação, Assistência Social, Indústria Comércio Turismo e Trabalho, Agricultura e Abastecimento, Saúde, Administração, Esporte Cultura Lazer e Juventude e governo Municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento aos prédios públicos em geral e das Unidades de Ensino do Município de Colombo, conforme descrição do Anexo VII, do edital.
PROPONENTE VENCEDOR: INTERSEPT LTDA. – LOTE 01 – R$ 12.473.352,00 (doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho / Ordem de Serviço.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme anexo IX do edital.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria Comércio Turismo e Trabalho

FERNANDO CÉZAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude

VERA LUCIA PAVIN BARBOSA
Chefe de Gabineteeais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho / Ordem de Serviço.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme anexo IX do edital.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria Comércio Turismo e Trabalho

FERNANDO CÉZAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude

VERA LUCIA PAVIN BARBOSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:96A3CA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 050/2015

Processo Administrativo nº. 1175409/2014
Os Secretários Municipais de Obras e Viação e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015**, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de leivas de grama para manutenção de parques, praças e jardins municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: EDSON LUIZ BAGGIO – JARDINAGEM. – **LOTE 01** – R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); **LOTE 02** – R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme anexo IX do edital.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:09737DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015

Processo Administrativo nº. 10459/2015
O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de frutas e verduras, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para o Programa Coleta Verde da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: REDE COMPRE BEM LTDA
Lote 01: Valor R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).
Lote 02: Valor R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no máximo 01(um) dia após a solicitação, conforme cronograma prévio fornecido pela SEMAA à empresa vencedora.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contrato e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9B9D37A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Processo: Dispensa de Licitação nº 068/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e João Paulo da Costa
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Zacarias Machado Meira, 505 – Jd. Osasco – Colombo/PR, com área de 266 m², para utilização da Unidade de Saúde do Osasco.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 4,45194%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 2.337,14 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº 08.01.10.301.0035.2062.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1303.
Do Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

Colombo, 30 de junho de 2015.

Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:1EA08FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 053/2015

Ref.: Pregão Presencial nº. 053/2015
OBJETO: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 249/2015 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo NÃO PROVIMENTO por contrariar a condição expressa em edital. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Publique-se,

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B883B3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 055/2015

Processo Administrativo nº. 10459/2015
A Secretária Municipal de Educação da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015:**
PROPONENTE VENCEDOR: CLAITON FERNANDO TODESCHINI - Valor **R$ 9.023.219,69** (Nove milhões, vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme prazos determinados no edital, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contrato.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 08 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2148CF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 069/2015

Edital – Pregão Eletrônico Nº. 069/2015

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional, conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Data: 27 de julho de 2015 às 10:00 horas.
Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - www.bll.org.br
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou pelos sites: www.colombo.pr.gov.br
www.bll.org.br

Colombo, 08 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:BC827D05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 045/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, através de seu prefeito, torna pública a retificação do aviso de edital publicado nos jornais: O regional jornal Edição 2764 do dia 28/06/2015 na pagina 13, Diário oficial do Paraná Comercio, Industria e Serviços Edição 9484 do dia 02/07/2015 na página 18 e no Diário oficial da união Seção 3 do dia 02/07/2015 na pagina 186, do objeto.

ONDE SE LÊ: ... Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas e Centro de educação infantil do município.

Deve-se ler:... Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município.

As demais disposições contidas no aviso e edital permanecem inalteradas.

Colorado (PR), 06 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:41A3ED4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ADITIVO Nº001/2015 - CONTRATO Nº: 005/2015

Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CLEBER LUCIANO DOS ANJOS ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/06/2015 Término: 03/07/2015
Licitação.....: Processo nº001/2015 – Pregão Presencial n°001/2015
Objeto.....: ADITIVO PRAZO DE ENTREGA.

General Carneiro, 29 de Junho de 2015

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:A1E9BC85

CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ADITIVO Nº001/2015
CONTRATO Nº: 005/2015
Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: KUNRATH & CIA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 09/07/2015 Término: 28/07/2015
Licitação.....: Processo nº004/2015 – Pregão Presencial n°004/2015
Objeto.....: ADITIVO PRAZO DE ENTREGA.

General Carneiro, 08 de Julho de 2015

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:91E4CE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 182/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: VANESSA CRISTINE MACHADO SILVA E CIA LTDA
Valor.....: 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)
Valor Aditivo.: 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 07/07/2015 Término: 07/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 100/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR

General Carneiro, 8 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:50D8EA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/15 HOMOLOGAÇÃO: 08/07/15

CONTRATADO: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL E CADERNO
PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)
DATA: 08/07/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:085760ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/15 ADJUDICAÇÃO: 08/07/15

CONTRATADO: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL E CADERNO
PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)
DATA: 08/07/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F031F166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 112/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA
Valor.....: 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 08/07/2015 Término: 08/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL E CADERNO PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 8 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F21FCC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 149/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: BETHA SISTEMA LTDA
Valor Aditivo : 6.786,25 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e
cinco centavos)
Vigência.....: Início: 08/07/2015 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 98/2013
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR.

General Carneiro, 8 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:17A0824C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ARISTIANO DE LIMA,** portador do RG N.º 5.719.597-5 / PR, para exercer o cargo de CHEF DE SERVIÇO I, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D0737CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **CAIO FERNANDO CHARNOSKI,** portador do RG N.º 9.402.559-1 / PR, para exercer o cargo de CHEF DE SERVIÇO I, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:29F0F82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 82/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 76/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/07/2015, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 76/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM AS CARACTERISTÍCAS DO ANEXO I, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 7 de Julho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3926297F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 108/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTOS ANJOS, Nº 245, NO CENTRO DA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO- PR, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
Contratado : MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, inscrito no RG nº 7.945.296-3 e no CPF nº 032053409-06
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a pessoa física Sr. MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, inscrito no RG nº 7.945.296-3 e no CPF nº 032053409-06, é possuidora de um imóvel localizado na Rua Santos Anjos, nº 320, Centro, nesta cidade de General Carneiro, e que tal imóvel tem as acomodações necessárias para satisfação do objeto descrito, inclusive tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para a locação, e considerando a necessidade desta locação, viu-se por melhor escolher o presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: O valor a ser pago mensalmente pela locação do imóvel é de R$ 1.576,00 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24.X, da Lei 8.666/93.

IVANIR PINTO DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CC76FDF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo seu presidente ao final firmado, vem a público informar que a sessão pública de continuidade da TOMADA DE PREÇOS n° 015/2015, no qual será aberto o envelope n. 02 - proposta de preços, será realizada no dia 10 de julho de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Goioerê-PR, 08 de julho de 2015.

VANESSA JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:14CDD741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 082/2.015 – PREGÃO Nº. 062/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 151/2014
CONTRATADO: Bucioli & Pieczarcka Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviços de Locação de Tendas Tipo Pirâmide, para a realização da MILK FEST 2015.
DATA DE ASSINATURA: 06.07.15
VALOR DO CONTRATO: R$-5.555,35 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Goioerê-PR, 06 de julho de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A6A97EF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Valdir Alves Martins e Sérgio Davi para levar estudantes na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 08 dias do mês de Julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5E83A78E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 018/2015, Processo de Registro de Preços nº. 014/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e das diversas Secretarias Municipais.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ: 85.514.214/0001-39, sediada na Rua Pernambuco n°. 1582, Centro, Cascavel - PR, CEP: 85810-021, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Eliceu José Anderle CPF: 492.996.039-87 e RG: 3,220.069-9, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
004, 007, 008, 011, 012, 015, 018,	ANDERPEL PAPELARIA LTDA,	100.803,85

019, 020, 021, 025, 026, 027, 028, 031, 034, 035, 038, 041, 042, 045, 046, 047, 048, 049, 053, 054, 055, 057, 060, 064, 067, 068, 070, 073, 075, 076, 077, 080, 081, 083, 084, 088, 089, 091, 093, 094, 095.	CNPJ: 85.514.214/0001-39.	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 06/07/2015 até 05/07/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:30031501

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 018/2015, Processo de Registro de Preços nº. 014/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e das diversas Secretarias Municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI & ROSA LTDA, CNPJ: 10.691.135/0001-02, sediada na Avenida Samália n°. 30, Centro, Iguatu- PR, CEP: 85423-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Guilherme de Toni CPF: 911.066.649-49 e RG: 5.135.713-2, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 005, 006, 009, 010, 013, 014, 016, 017, 022, 023, 024, 029, 030, 032, 036, 037, 039, 040, 043, 044, 050, 051, 052, 056, 058, 059, 061, 062, 063, 065, 066, 069,071, 072, 074, 078, 079, 082, 085, 086, 087, 090, 092.	DETONI & ROSA LTDA, CNPJ: 10.691.135/0001-02.	25.270,77

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 06/07/2015 até 05/07/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D19472B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

OBJETO**:** Constitui o presente objeto, contratação de uma empresa para realizar serviços de concerto do ônibus Scania K113, Placa CYB-6824, incluindo as peças e serviços.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE:

Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2015, conforme segue os vencedores:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	TRUCKVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS – EIRELI – EPP CNPJ: 04.088.254/0001-64	4.733,86

Iguatu, 08 de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:39B66EB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

OBJETO: Aquisição de materiais expedientes para a manutenção das atividades escolares e da Administração das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE:

Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/2015, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 005, 006, 009, 010, 013, 014, 016, 017, 022, 023, 024, 029, 030, 032, 036, 037, 039, 040, 043, 044, 050, 051, 052, 056, 058, 059, 061, 062, 063, 065, 066, 069,071, 072, 074, 078, 079, 082, 085, 086, 087, 090, 092.	DETONI & ROSA LTDA, CNPJ: 10.691.135/0001-02.	25.270,77
004, 007, 008, 011, 012, 015, 018, 019, 020, 021, 025, 026, 027, 028, 031, 034, 035, 038, 041, 042, 045, 046, 047, 048, 049, 053, 054, 055, 057, 060, 064, 067, 068, 070, 073, 075, 076, 077, 080, 081, 083, 084, 088, 089, 091, 093, 094, 095.	ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ: 85.514.214/0001-39.	100.803,85
Valor total		R$ 126.074,62

Iguatu, 03 de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:986F4695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 087 de julho de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:85B07385

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 645/2015

AUTORIZA O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS A VIAJAR A CIDADE A MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Senhor **VICTOR ADRIANO MARTINS** a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 10 de julho de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade junto a REDUR, SEDU/ PARANACIDADE, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E759AB2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 646/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente 15 (quinze) período aquisitivo de 02/04/2014 a 02/04/2015 e 15 (quinze) dias antecipadas período aqusitivo de 02/04/2015 à 02.4.2016 a contar de 23/07/2015 a 21/08/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1623D922

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 647/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E5B96CAB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 648/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE FERNANDA FERRERI ROSSI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.208.577-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2015.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35AF4CF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 649/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAIDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:421C0A49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F4C8B35A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
08.07.2015	FUNDEB	22.295,48
08.07.2015	FMAS IGD BF	2.033,40

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:872489C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 055/2015.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 034/2015-PMI.
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de barracões pré-moldados.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2015 ÁS 08:30 Horas.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, PR 08 de Julho de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4A19B182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2015

OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Inter Profissional de Apoio e Crianças, Adolescentes, Famílias e Indivíduos, Localizado na Av. Interventor Manoel Ribas, nº 287, neste

Município de Itambaracá. **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá**. CONTRATADO**: Ibraim Gonçalves Neto; **OBJETIVO:** alterar a meta financeira visando acrescentar R$ 7.800,48 (sete mil oitocentos reais e quarenta e oito centavos) ao valor contratado; e promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 24 de junho de 2015 para 23 de junho de 2016. **VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO:** R$ 15.000,48 (quinze mil e quarenta e oito centavos). **LICITAÇÃO** Dispensa nº 008/2014**,** Contrato nº. 012/2014. **FORO:** COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá PR, 22 de junho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:04168FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2015

OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal, localizado na Rua: Geraldo Maluta, nº 143, Itambaracá/Pr. **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá**. CONTRATADO**: Eliane de Almeida Carvalho; **OBJETIVO:** alterar a meta financeira visando acrescentar R$ 9.100,56 (nove mil cem reais e cinquenta e seis centavos) ao valor contratado; e promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 29 de junho de 2015 para 28 de junho de 2016. **VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO:** R$ 25.900,56 (vinte e cinco mil e novecentos reais e cinquenta e seis centavos). **LICITAÇÃO** Dispensa nº 009/2013**,** Contrato nº. 026/2013. **FORO:** COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá PR, 26 de junho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CABB9E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2015; **Proc. Administrativo**: nº 031/2015. **Objeto**: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 tanque de 8.000 litros, para ser instalado no Caminhão Pipa M. Benz/L 1113, da Frota Municipal. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. **EMPRESA VENCEDORA**: Leandro Capel Barbosa-ME**,** CNPJ: 07.143.036/0001-73, com valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Itambaracá PR, 08 de julho de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:77A1593A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 109/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: RAUSIS & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
REFERÊNCIA: PREGÃO 34/2012
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA
FUNDAMENTO LEGAL: Tem por base legal o artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e o disposto no art. 78, inciso XII, do mesmo diploma legal.
DATA DA RESCISÃO: 07 DE JULHO DE 2015.

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:A5C094F1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 21/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Aquisição de Material para a realização dos trabalhos dos Agentes de Endemias, em favor da empresa **HOSPINET COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº06.576.044/0001-40**, no valor global estimado de R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 08 de julho de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:3D56CD04

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 22/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Aquisição de Material esportivo, em favor da empresa **MERCADO DA BOLA ARTIGOS ESPORTIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ Nº10.503.421/0001-99**, no valor global estimado de R$ 7.753,80(sete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 08 de julho de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:EAB5FF7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 61/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: HOSPINET COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA-ME –
CNPJ: 06.576.044/0001-40
REFERÊNCIA: Dispensa 21/2015
OBJETO: Aquisição de material para realização dos trabalhos dos agentes de Endemias.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2015
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:912FAD1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 62/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: MARCADO DA BOLA ARTIGOS ESPORTIVOS E ESCOLARES LTDA-ME –
CNPJ: 10.503.421/0001-99
REFERÊNCIA: Dispensa 22/2015
OBJETO: Aquisição de material Esportivo
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.753,80(sete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2015
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:B0F6C6AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2015 – PSS

O Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 084/2015.

R E S O L V E:

Homologar a classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto no Edital nº. 001/2015 – PSS, conforme relação anexa.

Itaperuçu, 08 de julho de 2015.

JEAN ELTHON MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:37458430

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

AUXILIAR DE FARMÁCIA

	CANDIDATA(o)	CLASSIFICAÇÃO
1º	**MARIA SALETE MAGALI**	**9,0**
2º	**MARTA APARECIDA SANTOS**	**7,0**
3º	**EVELIN FRANCIELE CAMARGO DOS SANTOS**	**7,0**
4º	**MISAEL ANDRE DE ARAÚJO**	**4,0**

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

	CANDIDATO (a)	Classificação
1º	**LIRIANE DE CRISTO LARA**	**8,0**
2º	**NAYAN RENATA DONATO**	**6,0**

FONOAUDIÓLOGO(a)

	CANDIDATO (a)	CLASSIFICAÇÃO
1º	**VANIA LUISA BRESSAN**	**7,0**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

	CANDIDATAS (os)	CLASSIFICAÇÃO
1º	**SONIA MARIA DE MORAES MOREIRA**	**10,0**
2º	**JUSSARA DE FATIMA FARIA**	**10,0**
3º	**MARCIA CORDEIRO DOS SANTOS**	**10,0**
4º	**JOELMA GUIRALDELLI**	**10,0**
5º	**TEREZA MARTINS DE FREITAS**	**10,0**
6º	**JOELMA APARECIDA P. LOURENÇO**	**10,0**
7º	**MARIA BATISTA LARA**	**9,0**
8º	**IVONETE DE ANDRADE BOARD**	**9,0**
9º	**AMILDES DA SILVA FERREIRA**	**7,0**
10º	**ALESSANDRA ROBERTA ARTIGAS**	**6,0**
11º	**ANDRESSA DA SILVA**	**6,0**
12º	**SILMARA LERDER ALVES**	**5,0**
13º	**MARIA DO CARMO MOREIRA MARTINS**	**5,0**
14º	**JOSIELE BUENO STRESSER**	**3,0**

EDUCADOR SOCIAL

	CANDIDATOS (as)	CLASSIFICAÇÃO
1º	**ROSANA ALVES DOS SANTOS**	**10,0**
2º	**NILCELIA GEFFER P. DONATO**	**10,0**
3º	**ROSEMARI COSTA ROSA**	**7,0**
4º	**SONIA MARIA CORDEIRO**	**6,0**
5º	**MARIA JOSE DO NASCIMENTO LARA**	**4,0**
6º	**MARISA DE LARA**	**3,0**

AGENTE DE SAÚDE- RURAL

	CANDIDATOS (as)	CLASSIFICAÇÃO
1º	**JUVELINA TEIXEIRA DE CASTRO**	**9,0**
2º	**ROSANA DE FATIMA PEREIRA AIRES ARAUJO**	**9,0**
3º	**GICELE DE ALMEIDA CASTRO**	**9,0**
4º	**TATIANE DE FRANÇA**	**8,0**
5º	**NEILI PINTO DE FRANÇA**	**7,0**
6º	**LURDES PORTES DE BARROS**	**6,0**
7º	**ILZA MARA SPAER DE JESUS**	**6,0**
8º	**SARA APARECIDA DE FRANÇA COSTA**	**6.0**
9º	**DILVANE PEREIRA DE FRANÇA**	**6,0**
10º	**ROSA EVA RUFINO DOS SANTOS**	**6.0**
11º	**JOSIANE MATOSO PEREIRA**	**4,0**
12º	**DAVI FERREIRA**	**3,0**

AGENTE DE SAÚDE – URBANA

	CANDIDATOS (as)	CLASSIFICAÇÃO
1º	**MARIA DA LUZ G MONTEIRO**	**10,0**
2º	**ELISETE DO ROCIO CAMARGO BONFIM**	**10,0**
3º	**JOSELIA MACHADO DO NASCIMENTO CAVALI**	**10,0**
4º	**HELENA FELIX RODRIGUES**	**10,0**
5º	**SILVIA VIEIRA GUIMARAES**	**10,0**
6º	**MARIA JOSEFA DOS SANTOS**	**10,0**
7º	**ANTONIA SILVA DE PAULA**	**10,0**
8º	**TEREZINHA DA SILVA CASTRO**	**10,0**
9º	**SIRLENE PINTO LOURENÇO**	**10,0**
10º	**ROSIMARA APARECIDA PASK SANTOS**	**10,0**
11º	**JOELMA SANTOS DA SILVA LARA**	**10,0**
12º	**JOSIANE DA LUZ GONÇALVES**	**10,0**
13º	**MARLENE COSTA GOMES**	**10,0**
14º	**MARIA DE FATIMA LARA**	**10,0**
15º	**MARIA VIVIANE DOS SANTOS**	**10,0**
16º	**NOELI SANTOS MACHADO DE LARA**	**10,0**
17º	**JOSELIA MIRANDA ROSA ANDRETA**	**7,0**
18º	**IOLANDA GOMES ALVES**	**7,0**
19º	**SIRLENE BENTO DE FRANÇA**	**7,0**
20º	**ROSILDA DE FATIMA DO E. SANTO**	**6,0**
21º	**JEANNE MARCELLA ALELUIA CANDIDO**	**6,0**
22º	**DAIANE CRISTINA CANDIDO MORAES**	**6,0**
23º	**TEREZA FERREIRA DOS SANTOS STRESSER**	**4,0**
24º	**NEREIDE TERESINHA DE CASTRO**	**3,0**
25º	**ANDREIA CORDEIRO DE LARA**	**3,0**

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:D5190DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2015- PROCESSO N° 108/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 22 de julho de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43)(43) 3272-11(43) 32 3272-1122

Jaguapitã - PR, 08 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A35CB742

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 246/2015

Jaguapitã, 08 de julho de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 797,18** (setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância sanitária - PFVS, parte FNS, recebido em 05/06/2015 do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 1.700,09** (um mil, setecentos reais e nove centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 08/07/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 805,32** (oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos), referente ao **IGD-SUAS**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em 08/07/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C0B57D7D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 028/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo §3°, do art. 97, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica outorgado à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE JAGUAPITÃ - IEADJTÃ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 16.973.654/0001-31, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de bem público que assim se descreve:

Lote n.° 03 (três) quadra n.° 26 (vinte e seis), com área de 655,26 mts² (seiscentos e cinquenta e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), frente para a atual Avenida Minas Gerais, onde mede 20,10m.; por 32,60m. da frente aos fundos do lado direito para quem da mencionada avenida olha para o lote, onde confronta com a Rua Acre; por 32,60m. também da frente aos fundos do lado esquerdo, segundo a mesma orientação, onde faz confrontações com o lote n.° 04, de propriedade do doador; por 20,10m na linha dos fundos, onde faz confrontações com o lote n.° 05-A. Imóvel constante da matrícula 4106 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã – Estado do Paraná.

Parágrafo Único – A permissão de uso será formalizada mediante Termo Permissão de Uso de bem público municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:

I – a natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE JAGUAPITÃ;

III – a proibição da transferência, sem a autorização municipal, a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

V – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

Art. 2º - A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público. O permissionário desenvolverá atividades filantrópicas no imóvel, voltadas às pessoas vulneráveis, oferecendo abrigo, recuperação da integridade moral, recuperação de toxicômanos e ébrios habituais, contribuindo com os desamparados do ponto de vista econômico, financeiro e social.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 20 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B6E7A2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21440, DE 07 DE JULHO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Inciso XXXIII, do Art. 5º, da Constituição Federal;

Considerando o Inciso II, do §3º, do Art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 12527/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial que ficará responsável pelo levantamento dos documentos, a partir de maio de 2013, para lançamento no Portal da Transparência deste Município, integrada pelos Senhores:

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO - COORDENADOR
Coordenador da Unidade de Controle Interno

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX - MEMBRO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI - MEMBRO
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS - MEMBRO
Chefe da Divisão de Contabilidade

ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA – MEMBRO
Chefe da Divisão de Tesouraria

DENIS WILHELM SCHMIDT – MEMBRO
Direto do Departamento de Informática

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D00615DF

GABINETE
DECRETO Nº 21439, DE 07 DE JULHO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Inciso XXXIII, do Art. 5º, da Constituição Federal;

Considerando o Inciso II, do §3º, do Art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 12527/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor CARLITO MACHADO DO SANTOS FILHO, CIRG Nº 5.355.559-4/PR, para atuar como Gestor do Portal da Transparência deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09B8FA5E

GABINETE
DECRETO Nº 21441, DE 07 DE JULHO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando o Decreto n° 21.405, de 15 de junho de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO, interinamente, a partir desta data, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, Símbolo CC-1, sem ônus para o Município, o Senhor:

NOME	CIRG N°	CPF
MÁRCIO TADEU VIEIRA PESSATTI	1.542.661-6/PR	458.269.789-53

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4922F90F

GABINETE
DECRETO N° 21438, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3097 de 03 de Julho de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 251.019,22(Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Dezenove Reais e Vinte e Dois Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.04 Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2227 Aquisição de Patrulha Mecanizada (C.R. 1.009.421-78/2013/MAPA)	
723: 4.4.90.52.00.00.1905 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 243.750,00
724: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.269,22
TOTAL	**R$ 251.019,22**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 905 – conta n° 647.041-3	R$ 243,750,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 7.269,22
TOTAL	**R$ 251.019,22**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25B377F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 067/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO KUSS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE FAXINAL DOS CASTILHOS, NO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 180.384,37 (CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), SENDO R$ 117.249,84 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 63.134,53 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) O VALOR REFERENTE À MÃO-DE-OBRA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DESTE CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2017 – MANUTENÇÃO MDE 25%
144:4.4.90.51.00.00.1104 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0029.2018 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
153:4.4.90.51.00.00.1107 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (LOTE 01)
DATA: 06/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:192C0E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 068/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM DO AMARAL, LOTE 02, LOCALIZADA À RUA CLEMENTINO PARANÁ, 361, NO MUNICÍPIO DA LAPA/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 214.205,28 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO R$ 139.233,43 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 74.971,85 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DESTE CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2016 – MANUTENÇÃO MDE 5%
130:4.4.90.51.00.00.1103 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0029.2017 - MANUTENÇÃO MDE 25%
144:4.4.90.51.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (LOTE 02)
DATA: 06/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6DAB83B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 069/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, LOTE 03.
VALOR GLOBAL: R$ 371.583,44 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO R$ 241.529,24 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 130.054,20 (CENTO E TRINTA MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DESTE CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2016 – MANUTENÇÃO MDE 5%
130:4.4.90.51.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (LOTE 03)
DATA: 06/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12EBDAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 122/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 015/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ANTONIO FRANSCISCO LEAL AFONSO ME, CNPJ SOB N° 04.091.134/0001-16, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ANTONIO FRANCISCO LEAL AFONSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30.01.2016, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI N° 8666/93.
DATA: 26/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:406F10BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 115/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, CNPJ SOB N° 09.200.303/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30.11.2015, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI N° 8666/93.
DATA: 26/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B58D2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 33° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 023/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB N° 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 17,73 (DEZESSETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, § 1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 02/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A42C5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
TAYLLANE SILVEIRA LUCAS	COZINHEIRA
BENEDITA ELZI BUENO CUNHA	COZINHEIRA
EDINA SLUSARZ	COZINHEIRA

Lapa, 07 de julho de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84C26412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Janayna Hornung dos Santos Lima	Educador Infantil
Maria Luci Ferreira	Educador Infantil
Marilza Araldi Rolinski	Educador Infantil
Simone Rosalvo da Silva	Educador Infantil

Lapa, 07 de julho de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0CA3C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578, DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 467/2015 DE 28/05/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 09/06/2013 a 08/06/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/06/2015 a 20/06/2015, está sendo usufruído no período compreendido entre 01/07/2015 a 20/07/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 074/2015 de 03/06/2015 da Maternidade Municipal Humberto Carrano / Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CIRG Nº: 6.229.239-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6464
CARGO: NUTRICIONISTA

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42F2C247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579, DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 467/2015 DE 28/05/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 09/06/2013 a 08/06/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/06/2015 a 30/06/2015, está sendo usufruído no período compreendido entre 06/07/2015 a 04/08/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 035/2015 de 02/06/2015 do Departamento de Fiscalização Tributária / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 08/06/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: SUELI FELIZARDO PARANÁ
CIRG Nº: 6.107.592-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 6586
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DBE66225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580, DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 1034/2014 DE 28/11/2014, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/12/2014 a 30/12/2014, está sendo usufruído no período compreendido entre 06/07/2015 a 20/07/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 090/2015 de 08/06/2015 do Departamento de Contabilidade / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 17/06/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: LILIAN RIBAS DA CRUZ
CIRG Nº: 7.551.716-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8951
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52635AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582, DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobRe a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (fg) e Dá Outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - REVOGAR a partir de 01/07/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 621/2014 DE 03/07/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou a Servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, percebendo Função Gratificada FG-02, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 467/2015 de 18/06/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 438/2015 de 23/06/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: AMÉLIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG Nº: 9.414.249-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9739
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR

CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF2CF986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581, DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 564/2015 DE 26/06/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/07/2015 a 31/07/2015, está sendo usufruído no período compreendido entre 06/07/2015 a 04/08/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 504/2015 de 29/06/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 01/07/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: MARTA EMILIA C. DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 8.245.667-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1147
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2951C310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583, DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 02, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo qualificado, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 01/06/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/2008. Tal procedimento vem em atendimento aos Comunicados Internos nº 343/2015 de 24/06/2015, do Departamento de Transportes e Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, e 449/2015 de 26/06/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANDERSON IVO PAES
CIRG Nº: 5.108.514-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10888
CARGO: LUBRIFICADOR E LAVADOR
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:83E76D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584, DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 171/2015 de 22/06/2015 da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social. Remover do Departamento de Direção Geral de Ação Social / CRAS para o Gabinete da Secretária de Inclusão e Ação Social, a partir de 01/06/2015.

NOME: CAMILA ALVES DOS SANTOS
CIRG Nº: 10.632.345-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9116
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F65C77F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: ADRIGIL EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF 01.461.959/000197, com sede na Rua Saldanha Marinho, Bairro Batel, Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Procurador (a) José Vanderlei de Freitas, portador do RG 4.355.369-0,brasileiro ,solteiro,do comercio, com o endereço na Rua Basílio Ribas 682 Industrial,Guarapuava-PR, firmam entre si o presente o presente contrato.
OBJETO: **CONTRATO PARA: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO A BASE DE PÓ QUÍMICO ABC PORTÁTEIS (MULTI USO) E SUPORTES DE EXTINTOR, MANUTENÇÃO E RECARGA.**

DATA DO CONTRATO: 07 de Julho de 2015.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 23.207,70 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:04B85D85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.444.839/0001-84, com sede na Rua Ângelo Vicentin nº 1573 Vila Santa Silvia Palmital – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARAFAMÍLIASEM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL DE LARANJAL PELOPERÍODODE 12 MESES, CONFORMEESPECIFICAÇÕESNO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 07 de Julho de 2015

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 34.774,50 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:891C447A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 028/2014
Tomada de Preço nº 007/2014
Contrato Administrativo nº 060/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, situada na Rua Kaigank, Chácara 86, Jardim Vitória, Campina da Lagoa - PR
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
NÚMERO: 3º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 028/2014 – Tomada de Preço n. 007/2014.
DATA DO CONTRATO: 12 de Junho de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: inalterado.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FD615D26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 060/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na prestação dos serviços, em especial, pelo atraso na liberação de início de obra, bem como elevados níveis de chuvas que acometeram a região e o déficit de mão de obra qualificada.
Ademais, não justificaria e não se enquadraria a realização de novo certame, pois, apenas o prazo de execução da obra está esgotado, ainda mais estando a obra inacabada.
O aditivo em questão preenche os requisitos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Laranjal, 10 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:96BED456

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, § 2º, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, § 2º, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 060/2014, referente ao procedimento de licitação n. 028/2014 (Tomada de Preço n. 007/2014).

Laranjal-PR, 10 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:4CCC2AE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 028/2014
Tomada de Preço nº 007/2014
Contrato Administrativo nº 060/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: **GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, situada na Rua Kaigank, Chácara 86, Jardim Vitória, Campina da Lagoa - PR
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 028/2014 – Tomada de Preço n. 007/2014.
DATA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2015.
VIGÊNCIA: Inalterado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de Agosto de 2015.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:19A8A971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015-PML
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 005/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Estruturax Obras e Serviços Eireli – ME
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação emergencial do emissário "Água da Mina", no Município de Loanda, Estado do Paraná. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante da Dispensa de Licitação nº 005/2015 - PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 234.903,90 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e noventa centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 07 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

ERASMO FERNANDES DA SILVA
Estruturax Obras e Serviços EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A4E0C7DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 398/2015.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito em Exercício da Chefia do Poder Executivo do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 058/2015, protocolado sob o nº 2.273/2015 de 29/06/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966232	Angelica Thais Batista da Silva	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:16F9038F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 399/2015

Súmula - Retifica e Ratifica a Portaria nº 042/2015, de 15.01.2015.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito em Exercício da Chefia do Poder Executivo do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Retificar e Ratificar a Portaria nº 042/2015, de 15.01.2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Lucinéia Aparecida Antonucci Calixto matrícula nº 93181, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:60408B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
DECRETO Nº 081/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Autoriza o SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2015.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014-E de 09/12/2014:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.3.71.70.00.00	10076	Rateio pela participação em consórcio público	15.000,00
3.3.90.30.00.00	10076	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	10076	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	20.000,00
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Água**	
3.3.90.30.00.00 10076		Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
17.512.0021.2073		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.1.90.11.00.00	10076	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	4.000,00
3.1.90.13.00.00	10076	Obrigações patronais	2.000,00
3.3.90.30.00.00 10076		Material de consumo	5.000,00
Total das Suplementações			**101.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**Samae**	
17.122.0019.1028		**Const. e Reforma de Edificcação p/ Adm**	
4.4.90.51.00.00	10076	Obras e Instalações	10.000,00
17.512.0021.1029		**Construção de Unidade de Elevação e Tratamento Água**	
4.4.90.51.00.00	10076	Obras e Instalações	30.000,00
17.512.0021.1030		**Constr. De Unidade de Elev. E Trat. Sistema Água**	
4.4.90.51.00.00 10076		Obras e Instalações	30.000,00
17.512.0021.1031		**Constr. De Unidade de Elev. E Trat. Esgoto**	
4.4.90.51.00.00	10076	Obras e Instalações	31.000,00
Total dos Cancelamentos			**101.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:B01E86D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 08/2015 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

Aprova o Plano de Ação para o ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia Vinte e nove de junho do ano de dois mil e quinze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei N 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2015, após apreciação deste Conselho;
II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de Junho de 2015.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:D0C6B0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 11/2015 - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis – PR

Resolução nº 011/2015

Relação dos Candidatos eleitos no Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares e Suplentes do Município de Lupionópolis. Gestão 2015/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, dentro das competências e das atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 16/90 e atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, em reunião plenária na data de 06 de Julho de 2015,
RESOLVE:

I – Tornar público os membros eleitos à vaga de Conselheiro Tutelar e Conselheiro Tutelar Suplente do munícipio de Lupionópolis, eleitos em pleito eleitoral realizado no dia 05/07/2015 das 08h00min as 17h00min do corrente ano, para o mandato – Gestão 2015/2016, os seguintes eleitos por ordem de classificação:

1º - **Natália dos Santos Pansane**
2º - Guadalupe Cavallari
3º - Dercilene Thamires Nascimento
4º -**Danielle Antonio**

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de Julho de 2015.

LÍLIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:58C505EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 085/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85.
DOMICILIO: Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bairro Jardim São Luís, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.
OBJETO: Locação de Software de Orçamentação Eletrônica, visando a uma maior precisão dos valores decomponente e peças destinadas a manutenção e Recuperação dos veículos Pertencentes à Frota Municipal, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 9.755,71 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e hum centavos)** pelo fornecimento da totalidade dos itens do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D5762509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 086/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV, CNPJ 75.967.745/0001-23.
DOMICILIO: Av. Bento Munhoz da Rocha, 3856, CEP 84600-000, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CRA (Conselho Regional de Administração) ou instituição de ensino e/ou pesquisa para prestação de serviços de organização, elaboração e aplicação, incluindo assistência e orientação técnica, de todas as etapas necessárias para o Concurso, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Para cobrir os custos decorrentes da prestação dos serviços, as taxas recolhidas por ocasião do Concurso Público, ficarão com a CONTRATADA, limitadas ao valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo que o que exceder a esse valor será restituído ao município de Mallet, Estado do Paraná.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3A360CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 008/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de sistema de abastecimento e rede de distribuição de água potável nas comunidades de Vera Cruz, Lajeado de Baixo, Lajeado de Cima e Lajeadinho, área rural deste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/07/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site
http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 10/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 06/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D464DE56

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 228 2015

Súmula: Autoriza o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar abaixo relacionados, em razão do não fornecimento dos matérias e/ou serviços não prestados , ou empenhados a maior.

Empenhos do exercício de 2004: 6680
Empenhos do exercício de 2005: 771
Empenhos do exercício de 2008: 5665
Empenhos do exercício de 2009: 62, 258, 6207, 6958
Empenhos do exercício de 2010: 2405, 1154, 2683, 6015
Empenhos do exercício de 2011:3227,1480,2520, 2100, 1135, 3292
Empenhos do exercício de 2012: 3695, 6221, 1708, 1449, 6864
Empenhos do exercício de 2013: 6336, 1959, 4886, 6673, 2811, 6679,
Empenhos do exercício de 2014: 8804,5682,5684,5815,5104,1546, 4542, 6724, 6911, 7101

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de Julho de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:4D2796D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 151/2015

SÚMULA – Nomeia Secretario de Planejamento.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:
Artigo 1º. – O Sr. JORGE ALEXANDRE HUMENIUK DA SILVA, portador da cédula de identidade civil nº 8.637.361-0 e inscrito no CPF nº 060.594.609-41, funcionário efetivo ocupante do cargo de "Topografo", admitido em 13/05/2015, sob matricula nº 200741, para o cargo de Agente Político de " ASSESSOR DE PLANEJAMENTO".
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de julho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A961FCC5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 152/2015

SÚMULA – Férias a servidor e efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao funcionário abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200325	Jose Gonçalves dos Santos	30032014-29032015	04072015-02082015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de julho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3D9F3414

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº. 27/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, as Senhoras **Maria José da Silva**, portadora do CPF 027.325.659-97 e RG 8.578.613-0, **Marcia Maria Machado**, portadora do CPF 027.017.789-21 e RG 5.484.238-4, **Marli Aparecida Rissi Gregori**, portadora do CPF 043.469.729-00 e RG 5.490.084-8 e **Luciane Roberto**, portadora do CPF 041.243.829-10 e RG 7.635.870-2, funcionárias desta Prefeitura Municipal, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, de provimento efetivo, a partir de **12 de julho de 2015**.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6016A65C

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 29/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada pra Prestação de Serviços Técnicos Profissionais no Acompanhamento dos Lançamentos referentes à execução do Controle Orçamentário, Patrimonial, Variações Patrimoniais, Contas de Controle do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e orientação na geração, importação e correção de possíveis erros, dos arquivos para geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM AM TCE PR, dando total apoio a Administração, para atender as exigências e ferramentas de controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando se obrigatoriamente os sistemas de gestão da Prefeitura Municipal.
Empresa: INSEPAR CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA.
Valor: R$ 95,00 (noventa e cinco reais) à hora trabalhada, totalizando um valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Miraselva, 08 de Julho de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:9FC99E77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2015
DISPENSA N° 15/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2015

Referente: contratação de um veículo (van) para prestação de serviço de transporte dos nove integrantes do Parlamento Jovem de Palmeira para Curitiba, para visita na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 15/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°15/2015, para contratação de um veículo (van) para prestação de serviço de transporte dos nove integrantes do Parlamento Jovem de Palmeira para Curitiba, para visita na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Como **ADJUDICO** a Empresa **Sonia Aparecida Guillande da Silva - ME,** CNPJ 18.223.837/0001-65, com o valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 8 de julho de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°15/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **Sonia Aparecida Guillande da Silva - ME,** inscrita no sob o n° CNPJ18.223.837/0001-65 com o valor de R$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) referente à Contratação de um veículo (van) para prestação de serviço de transporte dos nove integrantes do Parlamento Jovem de Palmeira para Curitiba, para visita na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Palmeira, 08 julho de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:BB5F5044

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFENTE A DISPENSA N°14/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2015
DISPENSA N° 14/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2015

Referente contratação de empresa para serviço de publicação de matéria, do Acórdão de Parecer Prévio 48/15, relativo à Prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2012 em jornal impresso de circulação ampla e semanal no município.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 14/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°14/2015, para contratação de empresa para serviço de publicação de matéria, do Acórdão de Parecer Prévio 48/15, relativo à Prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2012 em jornal impresso de circulação ampla e semanal no município. Como **ADJUDICO** a Empresa NELMO EDITORA (GAZETA DE PALMEIRA) CNPJ 01.334.884/0001-83, com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 08 de julho de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°14/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **NELMO EDITORA (GAZETA DE PALMEIRA),** inscrita no sob o n° CNPJ01.334.884/0001-83 com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) referente contratação de empresa para serviço de publicação de matéria, do Acórdão de Parecer Prévio 48/15, relativo à Prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2012 em jornal impresso de circulação ampla e semanal no município.

Palmeira, 08 de julho de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:C161FD8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.39/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

A Pregoeira Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de preços, dia 21/07/2015, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de conjunto de britagem móvel através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

08 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C2EDF9FC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO 2014 - 6º TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MARCOS PAULO ANDREICO

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 16 de Novembro de 2014, pelo Regime Próprio de Previdência Social - Município de Palmeira, para preenchimento do cargo de **Técnico Administrativo**, constante do quadro próprio de funcionários da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, chamado pela 1ª vez a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 07 de Julho de 2015.

MARCOS PAULO ANDREICO
R.G.: 7.730.769-9
C.P.F.: 031.698.109-52
Desistente

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:45DAE6E4

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO 2014 - 7º TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S. de Palmeira – PR, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 15 de Julho do corrente ano, na sede do R.P.P.S., situado na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 02, para preenchimento de vaga existente, conforme aprovação em Concurso Público, realizado em 16 de Novembro de 2014, para o cargo ao qual concorre, munido da documentação constante do item 12.2, constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Derek Rafael Kubaski

Palmeira, 08 de Julho de 2015.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo do R.P.P.S.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:F83E930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.916 DE 08/07/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município,no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento decultura e esporte
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
Total Suplementação: R$ 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
Total da Redução: R$ 20.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:378CD525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2015

ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Celio Merlo ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (água).
VALOR TOTAL: R$ 51.000,00.

Paranaguá, 08 de julho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:7D5FA3E0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2015

ORIGEM: Pregão Presencial nº 006/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: T.F. Bertolucci Villas Boas & Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Paranaguá.
VALOR TOTAL: R$ 49.990,00.

Paranaguá, 08 de julho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:728BA065

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Data: 30/06/2015
CNPJ: 09.058.708/0001-78
Objeto: Contrato n° 081/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 01 (um) desumidificador de papel da marca "Menno", em atendimento à Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 16105/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 205,71
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Rodrigo Luiz de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:72D3EB47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
KTEC DO BRASIL DISTRIVUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Data: 26/05/2015
CNPJ: 06.135.603/0001-87
Objeto: Contrato n° 051/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 07 (sete) monitores Led 21.5' Full HD da Marca "Samsung S22C300F", em atendimento à Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 16105/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 3.072,79
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Kleber Cravalheiro Mariano

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:4D365857

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Data: 30/06/2015
CNPJ: 12.195.832/0001-52
Objeto: Contrato n° 080/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 07 (sete) suportes para CPU da marca Acrinil, em atendimento à Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 16105/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 308,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Eduardo Guerra Có

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:6CB72221

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Data: 30/06/2015
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Objeto: Contrato n° 079/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 07 (sete) computadores da marca "Le Novo M83" e de 01 (um) Notebook Padrão da marca "Le Novo E431", em atendimento à Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 16105/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 20.325,93
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Saulo Montesserrat Brandão

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:375521C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 017/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **2.608/2015** de **15/05/2015**, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **017/2015**, que tem por objeto: "**Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à revisão e manutenção do Veículo Saveiro CS 1.6/VW, Modelo 2014, durante o período de garantia técnicas, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 14.641/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Adjudico o objeto à Licitante Contratada: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ Nº 76.564.624/0007-99.
II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 07 de Julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:864EBAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

No dia 22/06/2015 às 09h00 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central da Prefeitura de

Paranaguáreuniu-se a Comissão Permanente de Licitação,designadapelo Decreto 2608/2015, para ser conferida sequencia aos trabalhos daTomada de Preços Nº: 011/2014,que tem por objeto“**aseleção e contratação de execução de serviços técnicos especializados de Projetos de Arquitetura e Complementares”**.A sessão foi declarada aberta pela Presidente da Comissão que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade de participarem do presente certame.De início, foram verificados os documentos de credenciamentos das empresas presentes, fase em que se constatou apenas o comparecimento da licitante **ENGPONTA – CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, na pessoa de seu representante Tadeu Belnoski, o qual foi devidamente credenciado. Ato contínuoforam abertos e rubricados os envelopes das propostas de preço das licitantes que participam da disputa, pelos membros da Comissão e pela licitante presente, a saber:

Proponentes	Representante	CPF/CNPJ
ENGPONTA CONSTRUÇÕES LTDA – ME	Tadeu Belnoski	072.502.409-78 10.782.757/0001-38
GEPLARQ ARQUITETURA S/S LTDA - EPP	Ausente	---11.256.399/0001-92
ION PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	Ausente	--- 19.678.934/0001-05
CONSTRUTORA ELABORE LTDA - EPP	Ausente	----07.726.882/0001-16
ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME	Ausente	----72.544.711/0001-38
CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA	Ausente	----03.020.439/000174

Dada à palavra à licitante presente, **Engponta Construções Ltda-ME**, assim se manifestou: “Nada a considerar relativamente às propostas de preços das demais licitantes. E, quanto à sua proposta de preços, considerando o transcurso de prazo de validade de 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação, tem por bem revalidá-la, para todos os fins de direito”.
Na sequência, os membros da Comissão Permanente de Licitação passaram à análise das propostas de preços das licitantes, julgando-as em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, e classificando-as na ordem de menor preço apresentado, na seguinte forma:

Lote 01	Licitante	Valor
Engponta Construções Ltda– ME		R$ 10.578,00
Ion Projetos de Engenharia Ltda		R$ 13.796,64
Economica Engenharia e Obras Ltda		R$ 15.000,00
Construtora Elabore Ltda-EPP		R$ 15.000,00
CH – Engenharia Civil		R$ 15.678,00
Gerplarq Arquitetura S/S Ltda–EPP		R$ 15.678,00

Lote 02	Licitante	Valor
Engponta Construções Ltda– ME		R$ 4.038,00
Economia Engenharia e Obras Ltda-ME		R$ 5.000,00
Construtora Elabore Ltda-EPP		R$5.900,00
Gerplaq Arquitetura S/S Ltda-EPP		R$ 6.000,00
CH – Engenharia Civil		R$ 6.000,00
Ion Projetos de Engenharia Ltda		Lote não cotado

Lote 03	Licitante	Valor
Construtora Elabore Ltda-EPP		R$ 16.614,40
Engponta Construções Ltda-ME		R$ 18.653,44
Gerplaq Arquitetura S/S Ltda-EPP		R$ 19.865,48
Economica Engenharia e Obras Ltda-ME		R$ 23.000,00
Ion Projetos de Engenharia Ltda		R$ 23.494,27
CH – Engenharia Civil Ltda		R$ 25.000,00

Lote 04	Licitante	Valor
Construtora Elabore Ltda-EPP		R$ 62.131,63
Economica Engenharia e Obras Ltda-ME		R$ 65.000,00
Engponta Construções Ltda-ME		R$ 65.238,21
Gerplac Arquitetura S/S Ltda-EPP		R$ 69.450,06
Ion Projetos de Engenharia Ltda		R$ 89.866,90
CH – Engenharia Civil Ltda		R$ 91.322,00

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedoras para os respectivos lotes, as licitantes indicadas no quadro abaixo:

Lote 01	Licitante	Valor
Engponta Construções Ltda - ME		R$ 10.578,00
Lote 02	Licitante	Valor
Engponta Construções Ltda - ME		R$ 4.038,00
Lote 03	Licitante	Valor
Construtora Elabore Ltda-EPP		R$ 16.614,40
Lote 04	Licitante	Valor
Construtora Elabore Ltda-EPP		R$ 62.131,63

Por fim, considerando o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias de validade das propostas, a Comissão de Licitação deliberou que no prazo recursal, as interessadas deveriam revalidar suas propostas de preço, sob pena de exclusão do certame. A licitante **Engponta Construções Ltda-ME** manifestou discordância da referida decisão, ao argumento de que as propostas de preços das licitantes ausentes deveriam ser de pronto rejeitadas, em razão do seu vencimento, e não revalidação nesta Sessão, antes da sua abertura, como fez. Diante da argumentação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade, pela manutenção do prazo para a revalidação das propostas das licitantes que não participaram da presente Sessão, em razão da inexistência de prejuízo aos interessados e deestar, em assim procedendo, ampliando a competitividade no certame, em busca da melhor contratação para o Município. Nada mais havendo a considerar, foi encerrada a presente Sessão, no que a presente será publicada nos termos da Lei, para o início do prazo de revalidação das propostas e eventual interposição de recursos.

PARANAGUÁ, 22/06/2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Membro

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Membro

Engponta Construções LTDA- ME
TADEU BELNOSKI

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:54703EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
Objeto: Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à revisão e manutenção do Veículo Saveiro CS 1.6/VW, Modelo 2014, durante o período de garantia técnicas, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 14.641/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 14641/2015
Valor total da contratação: R$ 2.046,92 (Dois mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
18.04.08.244.0201.6631.3.3.90.30.1.936
18.04.08.244.0201.6631.3.3.90.39.1.396
Foro: Paranaguá
Data: 07/07/2015

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0256D828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.833

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.358.503,81 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.358.503,81 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), conforme descrição a seguir.

ORGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2920 - Administração do Gabinete do Prefeito
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

ORGÃO: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - PROCURADORIA GERAL
FUNCIONAL: 04.091.0011.2923 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Jurídicos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 5.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.1999 - REFORMAS, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0012.2953 - Reformas, recuperações e ampliações em edificações públicas municipais
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 220.400,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.400,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 12.361.4006.2854 - Encargos Indiretos com Manutenção do Ensino Fundamental
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 878.103,81

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	878.103,81

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.365.4007.2821 - Manutenção e conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 400.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
FUNCIONAL: 04.122.0012.2954 - Administração da Frota Municipal e da Oficina
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 110.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 20.605.0207.2799 - Apoio à comercialização de produtos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 333.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FUNCIONAL: 15.452.0198.2898 - Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 330.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00

ORGÃO: 29 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS
UNIDADE: 01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS
FUNCIONAL: 06.182.0066.2002 - Administração e Reequipamento
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FUNDIÁRIA
UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FUNDIÁRIA
FUNCIONAL: 15.452.0205.2629 - URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 42.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2920 - Administração do Gabinete do Prefeito
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 12.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.600,00

UNIDADE: 02 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
FUNCIONAL: 04.122.0200.4999 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 22.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22.000,00

ORGÃO: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - CONTROLADORIA GERAL
FUNCIONAL: 04.124.0011.2922 - Controladoria Geral do Município e Dependências
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.000,00

ORGÃO: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO JURIDICO
FUNCIONAL: 04.122.0012.2950 - Serviços Jurídicos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 5.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.121.0011.2925 - Coordenação e Supervisão do Planejamento, Orçamento e Gestão
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 50.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.1999 - REFORMAS, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 54.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000		1.510	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3390350000		1.510	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390360000		1.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4490510000		1.510	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0011.2926 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Administrativos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 173.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000		1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.600,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS
FUNCIONAL: 04.122.0012.2968 -Atos Legislativos e Redação Oficial
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.800,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.1846 - Construção de Centros de Excelência Educacional
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 1.278.103,81

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.104	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390390000		1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4490510000		1.104	OBRAS E INSTALAÇÕES	822.000,00
4490520000		1.104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4490610000		1.104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	156.103,81

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA
FUNCIONAL: 15.451.0198.2770 - Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 110.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.511	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE: 02 - ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL
FUNCIONAL: 04.122.0011.2931 - Coordenação e Supervisão do Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Abastecimento
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 32.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	32.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2932 - Coordenação e Supervisão dos Serviços Urbanos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 82.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.000,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FUNCIONAL: 15.452.0198.2898 - Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 330.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.507	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2936 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados à Defesa Social
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 67.400,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	67.400,00

ORGÃO: 29 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS
UNIDADE: 01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS
FUNCIONAL: 06.182.0066.2002 - Administração e Reequipamento
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.515	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

ORGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 11.122.0011.2941 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados Geração de Emprego e Renda
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 32.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	32.000,00

ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FUNDIÁRIA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2994 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO FUNDIÁRIA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 35.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	35.000,00

UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FUNDIÁRIA
FUNCIONAL: 15.452.0205.2629 - URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 42.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", 07 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AE79DAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263 DE 03 DE JULHO DE 2015

PORTARIA Nº 263/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 379/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 06 de julho do corrente, por motivo de aposentadoria por invalidez junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, o servidor TELMO PINTO DE ARRUDA, matrícula 7583, ocupante do cargo efetivo de Médico Clinico Geral, lotado Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 03 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F495E683

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264 DE 03 DE JULHO DE 2015

PORTARIA Nº 264/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº:22796/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
10881	ANDREIA SOARES SILVA	ENFERMEIRO DO TRABALHO	29.04.2015	25.10.2015

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 03 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7A9B0E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266 DE 06 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 22812, 23262/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, as servidoras, abaixo especificadas:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
6815	JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO DEMETRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23.06.2015	19.12.2015
7263	SORAIA SANTOS DE CAMPOS MAURICIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01.07.2015	27.12.2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 06 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos Em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A2683D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267 DE 07 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 19786,23136,22916/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

9362	LEANDRO LINO ROLIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

7256	ARIVALDO CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

2375	AMAURI DO NASCIMEMTO PEREIRA	VIGIA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 07 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C6FE8EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268 DE 07 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011 que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e tendo em vista o contido no protocolado nº 22028/2015.

RESOLVE:

I - **Incluir,** no anexo da Portaria nº 328 de 26 de agosto de 2013,do período de 01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2013, que concedeu usufruto de licença prêmio por assiduidade, a servidora, abaixo especificada.

MAT	NOME	CARGO
9290	ADRIANI DOS SANTOS PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 07 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humano em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E1F5DCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 096/2015 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 096/2015 – CGCM

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO POR PARTE DA SERVIDORA ROSANGELA ALVES ANDRIOLLI, MATRICULA 6975.

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 152 de junho de 2013, e tendo em vista o contido no **Processo nº 8877/2015 e anexos**,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora ***ROSANGELA ALVES ANDRIOLLI***, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, classe **2ª**, matrícula **6975**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, a fim de apurar possível abandono de cargo, conforme documentos anexos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Mauro Ricardi Alves da Costa, Ari Silvério Filho e Rudnaldo José Viana Mendes, respectivamente presidente, secretário e membro da Comissão de Sindicância**, já nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 728,** terá o prazo de 60 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

Paranaguá, 07 de Julho de 2015.

REGINA SAYURI NAKAMORI
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Regina Sayuri Nakamori
Código Identificador:83F1BFDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.462/2015 – DE 08 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA:' Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesas do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

Órgão	Titular	Suplentes
Secretaria Municipal de Administração	Roseli Cristina Bogdan de Almeida CPF n.º 484.059.909-25	Dener Alex Baran – CPF 048.193.379-47 Hemerson José Kmita – CPF 060.645.209-57
Secretaria Municipal de Finanças	Antonio Carlos da Rocha CPF n.º 737.893.309-05	Sandra De Fátima Gomes Jadack - CPF n.º 638.075.809-72 Sandro Zbitkowski – CPF 018.205.489-61
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Sônia Froelich CPF n.º 820.444.909-78	Rose Marlene Efrom Bueno Pinto – CPF n.º 601.766.799-87 Franciely Kovaluki – CPF 066.504.969-28
Secretaria Municipal de Saúde	Fernanda Rosilda Loth Braciak CPF n.º 022.059.089-36	Marciele Renata Kloc – CPF 062.749.079-47 Raphaela Riquetti Ghidini – CPF 036.937.899-75
Secretaria Municipal de Assistência Social	Aparecida de Fátima Behety Franco dos Santos - CPF n.º 020.636.819-45	Gizlaine Carneiro de Campos – CPF 060.100.369-17 Maria Goreti Ferreira dos Santos – CPF 034.487.319-60
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Richard Luiz de Borba CPF n.º 165.665.918-26	Patricia Hermann Domingues – CPF 029.452.549-13 Camila Sabine Szymanski – CPF 089.908.699-35
Secretaria Municipal de Viação e Obras	Luiz Sérgio Carneiro de Campos CPF n.º 348.285.169-72	Daniel Loth – CPF 032.735.229-92 Luiz Sérgio Oleszczyszyn – CPF 033.961.519-25
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	Iverson Mattos de Almeida CPF n.º 022.997.069-92	Cesário Gonçalves de Mello – CPF 044.590.269-88 Volney Rodrigo Loth Mazurek – CPF 033.253.889-30
Departamento de Agricultura	Franciane Palhano CPF 034.714.009-23	Jones Augusto Dannemann – CPF 001.001.839-56 Valdir Ferreira de Souza – CPF 771.754.689-20
Secretaria de Planejamento e Gestão	Roberto Felipe Gugelmin CPF 536.713.849-72	José Edegar Kmita – CPF 688.915.639-00 João Batista Nepomuceno – CPF 934.036.239-04

Art. 2º - Fica designado o Senhor **Roberto Felipe Gugelmin**, como Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

Art. 3.º - O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.

Art. 4.º - O atestado de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei n.º 8.666/1993, se dará em diante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento, onde deve constar o nome e assinatura do agente responsável, data do recebimento e o número deste ato.

Art. 5.º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município, terá como obrigações de receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de licitações e compras diretas.

Art. 6.º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município, não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 7.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 1.154/2013 de 09 de agosto de 2013.

Paço Municipal, 08 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3A76055D

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 051/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 063/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza destinado para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,02,08,09,10,16,18,19,21,22 e 23.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 1.440,05 (Um Mil quatrocentos e quarenta Reais e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
34,38 e 39.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 236,25 (Duzentos e trinta e seis Reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.676,30 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
03,04,05,06,07,11,12,13,14,15,17,20 e 24.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 911,10 (Novecentos e onze Reais e dez centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
25,26,27,28,29,30,31,32,33,35,36 e 37.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 307,45 (Trezentos e sete Reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.218,55 (UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.894,85 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 07 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:545E345F

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 014/2015

3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2013

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a **ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO E AMPARO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ - APADEFIC,** ambos já qualificados no Contrato de Prestação de

Serviços n.° 127/2013 de 11 de novembro de 2013, originado da Licitação n.º 075/2013, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 65 da Lei n.° 8.666/93, acrescentar o item 2.1.2 da Clausula Segunda, com a seguinte redação: *A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de até R$ 200,00 (Duzentos Reais) relativos a despesas eventuais, como aquisição de fraldas para a abrigada na Entidade. O pagamento das despesas eventuais bem como o dos serviços prestados serão efetuados mensalmente de acordo com Relatório apresentado, até o 10° dia do mês subseqüente mediante apresentação de Nota Fiscal de acordo com empenho prévio.* Fica acrescentado o valor estimado de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) no respectivo Contrato, e o valor total estimado passa a ser de R$19.983,40 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e três Reais e quarenta centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 01 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CECILIA GLECI DA ROCHA KAMPMANN
APADEFIC
Assoc. de Proteção e Amp. Ao Defic. Físico e ao Idoso Carente
Lar Nossa Senhora da Luz
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:33CB1B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 051/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 063/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza destinado para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,02,08,09,10,16,18,19,21,22 e 23.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 1.440,05 (Um Mil quatrocentos e quarenta Reais e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
34,38 e 39.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 236,25 (Duzentos e trinta e seis Reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.676,30 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
03,04,05,06,07,11,12,13,14,15,17,20 e 24.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 911,10 (Novecentos e onze Reais e dez centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
25,26,27,28,29,30,31,32,33,35,36 e 37.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 307,45 (Trezentos e sete Reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.218,55 (UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.894,85 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (241) - Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 07 de julho de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BBBA6A6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2014

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 10 de julho de 2014 o Contrato n.º 44/2014 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Administrativo FNDE n.º 23034.005578/2013-93, decorrente do Pregão Eletrônico FNDE n.º 63/2013, cujo objeto é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação especifica vigente, na União, Estado, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. 2 - Considerando a necessidade e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei n.º 8666/93, resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Segunda – Da Vigência terá a seguinte redação:
"O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de Acordo entre as partes." 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 07 de julho de 2015.

JAMIL PECH
Contratante.

WAGNER NESTLEHNER
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3FA5906A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Altera os dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, Estado do Paraná – Faço saber que a Câmara aprovou e promulgo a seguinte resolução:
Art. 1º. O caput do artigo 129 do Regimento Interno passa a conter a seguinte redação:
Art. 129 – *Sugestão ou indicação é a proposição em que o vereador solicita a manifestação da Câmara Municipal acerca de determinado*

assunto, visando a elaboração do projeto sobre matéria, cuja iniciativa seja privativa do Poder Executivo Municipal ou Poder Executivo Estadual, ou da Assembleia Legislativa do Estado, ou da Câmara dos Deputados, ou do Senado Federal.
Art. 2º. O § 3º do art. 129 do Regimento Interno passa a contar com a seguinte redação:
***§ 3º** Se nenhuma comissão concluir pelo oferecimento de projeto, o Presidente determinará o arquivamento da indicação, dando conhecimento dessa decisão ao autor, da qual cabe recurso nos termos deste Regimento.*
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 07 de julho de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:F6C27C4E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8383/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric	Cargo	Data	Motivo
Maria Aparecida Nunes Marcondes	987-3	Professor	06/07/2015	Aposentadoria
Sonia Maria Valenga	2464-3	Professor	06/07/2015	Aposentadoria

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:915A948C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8385/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Martha Stefanello Cancian	5231-0	Médico	03/07/2015	A pedido
Laura Rosa Barbosa	5602-2	Agente Operacional	06/07/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:10DDC316

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8384/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.
RESOLVE:
EXONERAR os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Marlucia Silveira Vais	8401-8	01/07/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8AAEF278

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8386/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **02/07/2015** até **31/07/2015**, da Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº. 8352/2015, a servidora **Kátia Silene Kavetski Cordeiro**, matrículas 3431-2 (1° padrão) e 4347-8 (2° padrão), cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº. 13240/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:80474681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial nº 28/2015 – Processo nº 7041/2015** – Objeto: Registro de preços para a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, incluindo a mão de obra e o fornecimento das peças, pelo o período de 12 (doze) meses, para o município de Piraquara, conforme ANEXO I - Termo de Referência.; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
MAJ LAB – Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório LTDA, CNPJ sob nº 00.467.916/0001-56, com endereço à Rua Maximino Zanon, 401 – Bacacheri – Curitiba/PR, vencedora do Menor Preço Global Obtido por Meio do Maior Desconto Percentual, no valor máximo global de R$ 158.565,24 (cento e cinqüenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Piraquara, 03 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4EB22179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 57/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE e julgamento da proposta no **Processo 13814/2015** – **Objeto**: aquisição do medicamento Teriparatida Forteo 250mcg. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Morumbi nº 8264, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, CEP: 04.703-002 e CNPJ: 43.940.618/0001-44, pelo valor global de **R$ 7.015,72 (sete mil e quinze reais e setenta e dois centavos)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 08 de Julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3F7DC199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA e julgamento da proposta no **Processo 13973/2015** – **Objeto**: Contratação de empresa para realizar avaliação dos Candidatos ao Conselho Tutelar de Piraquara. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **A&C DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-ME**, com sede na Rua Lamenha Lins nº 782, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-020 e CNPJ: 13.931.284/0001-81, pelo valor global de **R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 08 de Julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

VANESSA MARIA DE LARA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:BF8AB93E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. - **CONTRATADA:** PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo o reajuste do valor contratual em 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente a R$ 111.460,80 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), visando a continuidade da pavimentação urbana em CBUQ, que inclui os serviços de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, subbase e base, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio de concreto, urbanização e paisagismo, serviços diversos, sinalização de transito e placas de comunicação visual – Ruas do Bairro Ipanema e Bela Vista. - **DATA DA ASSINATURA**: 07 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F9BC4470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8390/2015

Institui Membros da Comissão de Licitação no Âmbito da Administração Direta do poder Executivo do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal nº8666/93, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, 01 (uma) Comissão Permanente de Licitação, para compras, obras e serviços, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, nos termo do artigo 51 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitações, ficam designados como membros titulares, sob a presidência do Primeiro:

I. Sheila Guimarães Veloso, C.P.F. nº 021.011.939-06
II. Rodney Soares Ribas, C.P.F. nº 817.604.189-00
III. Kimberly Cristyne Licheski de Gouvêa, C.P.F. nº 086.180.529-14
IV. Priscila Aparecida Dias, C.P.F. nº 006.973.309-07
V. Rafaella Kruger de Souza, C.P.F. nº 087.471.349-84

Parágrafo Único – Esclarecer que nos impedimentos da Presidente Sheila Guimarães Veloso, este será substituído pelo Senhor Rodney Soares Ribas, como Presidente substituto, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8381/2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C2A47D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

Súmula: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Piraquara/PR para a Gestão 2015/2018, bem como as Comissões do CMDCA.

I – Conselheiros/as Governamentais Titulares
Uilson José Gonçalves Araujo – Secretaria Municipal de Assistência Social
Cecília Helena Landarin – Secretaria Municipal de Assistência Social
Fabiane Mara da Silva Lipski – Secretaria Municipal de Saúde
Elis Regina da Silva Otto – Secretaria Municipal de Educação
Denilson de Mattos – Secretaria Municipal de Finanças
Silvana Stocco – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
João Fulgêncio Neto – Secretaria Municipal de Administração
Ana Claudia Valenga – Secretaria Municipal de Planejamento
Débora Irene Pereira – Secretaria Municipal de Comunicação
Gracielle Camila Vargas Bispo – Núcleo Regional de Educação

II – Conselheiros/as Governamentais Suplentes
Eliane Lopes da Rosa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniella Severgnini – Secretaria Municipal de Assistência Social
Karin Luciane Will – Secretaria Municipal de Saúde
Andréia de Fátima Caldas – Secretaria Municipal de Educação
Gueibom Uilians da Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Finanças
Luiz Henrique Kaveski – Secretaria Municipal de Comunicação

III – Conselheiros/as Não-Governamentais Titulares
Ana Lúcia Moreira do Nascimento – Associação Beneficente São Roque
Vera Lúcia Requi – Centro Educativo Passionista Maria José
Ana Flávia Chaves Gouveia – Escola Social Sagrado Coração de Jesus
Luana Lya Barea Foltran – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente
Ricardo Luiz Santos Negrão – Ação Social Edison Magalhães
Francisco Guimarães de Carvalho – Associação dos Magistrados do Paraná
Edna de Fátima Neves – Instituto Bom Aluno do Paraná
Fernanda Cristina Kopka – Associação San Julian, Amigos e Colaboradores
Vanessa Dotto – APP Sindicato Metro Norte
Dayane Cristina Borba Lima Nodari – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piraquara

IV – Conselheiros/as Não-Governamentais Suplentes
José Alves de Souza – Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade
Alinny B. de Almeida – Associação Beneficente Menino Deus
Eunice Honório Magalhães – Ação Social Edison Magalhães
Janaina Aparecida dos Santos Ferreira – Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade

V – Representação de Adolescentes
Admilson Carneiro Ribeiro – Centro de Inclusão Social do Adolescente da Vila Macedo
Júlia Foltran Rodrigues - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente
Leandro Santos de Lara – Centro da Juventude
Thiago Luiz – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente

Art. 2º - A Mesa Diretiva do Conselho fica composta por:
Uilson José Gonçalves Araujo – Presidente
Luana Lya Barea Foltran – Vice-Presidente
Ana Claudia Valenga – Primeira Secretária
Débora Irene Pereira – Segunda Secretária

Art. 3º - As Comissões ficam assim compostas:
I – Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar
Uilson José Gonçalves Araujo
Débora Irene Pereira
Ana Flávia Chaves Gouveia
Fernanda Cristina Kopka
Elis Regina da Silva Otto
Daniella Severgnini

II – Comissão de Assessoramento e Fiscalização das Entidades
Ana Claudia Valenga
João Fulgêncio Neto
Gracielle Camila Vargas Bispo
Edna de Fátima Neves
Ana Lúcia Monteiro do Nascimento
Fabiane Mara da Silva Lipski

III – Comissão do Fundo Para Infância e Adolescência – FIA
Luana Lya Barea Foltran
Ricardo Luiz Santos Negrão
Denilson de Mattos
Eliane Lopes da Rosa
Dayane Cristina Borba Lima Nodari

IV – Comissão de Eventos e Comunicação
Débora Irene Pereira
Ana Claudia Valenga
Vera Lúcia Requi
José Alves de Souza
V – Comissão Programa Agentes de Cidadania
Vanessa Dotto
Francisco Guimarães de Carvalho

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 06 de Julho de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente
CMDCA
Resolução Nº 010/2014

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4F7B9D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8361/ 2015.

Nomeia Comissão avaliadora para verificar amostras de fraldas descartáveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de nomear comissão avaliadora de amostra para o processo de licitação via sistema registro de preços que visa adquirir fraldas descartáveis nos tamanhos adulto, infantil e geriátrica das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, sem o prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão avaliadora com o fim especial de verificar amostras de fraldas descartáveis:

Alana Graziele Weber Selke - Matrícula nº 7320-2
Josemara Gonçalves de Lima – Matrícula nº 7182-0.

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria:

I – Avaliar as amostras de fraldas descartáveis conforme determina o termo de referência.
.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:02E7AA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8360 / 2015.

Nomeia Comissão avaliadora para verificar amostras de dietas e alimentação especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de nomear comissão avaliadora de amostra para o processo de licitação via sistema registro de preços que visa adquirir dietas e alimentação especial da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, sem o prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão avaliadora com o fim especial de verificar amostras de Dietas e Alimentação Especial.

Karin Luciane Will - Matrícula 62618 - Nutricionista - Secretaria Municipal de Saúde - RG 6.119.693-5

Luna Rezende Machado de Souza - Matrícula 82635 - Nutricionista - Secretaria Municipal de Saúde - RG 8.970.216-0

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria:
I – Avaliar amostras de Dietas e Alimentação Especial conforme determina o termo de referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:5A8C8C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8387 / 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA-PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 4058/2013 que dispõe sobre a criação do Serviço de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Serviço de Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, com o fim especial de formalizar denúncias e reclamações referente a área da saúde.

-Rosangela Aparecida Valentim
Matrícula nº 50.415

- Evelyn de Fátima Ribeiro
Matrícula nº 81.094

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7704/2013.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de julho de 2015.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8FC54DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 4571 DE 08 DE JULHO DE 2015

Decreta a homologação do Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.

O **Prefeito Municipal de Piraquara, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando a Lei Municipal n° 1.004, de 05/05/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em Sessão Plenária Extraordinária em 26/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA
REGIMENTO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA
CAPITULO I

Da Natureza e Objetivos
Artigo 1º - A XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara convocada pelo Decreto nº 4499/2015 do Prefeito Municipal de Piraquara, é o fórum municipal de debate e deliberação sobre a Política Municipal de Saúde de Piraquara, aberto a todos os segmentos da sociedade e tem o objetivo de:

• Avaliar a situação de saúde no município de Piraquara;
• Formular propostas, fixar e avaliar as diretrizes gerais da Política Municipal de Saúde, enquanto Políticas Públicas;
• Eleger e homologar as Instituições, Órgãos e Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP, gestão 2016-2019;
• Eleger Delegados para a XI Conferência Estadual de Saúde do Estado do Paraná a ser realizada no período de 18 a 20 de agosto de 2015, em Curitiba/Pr;
• Aprovar propostas a serem encaminhadas para XI Conferência Estadual de Saúde do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - As propostas aprovadas na XII Conferência Municipal de Saúde servirão como diretrizes para subsidiar e atualizar o Plano Municipal de Saúde, bem como, os demais instrumentos de Gestão.

Artigo 2º - A XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, realizar-se-á no período de 10 e 11 de julho de 2015, com abertura na Câmara de Vereadores de Piraquara no dia 10 de julho e no segundo dia da Conferência, no auditório do CPPI - Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiologia, sito à Avenida São Roque, 716 – Jardim Santa Mônica, sob os auspícios do Governo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP, com tema central: "**Saúde Pública de Qualidade para os Piraquarenses"**, com os seguintes eixos:

• Consolidação das Redes de Atenção a Saúde, promovendo a integralidade da Atenção e da Vigilância em Saúde, promovendo uma cultura de prevenção;
• Fortalecimento do Controle Social na Saúde;
• Participação do cidadão na promoção de sua saúde;
• Financiamento, democratização e qualidade da Gestão Pública em Saúde.

CAPÍTULO II

Dos Membros
Artigo 3º - Poderão participar como membros da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, todas as pessoas, entidades, órgãos ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Saúde do Município de Piraquara, na condição de:

• Delegados (as);
• Observadores (as);
• Convidados (as).

§1º - Durante a Plenária os membros inscritos como Delegados (as) terão direitos a voz e voto e os observadores (as) e convidados (as) terão apenas direito a voz, mediante critérios estabelecidos neste Regimento.
§2º - Todos os Delegados (as) no ato do credenciamento deverão apresentar documento oficial de identificação.
CAPÍTULO III

Dos Delegados
Artigo 4º - A XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, será formada por 144 (cento e quarenta e quatro) Delegados (as), distribuídos da seguinte forma:

• Usuários (as): 72 Delegados (as) – 50%
• Trabalhadores (as) de Saúde: 36 Delegados (as) – 25%
• Prestadores (as) de Serviços de Saúde: 18 Delegados (as) – 12,5%
• Gestor de Saúde - Governo: 18 Delegados (as) – 12,5%

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a Representação dos Usuários será paritária em relação ao conjunto dos Representantes do Governo, Prestadores de Serviços e Trabalhadores da Saúde.

Artigo 5º - Farão parte da XII Conferência Municipal de Saúde na condição de Delegados (as), conforme disciplina a Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

• Representantes de Entidades de Usuários (as);
• Representantes de Entidades ou Órgãos dos Trabalhadores de Saúde;
• Representantes de Entidades de Prestadores (as) de Serviços de Saúde;
• Representantes da Gestão Pública de Saúde.

§ 1º - Os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP e os Coordenadores (as) e Vice Coordenadores (as) dos Conselhos Locais de Saúde são Delegados (as) natos (as) da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.
§ 2º - Todo (a) Delegado (a) inscrito para a XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara poderá ter 01 (um) suplente da mesma entidade/órgão, exceto os Delegados (as) natos (as).
§ 3º - Os (as) Delegados (as) representantes de Usuários (as) e Trabalhadores (as) de Saúde não poderão ter cargo de direção, chefia ou assessoria direta da Gestão de Saúde, assim como não poderão ter grau de parentesco com os Gestores do SUS até o 3º grau, segundo Resolução 453/2012 do CNS.
Artigo 6º - A Secretaria da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara funcionará na Secretaria Executiva do COMUSP na sede da Secretaria Municipal de Saúde do dia 29 de junho ao dia 09 de julho de 2015, para inscrição dos Delegados (as) podendo também ser inscrito até o dia 11 de julho pela ocasião do credenciamento.
Artigo 7º - Os (as) Delegados (as) do segmento de Usuários (as), deverão se inscrever mediante documento oficial de indicação da entidade que o mesmo representa, com cópia do Estatuto e Ata de eleição da última diretoria.
Artigo 8º - Os (as) 72 (setenta e dois) Delegados (as) representantes de Entidades de Usuários serão distribuídos de acordo como a seguir:

• 16 (dezesseis) Delegados (as) natos (as), Conselheiros do COMUSP;
• 20 (vinte) Delegados (as) natos (as), Conselhos Locais de Saúde;
• 12 (doze) Delegados (as) da UPAM – União Piraquarense das Associações de Moradores;
• 12 (doze) Delegados (as) das Instituições Religiosas;
• 05 (cinco) Delegados (as) das Comunidades Terapêuticas
• 04 (quatro) Delegados (as) das ONG´s;
• 01 (um) Delegados (as) das Instituições de Patologias – Morhan;
• 01 (um) Delegados (as) da Aldeia;
• 01 (um) Delegados (as) da Associação Comercial;

Art. 9º - Os (as) 36 (trinta e seis) Delegados (as) representantes do Segmento dos Trabalhadores (as) de Saúde serão distribuídos como a seguir:

• 08 (oito) Delegados (as) natos (as), Conselheiros do COMUSP;
• 28 (vinte e oito) Delegados (as) eleitos entre os Trabalhadores (as) de Saúde.

Parágrafo Único - Os (as) Delegados (as) Trabalhadores (as) de Saúde serão eleitos em fórum próprio pela ocasião da Pré-Conferência do Segmento.
Art. 10 - Os (as) 18 (dezoito) Delegados (as) representantes do Segmento dos (as) Prestadores (as) de Serviço de Saúde atenderá ao seguinte critério:

• 04 (quatro) Delegados (as) natos (as), Conselheiros do COMUSP;
• 14 (quatorze) Delegados (as) dos (as) Prestadores (as) de Serviço de Saúde.

Parágrafo Único - Os (as) Delegados (as) do Segmento dos Prestadores (as) de Serviço de Saúde serão definidos pelo número de vagas na ordem das inscrições realizadas.
Art. 11 - Os (as) 18 (dezoito) Delegados (as) representantes da Administração Pública em Saúde observará o seguinte critério:

• 04 (quatro) Delegados (as) natos (as), Conselheiros do COMUSP;
• 12 (doze) Delegados (as) do segmento do Gestor em Saúde Municipal;
• 02 (dois) Delegados (as) do segmento para a esfera Estadual e/ou Federal.

Parágrafo Único - Os (as) Delegado (as) do Segmento dos representantes da Administração Pública, serão definidos pelo Órgão correspondente.

CAPÍTULO IV

Do Temário
Artigo 12 - A XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara terá como tema central: **Saúde Pública de Qualidade para os Piraquarenses”**, com os seguintes eixos:

• Consolidação das Redes de Atenção a Saúde, promovendo a integralidade da Atenção e da Vigilância em Saúde, promovendo uma cultura de prevenção.
• Fortalecimento do Controle Social na Saúde.
• Participação do cidadão na promoção de sua saúde.
• Financiamento, democratização e qualidade da Gestão Pública em Saúde.

Artigo 13 - Os eixos do Tema serão instrumentos para discussão nos Grupos de Trabalho os quais servirão para aprofundar o Tema e elaborar propostas a serem discutidas na Plenária Final.
§ 1º - Serão 08 (oito) Grupos de Trabalho, sendo que cada eixo haverá 02 (dois) Grupos trabalhando o tema do eixo, organizados previamente em número 15 (quinze) a 20 (vinte) integrantes.
§ 2º - A distribuição dos participantes nos Grupos de Trabalho será feito por meio de inscrição previa, obedecendo ao critério de paridade, sendo limitado o número de observadores por grupo, segundo a disponibilidade de vaga.
Artigo 14 - Cada Grupo contará com a presença de um Coordenador indicado previamente pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e um Relator eleito pelo Grupo.

§ 1º - Compete aos Coordenadores dos Grupos:

• Proceder à apresentação dos integrantes;
• Esclarecer dúvidas quanto à dinâmica do Grupo;
• Garantir a discussão do tema alocado para o Grupo;
• Mediar as discussões de forma a permitir ampla participação;
• Solicitar ajuda da Comissão Organizadora quando necessário.

§ 2º - Compete aos Relatores do Grupo:

• Anotar todas as propostas, dentro dos respectivos temas em discussão, aprovados pelo Grupo;
• Dar redação mínima as sugestões e propostas de forma clara e compreensível;
• Sintetizar as conclusões do Relatório resultante do trabalho do seu Grupo para posterior apresentação à Plenária Final.

CAPÍTULO V

Da Organização da Conferência
Artigo 15 - A XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara será Presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde o qual Coordenará os Trabalhos da Mesa na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora.
Artigo 16 - A XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara terá uma Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 4500/2015 a qual é constituída como segue:

• Presidente: Élio Moreira Santos;
• Vice-Presidente: Neivo João Bertuzzi;
• Secretário: Marcelo Marçal Morini;
• Membros: Douglas Toledo Ribeiro;

Emerson Fabiano Gomes da Silva;
Ilne Maria Dallacort dos Santos.
Artigo 17 - A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara tem as seguintes atribuições:

• Promover as ações necessárias à realização XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde;
• Detalhar a metodologia da Conferência;
• Propor nomes de palestrantes e expositores dos temas a serem abordados na Conferência;
• Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a realização da Conferência;
• Elaborar em até 30 (trinta dias) após a Conferência o Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde, para ampla divulgação e início da etapa de monitoramento;
• Apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegados (as), assim como discutir questões pertinentes à XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, omissas neste Regimento.

CAPÍTULO VI

Da Plenária Final
Artigo 18 - A Plenária Final terá como objetivos:

• Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham Relatórios apresentados pelos Grupos de Trabalho;
• Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 4 (quatro) anos;
• Homologar as entidades/órgãos/instituições titulares e suplentes eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2016/2019;
• Apresentar e aprovar moções.

Artigo 19 - Participarão da Plenária Final os (as) Delegados (as) e participantes credenciados, sendo que os (as) Delegados (as) terão direito à voz e voto e os participantes apenas a voz.
Parágrafo Único - Apenas poderão pedir destaques de propostas os (as) Delegados (as).
Artigo 20 - A Mesa de Trabalho da Plenária Final será Coordenada pelo Coordenador da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.
Artigo 21 - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos Relatórios terá o seguinte encaminhamento:

• O (a) Relator (a) procederá à leitura do Relatório de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados no final da leitura por ordem de apresentação;
• Os destaques deverão ser definidos da seguinte forma:

a) 03 (três) minutos para defesa;
b) 02 (dois) minutos para contestação;
c) 02 (dois) minutos para réplica;

• A Mesa consultará a Plenária quanto a estar esclarecida. Estando a Plenária esclarecida, a matéria será imediatamente votada e em caso negativo, a Mesa poderá abrir para duas novas intervenções por igual tempo de 02 (dois) minutos, sendo uma contrária e outra favorável para em seguida colocar em votação o destaque;
• A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes;
• As questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto base, não serão apreciadas pela Plenária, cabendo à Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara estabelecer a redação para o Relatório Final.

Artigo 22 - As intervenções em Plenária terão procedência da seguinte maneira:
I. Questão de Ordem que dar-se-á quando o Regimento Interno ou a Legislação não estiverem sendo cumpridos;
II. Questão de Esclarecimento dar-se-á quando os (as) Delegados (as) não estiverem esclarecidos quanto à proposta em questão;
III. Questão de Encaminhamento dar-se-á quando os (as) Delegados (as) sentirem que está havendo obstrução dos trabalhos.
Parágrafo Único - Durante os processos de votação estarão vedados os levantamentos de Questões de Ordem, de Esclarecimento ou de Encaminhamento.
Artigo 23 - As Moções, apresentadas, serão automaticamente aprovadas pela XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, quando cumprir o critério de ter no mínimo 30% de assinaturas dos (as) Delegados (as) credenciados, constando o número do RG e entidade/órgão/instituição que representam, sendo as mesmas lidas somente para conhecimento da Plenária e inclusas no Relatório Final da Conferência.
Parágrafo Único - As Moções que não obtiverem o percentual de apoio através das assinaturas, serão colocadas em apreciação e aprovação na Plenária, sendo considerada aprovadas se obtiverem o maioria simples dos votos dos (as) Delegados (as) presentes a Plenária.
CAPÍTULO VII

Dos Recursos Financeiros
Artigo 24 - As despesas com a realização da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara ocorrerão por conta do Fundo Municipal de Saúde.
CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerias
Artigo 25 - O Monitoramento da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Municipal de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na Conferência Municipal, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e pela Resolução CNS nº 454 de 14 de junho de 2012.
Artigo 26 - Serão fornecidos Certificados aos participantes da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara.
Artigo 27 - Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora "*ad referendum*" do Pleno do COMUSP, cabendo recurso a Plenária da XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquar
Comissão Organizadora
XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Saúde de Piraquara se realizará no período de 10 e 11 de julho de 2015, em Piraquara – Paraná, com o tema: "**Saúde Pública de Qualidade para os Piraquarenses"**.

Art. 3º -EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 08 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ELIO MOREIRA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:564142A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO
A Prefeitura **do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA** para credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde, para execução de atendimento de consultas médicas nas especialidades de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA E CARDIOLOGIA. Os interessados deverão apresentar a documentação para Credenciamento de 09 de julho de 2015 até o dia 30 de julho de 2015, às 17h00min, no setor de licitações, no endereço abaixo.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 08 de julho de 2015.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:DAED5190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 006- CMS

Resolução nº 006, de 07 de julho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas

Considerando que o monitoramento do Pacto pela Saúde deve ser orientado pelos indicadores, objetivos, metas e responsabilidades que compõem o Termo de Compromisso de Gestão, conforme instituído no art. 14 da Portaria nº 699/GM, de 30 de março de 2006; Cabe ao Município propor as metas a serem alcançadas, observando as especificidades locais, mantendo coerência com as metas pactuadas pelo Estado e seguindo a tendência estabelecida nas metas Brasil. Após a definição das metas municipais, o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas deve preencher e validar a planilha de metas no sistema SISPACTO.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimental;
Considerando a necessidade de cumprir prazos estabelecidos para referida pactuação;

Aprova ,Ad Referendum em caráter emergencial e excepcional a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – 2015.

Data, 07 de julho de 2015

DIRLEI DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C14E582F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 414 DE 08 DE JULHO DE 2014

Altera o artigo 13 da Lei nº 322/2013 de 04 de junho de 2013 – Benefícios Eventuais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 13 da seção VI AUXILIO RECOSTRUÇÃO DE MORADIAS - Lei de Benefícios Eventuais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO VI – AUXÍLIO RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS
Art. 13 - O Auxílio Reconstrução de Moradias consiste na doação de materiais de construção no valor máximo de até 20 (vinte) salários mínimos nacional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 08 dias mês de julho de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:BA4696CE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 92/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11h do dia 21/07/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 938.790,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 08/07/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4EAA744D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 94/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09 Horas do dia 21/07/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 42.920,00 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 08/07/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:547050B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

Resolução nº 001/2015

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, de Quitandinha-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 865, de 26 de agosto de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho na reunião do dia 25 de julho de 2015.
Resolve:
Art. 1º Convocar a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo como tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar", que realizar-se-á no dia 07 de julho de 2015, às 13:00 horas, no Salão Multiuso, ao lado da APAE, Rua Expedicionário, s/n, centro.
Art. 2º Aprovar deliberar sobre a Comissão Organizadora para a realização da II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Quitandinha.
Anatolli Bruzamolin -Secretaria de Educação
Terezinha Ferreira Meres - Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Neiva Aparecida Bonapace - Secretaria de Assistência Social
Juliana Ruvisnki Deda - Secretaria da Agricultura
Renato da Silveira Krieck - EMATER
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor à partir da data de sua publicação.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A294BD40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 06/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:
I - Giovana Lewandowski - no período de 06 a 20 de julho de 2015;
II - Lurdes Brek da Silva - no período de 06 a 20 de julho de 2015;
III - Rosa Veridiana Duda - no período de 13 de julho a 04 de agosto de 2015;
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em Rio Azul, 03 de julho de 2015.

A.A LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:ECF709F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111-2014

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 111/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E RAVATO DIESEL LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 08/06/2015 a 08/09/2015.
ASSINATURA: 08/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CLAUDINEY TRIERVEILER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D1AE1734

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 01 2015 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

DESAPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO: JOÃO LAMIR FERRAZ DE LIMA E ANTONIA FERRAZ DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/41
OBJETO: Desapropriação de parte de um imóvel rural situado em Palmeirinha**,** neste município e comarca de Rebouças, com registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob nº 11.481, que será utilizado para ampliação do número de salas de aula da Escola Municipal Anahir de Oliveira Lima, com base no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, cuja área assim se descreve e se caracteriza conforme o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Pepe Roberto Salvatierra Maldonado, CREA/Pr 16795-D: *"Área: 7.360,62 m² - Perímetro: 457,91 m- Localização: Imóvel rural, localizado na comunidade rural de Invernada."*
VALOR: O valor total a ser pago pelo **DESAPROPRIANTE** será de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme avaliação da Comissão Municipal, preço do qual manifestaram anuência os proprietários.
PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de depósito na Conta Corrente de titularidade dos proprietários do imóvel.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste acordo serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1044 – TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA VANDA HESSEL E ESCOLA DA INVERNADA
02315 103 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis 10.000,00

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente acordo, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da legislação aplicável aos contratos administrativos.
DO FORO
As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de Rebouças para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015
SILVIO PAULO GIRARDI JOÃO LAMIR FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal
ANTONIA FERRAZ DE LIMA

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:B8D0C5BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 098/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO
EDITAL Nº. 098/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **ENFERMEIRO – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA ;**conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº809, no dia **15/07/2015 (quarta- feira), as 13:30 horas** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Fotocópia Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia autenticada do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de julho de 2.015.

JOSÉ DE PAULAMARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 098/2015

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18000642	ARIANE SANTA MARIA GOMES	ENFERMEIRO – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA

SUB – JUDICE
COM OS AUTOS DO PROCESSO N° 0003808-14.2015.8.16.0148

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F5C30582

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 4018/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) JUSMAR LOURENÇO.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor JUSMAR LOURENÇO, brasileiro, servidor Público Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal C II,referência 46, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 1.329.485 -SSP-PR e inscrita no CPF nº 206.670.199-87, lotado na Sub-Prefeitura de São Martinho, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais ao cargo AGM-C-II, adic. p/tempo de serviço 35% e 20/35 avos da Função Gratificada incorporada art.253 Lei 55/2011, com Paridade a partir de 02 de Julho de 2015, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 2.832,29(Dois mil,oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3C2FB48F

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 08 DE JULHO DE 2015

Altera a Lei Complementar n° 17 de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código de Posturas, regulamentando a colocação de caçambas estáticas para fins de recolhimento de entulhos no Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas proprietárias de caçambas estáticas que efetuem coleta de entulhos de obras de construção civil, reforma e demolição no Município de Rolândia, ficam obrigadas a atender as exigências estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º - Fica incluído o parágrafo único ao Art. 242 da Lei Complementar nº 17 de 22 de dezembro de 2006 - Código de Posturas, que vigorará com a seguinte redação:

"*Art. 242 [...]*
Parágrafo Único - Entendem-se como entulhos os restos de construção, terras, resíduos sólidos de qualquer natureza e materiais afins".
Art. 3º - Fica alterado o inciso V do parágrafo 1º do artigo 245 e incluídos os parágrafos 3º, 4º e 5º do mesmo artigo da Lei Complementar n. 17 de 22 de dezembro de 2006:

"*Art. 245 – [...]*
§ 1º [...]
V. Não permaneçam estacionadas por mais de 30 (trinta) dias.
VI. Não permaneçam estacionadas nos pontos de coletivos e taxis;
VII. Não permaneçam sobre as calçadas.
§ 2º [...]
§ 3º- Nas vias públicas onde for proibido o estacionamento em ambos os lados, o órgão competente do Poder Executivo Municipal, poderá, excepcionalmente, permitir a colocação por tempo determinado e mediante autorização expressa.
§ 4ºEm caso de exceder o prazo do inciso V do parágrafo 1º, o órgão competente do Poder Executivo Municipal, poderá, excepcionalmente, prorrogar a permanência da caçamba por tempo determinado, mediante requerimento escrito do interessado.
§ 5ºOs casos omissos neste artigo serão decididos pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam incluídos os Art. 245-A a 245-H na Lei Complementar nº 17 de 22 de dezembro de 2006 - Código de Posturas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 245-A. As caçambas terão as seguintes características oficiais:*
I.Será de material resistente e inquebrável;
II.Conterá sistema de engate simples e adequado para acoplamento ao veículo transportador;
III.Deverá ser na cor amarelo vivo nas quatro faces laterais;
IV.Conterá, em qualquer face lateral, a identificação da empresa responsável pela colocação e seu telefone, de forma que não interfira na sinalização de segurança.
V. Conterá número individual para fins de identificação;
VI. Deverão conter faixa zebrada com tinta ou películas refletivas por toda extensão da caçamba que facilitem a sua visualização, principalmente no período noturno;
VII. É proibido utilizar a caçamba como instrumento de qualquer tipo de propaganda ou anúncio.
Parágrafo Único – É proibido o uso de caçambas sem as prescrições aqui previstas.

Art. 245-B. Na zona central ou outro local onde houver horários específicos de carga e descarga, a colocação ou remoção da caçamba deverá obedecer os mesmos horários.

Parágrafo único. Quando as caçambas estiverem colocadas em locais classificados como Zona Verde, as empresas pagarão, a título de estacionamento nessa área, os valores dos espaços ali ocupados.

Art. 245-C. Em todos os locais, em que possam as caçambas sugerir risco de danos e à segurança de veículos e pedestres, sua colocação é proibida.

Art. 245-D.O conteúdo dos recipientes será transportado e colocado em locais previamente autorizados peloórgão do poder executivo competente.

Art. 245-E. O depósito e o transporte das caçambas contendo entulhos devem ser executados de forma a não provocar derramamentos na via pública e poluição, devendo ser respeitada as seguintes exigências:
I - No decorrer da carga e descarga dos veículos, deverão ser adotadas todas as precauções possíveis, de modo a não gerar riscos a pessoas e aos veículos em trânsito;
II - será de responsabilidade única e exclusiva da empresa proprietária da caçamba, se em trânsito, o veículo que a carregar ocasionar riscos ou danos às pessoas ou coisas, sendo estas públicas ou particulares;
III – será proibida a utilização das caçambas ou veículo coletor de entulho para transporte de lixo orgânico ou para armazenamento e transporte de materiais perigosos e nocivos à saúde.
IV – Durante o transporte de entulhos, é obrigatório o uso de dispositivos de cobertura.

Art. 245-F. A remoção de todo material remanescente da carga ou descarga, bem como a varrição ou lavagem do local, deverão ser providenciadas imediatamente após a conclusão dos serviços, pelo proprietário ou executor da obra, podendo ser executadas pela Prefeitura, se, após 48 (quarenta e oito) horas da intimação para limpeza ou reparação dos danos, a Prefeitura, a seu critério poderá realizá-lo cobrando do infrator, proprietário ou da empresa o valor do serviço em dobro.

Art. 245-G. As empresas responsáveis pelas caçambas e/ou locatário deverão manter sempre limpo o local onde aquele estiver colocado.

Art. 245-H. É proibida a colocação de caçambas a menos de 10 (dez) metros de alinhamento da guia da rua mais próxima em esquina ou de pontos de ônibus.

Art. 5º - As transgressões às normas previstas nesta Lei geram ao infrator, as penalidades já elencadas na Lei Complementar n. 17 de 22 de dezembro de 2006.
Art. 6º - Para o efeito desta lei, as empresas que operam no ramo, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularizar sua situação a contar da data de sua publicação.
Art. 7º -Esta Lei entrará em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

VALDENIR LEPRE DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento
Autógrafo Nº 020/2015

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 008/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D5AD8554

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.720, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de automóveis plantarem árvores para a mitigação do efeito estufa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias diretamente ligadas à venda de automóveis ficam obrigadas a comprovarem o plantio de árvores conforme a quantidade de carros vendidos no mês na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º Para cada carro novo vendido a concessionária deve plantar uma árvore com a finalidade de contribuir para a formação de corredores florestais entre unidades de conservação, compensando assim a emissão do gás carbônico (CO2) que contribui para o efeito estufa.

Art. 3º O plantio poderá ser executado pela própria concessionária ou por meio de cooperativas, organizações não-governamentais ou empresas privadas com atuação na área ambiental.

Art. 4º O plantio das árvores deverá ser feito em áreas de preservação permanentes, reservas florestais, parques e jardins, corredores ecológicos, assim como em outro ambiente ecologicamente apropriado ao plantio, observado o seguinte:

I - o plantio na área urbana do Município será feito sob a orientação da Secretaria Municipal de Ambiente, cabendo ainda a essa secretaria indicar a quantidade e a espécie de árvore a ser plantada; e
II - o plantio na área rural do Município será feito sob a orientação da Secretaria Municipal de Agricultura, cabendo ainda a essa secretaria indicar a quantidade e a espécie de árvore a ser plantada.

Art. 5º As infrações às disposições desta lei serão punidas com multa, nos valor de 03 (três) UFM´s para cada carro que foi vendido sem a compensação do plantio de árvore.

Art. 6º A arrecadação proveniente de multas aplicadas aos infratores da presente lei será destinada integralmente a Secretaria Municipal do Ambiente para que seja direcionada a campanhas e outros eventos ligados à conscientização do aquecimento global.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal do Ambiente:

I - definir as espécies de árvores a serem plantadas;
II - fiscalizar o cumprimento da presente lei; e
III - baixar as demais normas visando à execução e à implantação desta lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

MARCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Autógrafo Nº 019/2015

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 019/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:35DABE4A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.834, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Substitui representante da CIPA.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe as Leis Municipais nº 3.628 de 30 de Agosto de 2013 e o Decreto nº 7.356 de 07 de Janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MAURÍLIO PULIQUESI,** representante do Poder Executivo para a **CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**, em substituição ao Sr. **RODIRLEI AZEREDO CAMPI.**
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:79B51C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 11/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Contratação de Empresa para a renovação e formulário de Atualização Cadastral.

Valor Total: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Pagamento: Parcela única.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Favorecido: IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 08 de julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B05C06DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2015

Súmula: Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 5 de agosto de 2015, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 08 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito de Municipal

EMERSON ANTONIO DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:5F983148

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO AO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** S.C. GNOATTO ATENDIMENTO HOSPITALAR ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) , com incício em 07/07/2015 e término em 06/07/2016, cujo valor é de R$ 154.200,00 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), e o acréscimo em mais R$ 13.567,40 (Treze Mil, Quinhentos e sessenta e Sete Reais e Quarenta centavos) tendo em vista um reajuste com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 5,5829%, totalizando o valor de R$ 162.808,80 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 06/07/2016.

Prazo de Vigência: 06/07/2016.

Data da Assinatura: 07/07/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:223E5979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 102/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 40/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JOCELITO BARBOSA & CIA LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de Caixa de Som Amplificada e Microfone sem Fio destinados para uso das atividades da Escola Municipal de Santa Lúcia.

Valor: R$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 06/08/2015.

Prazo de Vigência: 06/08/2015.

Data da Assinatura: 08/07/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A03BABF7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 95/2015

DATA: 08/07/2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 20.000,00. (Vinte mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 635/2015 de 07.07.2015, publicada em 08.07.2015,
DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Função 27.813.00082-159 Praças Bosques e Parques
Cat.Econ. 4942-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$: 20.000,00
000 – Recursos Livres
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2014, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 000 – Livres R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:6D500F8E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 96/2015

De 08 de Julho de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 321.000,00. (Trezentos e vinte e um mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 636/2015 de 07.07.2015, publicada em 08.07.2015,
,
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2695 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 20.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2750 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 70.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2865 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 121.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Man das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3465 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 30.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3875 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 80.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 172133100208 – Pab var Inc Temp do Piso da Atenção Básica R$ 0,00
Receita 242101030000 –Atenção Básica Aquisição de equipamentos R$ 0,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 172133100208 – Pab var Inc Temp do Piso da Atenção Básica R$ 200.000,00
Receita 242101030000 –Atenção Básica Aquisição de equipamentos R$ 121.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 172133100208 – Pab var Inc Temp do Piso da Atenção Básica R$ 200.000,00
Receita 242101030000 –Atenção Básica Aquisição de equipamentos R$ 121.000,00
Total do excesso verificado R$ 321.000,00

Santa Lúcia-PR, em 08 de julho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A1F5CFED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N°1.342/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dotações do orçamento vigente do município de Terra Boa, exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de crédito adicional especial, nos elementos de despesas a seguir no orçamento vigente do município de Terra Boa.

ÓRGÃO - 08 – Secretaria de Serv. Públicos e Rodoviários
UNIDADE - 08.002 – Divisão de Serviços Públicos
08.002.015.451.0058.2037 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENTARES

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações
Vínculo: 774 – Convênio Recape
Valor: R$ 735.405,00 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais).

Artigo 2º – Servirá de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Provável Excesso de Arrecadação de acordo com o inciso II, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320/64, no montante de R$ 735.405,00 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais) da receita a seguir:

2.4.2.1.99.13.00.00..... R$ 735.405,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 08 de julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E97599CA

GABINETE
LEI N°1.343/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel (área institucional) de propriedade do Município de Terra Boa por imóvel de propriedade de José Carlos Rodolfo e sua esposa Conceição Bonhotti Rodolfo.

Art. 2º - O imóvel de propriedade do Município de Terra Boa a ser permutado compreende área de 398,35m2 (trezentos e noventa e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados) a ser destacada do Lote de Terras n.º 14 (quatorze), da Quadra n.º 01 (um), com área total de 1.123,10m2 (hum mil cento e vinte e três vírgula dez metros quadrados) - (Área Institucional), situado no Jardim Vale do Ypê, nesta cidade, Município e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações encontram-se descritas na Matrícula n.º 6316, do Livro n.º 02, Ficha n.º 01, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo aludida área a ser destacada e permutada avaliada em R$ -67.719,50- (sessenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), de acordo com a Ata de Avaliação de 06 de Março de 2015, realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis designada através da Portaria n.º 204/2015, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - O imóvel de propriedade de José Carlos Rodolfo e sua esposa Conceição Bonhotti Rodolfo, a ser havido na permuta compreende o Lote de Terras n.º 02 (dois), da Quadra n.º 03 (três), situada na Rua Quero-Quero, n.º 88, no Jardim Bela Vista II, neste Município e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, com área total de 401,76m2 (quatrocentos e um vírgula setenta e seis metros quadrados), que será objeto da presente permuta, cujas divisas e confrontações encontram-se descritas na Matrícula n.º 5825, do Livro n.º 02, Ficha n.º 01, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo aludida área avaliada em R$ -68.299,20- (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com a Ata de Avaliação de 06 de Março de 2015, realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis designada através da Portaria n.º 204/2015, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que as despesas com a presente permuta será suportada por cada parte.

Art. 5º - Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área de terras a ser destacada do Lote de Terras mencionado no art. 2º, desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 08 de julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4BD67E08

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 207/2015

REF.: Pregão Nº 64/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AUTO PECAS RODOVIA LTDA.", CNPJ nº 78.413.432/0001.11, com sede ROD PR 323, 2800**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ BARIQUELI, CPF: 203.721.249-68, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RODOVIA PR 323, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção da frota de ônibus desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 211.655,40 (DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/07/2015, com vencimento até 08/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/07/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:753FDEE4

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº73/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o registro de Preço para uma eventual aquisição de cronotacógrafos, kit de instalação, selagens, e contratação de serviços para Manutenção, Calibragem, Ensaio em conformidade com o Edital Inmetro 01/2013 e instalação dos cronotacógrafos, nos veículos da frota Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E7692FD8

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1761/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1341/2015

DECRETA

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002534	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.33903100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	339031000000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF....	

VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.500,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.500,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03/07/2015.

Terra Boa, 03 de Julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ECCF68EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JULHO DE 2015

Instaura processo de inquérito administrativo e nomeia comissão processante para apurar responsabilidades em dano a veiculo particular

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o boletim de ocorrência n° 2015/618876,

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo de Inquérito Administrativo para apurar responsabilidades em dano promovido por operação de roçadeira contra veículo particular placas BAL-0139, de propriedade particular.

Art. 2º. É delegada à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar competência para conduzir Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar responsabilidades no incidente.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis por igual período e apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório final.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Dos trabalhos da Comissão constará o procedimento de instauração do Processo de Inquérito Administrativo, concedido aos envolvidos o direito à ampla defesa, relatório e julgamento.

Art. 6º. Esta Portaria torna-se eficaz nos termos que dispõe a partir do conhecimento efetivo das pessoas envolvidas.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:04E41715

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/ HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
ANDREZA APARECIDA MACHADO	26541	ACS CASCATINHA, CENTRO	2°
ELIANE FERNANDES DE ARAUJO	28893	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1°
LORIANE ESTÁCIO	28878	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1°
JOSE AMAURI PINHEIRO	26882	MOTORISTA B	5°
JOAO ATANAZIO JUNIOR	26857	MOTORISTA D	2°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 07 de julho de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ____/____/2015

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ___/____/2015

_____
Declarante

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9643296E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2229, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia VILMA ALÍCIA DA ROCHA para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VILMA ALÍCIA DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.059.328-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 1/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:64C4128A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2230, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia KAROLINE CZAJA para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KAROLINE CZAJA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.349.815-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 1/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:E1C3A6ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2231, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia CLEONICE CARDOSO DE LIMA para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLEONICE CARDOSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.479.871-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 1/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9C820A1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2232, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia DANIELA SOARES BRAZ para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA SOARES BRAZ**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.278.981-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:0D1839E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2233, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia LUCILEIA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCILEIA SILVA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.593.318-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 1/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:425B9E03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2234, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia DIRLEI DO CARMO LIMA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DIRLEI DO CARMO LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.202.313-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 1/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D70162DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2235, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia ZENILDA SOARES DE SÁ BUHRER para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ZENILDA SOARES DE SÁ BUHRER**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.202.313-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 1/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:DDC62B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2236, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia CAROLINE BRANDÃO para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Cascatinha, Centro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE BRANDÃO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.422.027-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lotação: Cascatinha, Centro - em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 1/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9851178E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2237, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Lagoinha, Raia, Dewille

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.328.284-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lotação: Lagoinha, Raia, Dewille - em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 1/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:875E71F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2238, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomeia TEREZINHA APARECIDA DE LIMA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Lagoa

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **TEREZINHA APARECIDA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.189.568-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lotação: Lagoa - em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:3FFE043E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2241, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Salto da Boa Vista, Vila Rural, Tanque Velho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.559.140-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lotação: Salto da Boa Vista, Vila Rural, Tanque Velho - em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A9334CCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2239, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia MARIA RAQUEL DA SILVA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Pinhal dos Borges, Rio do Fojo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **MARIA RAQUEL DA SILVA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.742.742-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lotação: Pinhal dos Borges, Rio do Fojo - em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:69B57809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2240, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia KELLEN CRISTINA DE LIMA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Saltinho, Gama

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **KELLEN CRISTINA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.422.147-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lotação: Saltinho, Gama - em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:71637329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2242, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ SIQUEIRA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Fagundes

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.478.253-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lotação: Fagundes - em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:054ABAE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2243, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia CRISTINA PATRÍCIA DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Matulão, Alto da Serra

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTINA PATRÍCIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.886.666-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lotação: Matulão, Alto da Serra - em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:ECBA9AD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2244, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia RENATA CRUZ DE SIQUEIRA para exercer o cargo de Enfermeiro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA CRUZ DE SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.226.371-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:0C8058C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2245, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia CRESLE ANDREI ZACARIAS para exercer o cargo de Enfermeiro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CRESLE ANDREI ZACARIAS**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.327.141-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:69757BA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2246, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER**, portador da cédula de identidade com RG nº 6.977.177-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D5F57461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2247, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia EDER FABIANO SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDER FABIANO SANTOS**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.605.344-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7FE38F4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2248, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia LAHIS CAMARGO VALASKI para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **LAHIS CAMARGO VALASKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.155.805-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A865BC63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2249, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia JOÃO BATISTA DA COSTA para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO BATISTA DA COSTA**, portador da cédula de identidade com RG nº 1.563.351/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:0E854AF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2250, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia GEOVANI RIBAS DA ROCHA para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GEOVANI RIBAS DA ROCHA**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.636.497-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:57BC7976

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2251, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia LARISSA WELKER COSTA para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LARISSA WELKER COSTA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.584-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7BDCCE62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2252, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia MONIQUE ROCHA DA LUZ para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **MONIQUE ROCHA DA LUZ**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.297.008-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:2B642A8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2253, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia RAQUELI ZOELLNER RAKSA para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAQUELI ZOELLNER RAKSA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.696.718-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F743BD13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2254, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia AMANDA LARISSA CARVALHO para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA LARISSA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.684-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7F896560

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2255, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia LEDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **LEDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.957.378-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5A925E74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2256, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia DANUZIA BORGES para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANUZIA BORGES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.595.663-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7D06344C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2257, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia KEILA CAROLINE CAMARGO para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KEILA CAROLINE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.328.192-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 04, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:3A3ABCC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2258, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia MARCIO EDUARDO COELHO para exercer o cargo de Motorista D

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCIO EDUARDO COELHO**, portador da cédula de identidade com RG nº 6.501.778-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista D, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:432F01E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2259, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia ULISSES DA SILVA VARGAS para exercer o cargo de Motorista B

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ULISSES DA SILVA VARGAS**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.650.004-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista B, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F0B9CB89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2260, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia LUCAS PIVOVAR para exercer o cargo de Motorista B

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado **LUCAS PIVOVAR**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.363.873-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista B, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A463ECFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2261, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia VALCI APARECIDO CARNEIRO para exercer o cargo de Motorista B

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado **VALCI APARECIDO CARNEIRO**, portador da cédula de identidade com RG nº 3.867.597-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista B, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:EA24038A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2262, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia LARISSA CHELLA para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **LARISSA CHELLA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.050.482-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:8F3FAC58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2263, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia FRANCIELLE JOYCE FUCKNER LEONEL para exercer o cargo de Técnico em Radiologia

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **FRANCIELLE JOYCE FUCKNER LEONEL**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.295.216-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5EC11F13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2264, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia CICERO JOSÉ DOS SANTOS para exercer o cargo de Pedreiro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado **CICERO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.188.973-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Pedreiro, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:90579653

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2265, DE 08 DE JULHO DE 2015

Amplia vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 01/2015

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 01/2015, previsto pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Cascatinha, Centro - de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:E94B6618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 77/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **21 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 77/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM BOTIJÃO CRIOGENICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.**
OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 08 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:66567881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 78/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **21 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 78/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM TANQUE DISTRIBUIDOR PARA LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA.**
OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 08 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:792EB3F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 79/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **22 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FILMAGENS, EDIÇÃO DE VÍDEO, FOTOS E IMPRESSÃO, PARA COBERTURA DE EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 08 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F09881DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 80/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **22 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES EM GERAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 08 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:40D1F37E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 81/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **22 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO INTERIOR.**
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 08 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:72D09F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PORROGAÇÃO PP 70/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que prorroga para às **15:00** horas do dia **21 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 70/2015-PMT**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS E ACESSORIOS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS E REFORÇOS DE PNEUS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 08 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A2D0A328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 27/15

Dispõe sobre Substituição de membro da Comissão de levantamento e Avaliação de Bens pertencentes a Câmara Municipal de União da Vitória-PR.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado o Senhor GUILHERME AMORA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade nº. 45.240.197-5 SSP/SP, CPF nº. 068.288.599-10 para compor a Comissão de Levantamento, Avaliação de Bens Pertencentes a Câmara Municipal de União da Vitória, criada através da Portaria nº 19 de 16 de abril de 2013, em substituição a Senhora ANDRESSA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de Julho de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:DEFCC62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 255/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ANDIARA BEATRIZ HICKMANN LEAL**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **MÉDICA PEDIATRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de **01 de JUNHO de 2015.**

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 07 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F3A27786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 419/2015

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, PARA O CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 3ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 3ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 09 A 15 DE JULHO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE CUIDADOR
REFERENTE A 3ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MELINA CACHOEIRA	9º

União da Vitória, 08 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0C296CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2861/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 36/2015

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) tubos para galeria celular seção 2,00 x 2,00m, comprimento 1,00, para aterro de 1,00 a 2,00m.

CONTRATADO:PROTENDE ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS LTDA.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 000047/2015 (2673), o percentual de **25%**, correspondente ao valor total de **R$ 13.475,00 (Treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D0ACB084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2015 PROCESSO N.° 115/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e reatores destinados aos refletores do Estádio Municipal Antiocho Pereira.
EMPRESA (S): Weber Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ME (CNPJ N.º 19.856.276/0001-02).
VALOR GLOBAL: R$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2015.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:29976582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 53/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 143/2014

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de blocos, canaletas, meio fio, tubos e grelhas de concreto.

CONTRATADOS (A): **ADRIANA HOBI: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2862) referente ao Contrato nº 000186/2014 (2191).**
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2863) referente ao Contrato nº 000187/2014 (2192).
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2864) referente ao Contrato nº 000188/2014 (2193).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª dos referidos Contratos fica prorrogado por mais **12 (Doze) meses, a iniciar 04/07/2015 e a terminar em 04/07/2016.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3616BF5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014 PREGÃO PRESENCIAL 038/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014
PREGÃO Nº 038/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA
DATA: 07/07/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

CLEODEMIR SILVA
Representante Legal

Empresa	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA	1.778	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR	HORAS	375	78,00	29.250,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CEFC646B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 11/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CONVOCAÇÃO EXAME PRE ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 011/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convocam os candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 08/2015 e suas para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 08/2015 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 09 ou 10 de julho de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Condutor de Veículo de Emergência Terrestre		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
37503002	ADRIANO RODRIGUES ALVES	14
120603002	WILSON RAMOS	15
19303002	TIAGO MENDES DE PAULA	16
15103002	AMILTON ANTONIO DE SOUZA	17
61003002	VICENTE RIBEIRO NETO	20

Rádio Operador		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
53204002	MARCELO CAETANO RAMOS MENDES	2

Técnico Auxiliar de Regulação Médica/Técnico em Enfermagem Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
50005002	CLEMILDA RIBEIRO LOPES	6

Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
82306002	DIEGO PEREIRA DA VEIGA	17
89306002	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES	19
89006002	DINANCI MARIA FRANCO	20
147706002	PRISCILA AGUIAR MARTINS	21
2606002	CHANDERLEI XAVIER	24
147106002	SIMONE DA SILVA BORBA	25

Médico Intervencionista/Regulador Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
100610002	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	3

Médico Regulador/Intervencionista Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
93211002	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	6

Os candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 08 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:FD89AE1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 17/2015 - PRESENCIAL

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
52/2015	Pregão Presencial nº. 17 /2015	- Registro de preços de produtos hortifrutigranjeiros.	- Cleomar Komarchewski - ME	07/07/2015	06/07/2016	R$ 69.724,25
53/2015	Pregão Presencial nº. 17 /2015	- Registro de preços de produtos hortifrutigranjeiros.	- Ademir Jorge Ribas - ME	07/072015	06/07/2016	R$ 60.045,98

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:20FB68F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÕES Nº 17/2015 20/2015 21/2015

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 17/2015	02/07/2015	- Registro de preços de produtos hortifrutigranjeiros.	- Cleomar Komarchewski – ME _ CNPJ: 05.338.802/0001-20	R$ 69.724,25
			- Ademir Jorge Ribas – ME – CNPJ: 17.300.023/0001-14	R$ 60.045,98
Pregão Presencial nº. 20/2015	06/07/2015	- Registro de preços de produtos perecíveis.	- Cleomar Komarchewski – ME _ CNPJ: 05.338.802/0001-20	R$ 113.133,07
			- Ademir Jorge Ribas – ME – CNPJ: 17.300.023/0001-14	R$ 139.852,12
Pregão Presencial nº 21/2015	07/07/2015	- Registro de preços da prestação dos serviços de fornecimento de vale refeições.	- AB Administração de Serviços Ltda – CNPJ: 80.769.532/0001-27	R$ 73.932,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8EE459A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015

Aos 28 (vinte e três) dias do mês de junho do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 016/2015, Processo de Registro de Preços nº. 013/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de funerária, adquirido conforme a necessidade do município.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FUNERÁRIA CORBÉLIA LTDA, CNPJ: 75.910.950/0001-52, sediada na Rua Amor Perfeito, n°. 1867, Centro, na cidade de Corbélia- PR, CEP: 85.420-000, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. Maria Elaine Buchner Giacomini Birkan, portadora do CPF: 718.599.189-72 e RG:4.670.905-5 à saber:

Lote único/ 001						
Itens	Especificação	UN.	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Véu de tule com 2,20 x 0,80	UN	25	-----	R$ 24,00	R$ 600,00
002	Transporte (até 20 km) da sede município	KM	25	------	R$ 63,00	R$ 1.575,00
003	Higienização do corpo	UN	25	------	R$ 227,00	R$ 5.675,00
004	Pacote de velas	UN	25	------	R$ 9,00	R$ 225,00
005	Vaso de flor	UN	25	------	R$ 12,50	R$ 312,50
006	Urna funerária adulta fosca	UN	25	-----	R$ 269,00	R$ 6.725,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 23/06/2015 até 22/06/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F40336DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 277/2015 – GP.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
WAGNER LOPES DA SILVA
Delegacia da Receita Federal em Maringá – Pr.
Avenida XV de novembro, 527 - Centro
CEP – 87013-909
Maringá - Paraná

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº. 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº. 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Municipio e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o ano 2015, em **HECTARES**.

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2015	29.000,00	27.000,00	25.000,00	27.000,00	25.000,00	-

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

I. Responsável pelo levantamento: MICHELL CHRISTIAN UHDRE, nomeado através da Portaria nº. 005/2013 de 04 de janeiro de 2013 no Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Inscrito no CPF/MF sob nº. 021.222.169-80;

II. Descrição simplificada da metodologia: valores informados em transações comerciais e preços praticados no Municipio de Iporã-Pr;

III. Período de realização da coleta de dados: meses 10/2014 a 01/2015.

Atenciosamente

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EBDEB3A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº. 007/2015

"Abre crédito adicional suplementar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e na Lei do Plano Plurianual para o exercício de 2015 e artigo 4º da resolução 001/2015,**

RESOLUÇÃO:

Art. 1o – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), no orçamento geral do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2015, como também ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2015, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, referentes a este crédito adicional suplementar:

Órgão	0100	-	Camara Municipal			
Unidade Orçamentária	0101	-	Câmara Municipal de Piraquara			
01.01.01.031.0001.1.001		-	**Ampliação e Reforma da Câmara Municipal de Piraquara**			
Código		-	**Especificação**	**Conta**	**Valor**	
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações: - Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0001	R$	290.000,00
TOTAL DO ORGAO					**R$**	**290.000,00**
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					**R$**	**290.000,00**

Art. 2o - Constituem recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações, no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão	0100	-	Camara Municipal			
Unidade Orçamentária	0101	-	Câmara Municipal de Piraquara			
01.01.01.031.0001.2.001		-	**Administração dos Serviços da Câmara**			
Código		-	**Especificação**	**Conta**	**Valor**	
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0003	R$	290.000,00
TOTAL DO ORGAO					**R$**	**290.000,00**
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO					**R$**	**290.000,00**

Art. 3o - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de junho de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de julho de 2015.

VEREADOR JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:E7BE581F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 95/2015

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado -- PSS
TORNA PÚBLICO:
1. O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS para Enfermeiro (Nível Superior), Técnico de enfermagem (Nível Médio), Auxiliar de Enfermagem (Nível Médio) e Auxiliar de Saúde Bucal (Nível Médio), Decreto n°4515/2015, do MUNICIPIO DE PIRAQUARA, conforme previsto no edital nº74/2015**.**
2. A classificação dos candidatos foi realizada conforme previsto nos artigos 5.8, 8.1 e 8.2 do edital Nº 074/2015.
3. O GABARITO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS para Enfermeiro (Nível Superior), Técnico de enfermagem (Nível Médio), Auxiliar de Enfermagem (Nível Médio) e Auxiliar de Saúde Bucal (Nível Médio), Decreto n°4515/2015, do MUNICIPIO DE PIRAQUARA, conforme previsto no edital nº74/2015**.**
4. Que não houve solicitação de recurso da lista dos aprovados divulgada no dia 25/06/2015 no site da Prefeitura www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 03 de julho de 2015.

RAQUEL ESTEFANI
Presidente Da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
PSS

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Anexos
1.Resultado Final da Prova de Conhecimentos do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					
CLASSIF	**NOME**	**DOCUMENTO**	**DATA NASC.**	**Nº ACERTOS**	**NOTA**
1	CLEA APARECIDA DOTE DO NASCIMENTO	92234142	28/04/1983	**20**	**80**
2	ADRIANA FABRICIO DOS ANJOS	125110614	25/06/1994	**19**	**76**
3	KARINNE RONDON DE SOUZA	124974283	30/11/1995	**19**	**76**
4	LANNI SAIBEL BENKE	47656753	07/09/1969	**18**	**72**
5	MARINA VIDAL MOREIRA	76903930	16/08/1980	**18**	**72**
6	ADRIEL LUIZ DA SILVEIRA PADILHA	84470988	27/07/1990	**17**	**68**
7	VALTER DA SILVA DE OLIVEIRA	72580532	22/04/1984	**16**	**64**
8	MURIEL FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	85617974	09/06/1984	**16**	**64**
9	DANIELA MACIEL OLIVEIRA	93285085	08/11/1985	**16**	**64**
10	VALDIRENE INGLES ANDRADE	101487385	04/04/1988	**16**	**64**
11	VANESSA GABRIELA DE PAULA	95709524	04/07/1987	**15**	**60**
12	NELSON FELIPE YURI SILVA DE OLIVEIRA	110613230	15/03/1991	**15**	**60**
13	JOSIANE DOS SANTOS	78154829	21/10/1980	**14**	**56**
14	CARLA ALESSANDRA DE PAULA RAMOS	92691179	11/05/1985	**13**	**52**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
CLASSIF	**NOME**	**DOCUMENTO**	**DATA NASC.**	**Nº ACERTOS**	**NOTA**
1	MARIA CAROLINA AMARAL	130259731	13/02/1994	**21**	**84**
2	ROSA BRUNETTO TERRES	71518094	14/07/1977	**20**	**80**
3	ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA	49668422	21/11/1968	**19**	**76**
4	AULI CARDOSO	250084420037	21/07/1985	**19**	**76**
5	ANGELANA MARIA DE PAULA DOS SANTOS	86107295	16/10/1987	**19**	**76**
6	ELIZANGELA ABRANGE CARDOSO	92690300	21/09/1985	**18**	**72**
7	EDINEIDE TORRES DOS SANTOS	123097467	20/10/1988	**18**	**72**
8	ALINE DALPRA ROSA DE OLIVEIRA	101932702	11/09/1992	**18**	**72**
9	ERONY APARECIDA CRUZ DE PAULO	43238531	24/10/1963	**17**	**68**

10	GILVANDA SANTOS CUNHA WILLRICH	4827313	24/02/1979	**17**	**68**
11	GILVANI APARECIDA DA SILVA	73707064	30/03/1981	**17**	**68**
12	MARLI MENDES PFEIFER	8038544253	20/06/1964	**16**	**64**
13	ADELAIDE DOS ANJOS SOUZA DOS SANTOS	63505358	18/06/1971	**16**	**64**
14	SANDRA MARIA MAZEPA PIRES DE SOUZA	66889017	08/12/1975	**16**	**64**
15	JUCIELE DA ROSA	105813821	05/05/1988	**16**	**64**
16	SUZANA ESPINEL SANTOS	67634128	31/01/1975	**15**	**60**
17	EDENIZE FERNANDES	59154850	01/11/1973	**14**	**56**
18	CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60320462	05/07/1974	**14**	**56**
19	SILVANIA PROENÇA	68629691	21/01/1974	**13**	**52**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

*CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLASSIF	NOME	DOCUMENTO	DATA NASC.	Nº ACERTOS	NOTA
1	CILDA PEREIRA PADILHA	1379148	26/10/1949	19	76
2	DENILSON PEREIRA DA SILVA	45766047	23/08/1967	16	64

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF	**NOME**	**DOCUMENTO**	**DATA NASC.**	**Nº ACERTOS**	**NOTA**
1	JUSSARA TEREZINHA DOS SANTOS	50039064	27/06/1973	21	84
2	MARINILSE VIEIRA SILVA	38091557	17/09/1966	**20**	**80**
3	LARISSA SILVA DE ARAUJO	110688318	25/04/1992	**19**	**76**
4	LARISSA TEIXEIRA DA SILVA	124134889	12/12/1992	**18**	**72**
5	EMILLY ALVES DOS SANTOS	127307342	15/06/1993	**18**	**72**
6	CÉLIA REGINA WANDEMBRUCK	38838857	01/08/1966	**16**	**64**
7	LUCIA DEONIZIA NÓS	77700250	14/02/1978	**16**	**64**
8	SHEILA RENATA POLATI DE SOUZA	82973419	05/11/1981	**16**	**64**
9	DIANE DO CARMO BASSO	79319139	13/12/1983	**16**	**64**
10	GILSON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	110356706	08/09/1991	**16**	**64**
11	SÔNIA MARIA ARRUDA DE MATTOS	59681516	19/10/1961	**15**	**60**
12	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	37326763	25/06/1964	**15**	**60**
13	RITA DE CASSIA SOUZA CARVALHO	45079317	30/01/1969	**15**	**60**
14	SILVIA SARA CRUZ	53189717	13/12/1970	**15**	**60**
15	ROSELY APARECIDA GOMES	242258256	04/10/1973	**15**	**60**
16	VALDENICE BORGES DE ALENCAR	78334355	10/07/1976	**15**	**60**
17	ANDREA FAGUNDES DA SILVA	62820993	11/09/1976	**15**	**60**
18	SIMONE BALDESSARI DE SANTANA	72027507	07/07/1977	**15**	**60**
19	VALDIRENE GOUVEA DE SOUZA	59126431	12/10/1973	**14**	**56**
20	KATIA CRISTIANE DOS SANTOS RICARDO	62006390	09/02/1976	**14**	**56**
21	LARESSA DOS SANTOS SILVA	129277035	25/02/1995	**14**	**56**
22	MARLENE DA VEIGA	48261329	04/04/1963	**13**	**52**
23	IZABEL DOS SANTOS KLUPPEL	59819488	02/07/1967	**13**	**52**
24	NEUZA DO NASCIMENTO	548899968	27/10/1970	**13**	**52**
25	SONIA REGINA MALOSTI	58552305	26/07/1971	**13**	**52**
26	LUZIA PEREIRA DA SILVA	103687551	28/03/1988	**13**	**52**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

***CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

7	**NOME**	**DOCUMENTO**	**DATA NASC.**	**Nº ACERTOS**	**NOTA**
1	JAQUELINE DE LIMA SILVA	415589861	03/03/1983	**18**	**72**
ENFERMEIRO					
CLASSIF.	**NOME**	**DOCUMENTO**	**DATA NASC.**	**Nº ACERTOS**	**NOTA**
1	IVONE DA COSTA ROSA	139038797	11/10/1985	**24**	**96**
2	DARKEN EUGENIO DE OLIVEIRA	76618836	09/09/1979	**23**	**92**
3	ÉDINA BALDUINO	87915492	21/03/1985	**23**	**92**
4	ROSELAINE CAETANO	102003811	28/10/1972	**22**	**88**
5	JEAN ANDERSON PAVOSKI	69470572	12/01/1978	**22**	**88**
6	DOMINIQUE C. DE SOUZA COSTA SAKAGAMK	566111	15/07/1980	**22**	**88**
7	RAISSA SOUZA NONATO	104604641	12/01/1989	**22**	**88**
8	ADILSON NUNES TEIXEIRA	27314893	12/05/1963	**21**	**84**
9	ELISABETE CRISTINA PASSIG DA SILVA	56163492	28/10/1972	**21**	**84**
10	ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS	0591000435	19/03/1973	**21**	**84**
11	FLAVIO RODRIGUES PONDÉ	65646285	03/07/1976	**21**	**84**
12	JULIANE APARECIDA DE LIMA	67761570	04/04/1978	**21**	**84**
13	TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO	136687921	30/06/1984	**21**	**84**
14	BARBARA DE SOUSA ATANASIO	447568759	18/06/1989	**21**	**84**
15	PRISCILA SOUZA LIMA DO VALLE	22164325	02/12/1960	**20**	**80**
16	SANDRA RODRIGUES THEOBALDINO	73327202	18/09/1979	**20**	**80**
17	RUBEANA CESAR OLIVEIRA	349807280	13/01/1984	**20**	**80**
18	SANDRA FARIA DE ANDRADE	83245450	08/02/1984	**20**	**80**
19	THABITA HELENA VAZ	99410787	19/12/1986	**20**	**80**
20	THAISA MAIUME TAKANO	92098354	19/09/1988	**20**	**80**
21	TATHIANE LOSSNER VANELLI ROCHA	97579008	21/09/1988	**20**	**80**
22	FRANCISCA RAFAELA P. DE AMORIM C. ROSA	135424390	23/11/1989	**20**	**80**
23	FRANCIELE MUNIS DA SILVA BURATTI	96209851	08/03/1990	**20**	**80**
24	CAMILA RIBEIRO GUSSO	93525337	23/03/1990	**20**	**80**
25	FRANCIELE IACHECEN	101832350	14/07/1992	**20**	**80**
26	ROMILDA SOARES GONCALVES	45619664	20/10/1967	**19**	**76**
27	ROSIMEIRE DA SILVA SIMPLICIO	60771626	02/02/1973	**19**	**76**
28	GRACIELA MACHADO	7055832021	06/12/1973	**19**	**76**
29	SHAOANA PINHEIRO GOMES	7775737	30/04/1986	**19**	**76**
30	FRANCINE MARA BELO OLIVEIRA	97614059	21/12/1987	**19**	**76**
31	MANUELA KALED	110611552	23/09/1990	**19**	**76**
32	GRACIMIRA MARIALVA BATISTA DOS SANTOS	1239521147	20/07/1955	**18**	**72**
33	ELIANA DIAS DE OLIVEIRA	0521011940	30/07/1972	**18**	**72**
34	ADRIANA CRISTINA DE ASSIS DIAS	61396225	24/07/1975	**18**	**72**
35	PATRICIA TONIOLO	71374572	08/03/1978	**18**	**72**
36	THAIS BARABACH	64334859	16/02/1979	**18**	**72**
37	JANAINA MARIA DA SILVA DUTRA	69736432	20/10/1979	**18**	**72**

38	BIANCA PIOTTO SEIDEL	51911091	13/07/1980	**18**	**72**
39	VANIA ANDRESSA DE SOUZA	77785728	05/08/1981	**18**	**72**
40	OSVALDO JUNIO SILVESTRINI	417674909	10/03/1983	**18**	**72**
41	GLEICE KELI DA SILVA ROSA	97852715	23/03/1986	**18**	**72**
42	LUCAS GONÇALVES QUEIROS	16100591	16/06/1989	**18**	**72**
43	LARISSA FERNANDA DE CARVALHO	81960356	11/07/1989	**18**	**72**
44	GISLAYNE KTONISKI MOSCIBROSKI	108623489	17/09/1989	**18**	**72**
45	MARIANA FARIAS	107678530	10/10/1992	**18**	**72**
46	MAYARA MOREIRA BARBOSA ESCALANTE	103735858	10/10/1994	**18**	**72**
47	MARIA SABINO ALVES 1290352	1290352	05/06/1950	**17**	**68**
48	MARCOS LUIZ RIBEIRO DA SILVA	40466681	21/06/1974	**17**	**68**
49	KELLY CRISTINA WALKIU	72610628	04/02/1980	**17**	**68**
50	JOSIANE CRISTINA LOPES	99979445	14/01/1989	**17**	**68**
51	MAYARA BORDINHÃO VIEIRA DOS SANTOS	88667573	06/11/1989	**17**	**68**
52	MARIANE CRISTINA XAVIER ARANDA	108066075	23/03/1991	**17**	**68**
53	WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA	129176830	07/02/1994	**17**	**68**
54	KEITY DAIANY DOS SANTOS GALVÃO	89051517	18/01/1989	**16**	**64**
55	NATALIA CAROLINE SENTER	105482949	10/03/1991	**16**	**64**
56	SELMA APARECIDA MALOSTI	61741348	22/10/1973	**15**	**60**
57	GISELE ALEXANDER RIBEIRO	78154071	15/11/1980	**15**	**60**
58	CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	793492183	12/08/1983	**15**	**60**
59	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	86896346	22/04/1990	**15**	**60**
60	BIANCA DE LIMA	102616960	05/06/1994	**15**	**60**
61	MARIA SOLANGE TODYS MEDEIROS	56259783	21/03/1965	**14**	**56**
62	GISLAINE CORREIA	40353577	10/11/1965	**14**	**56**
63	INES FERRARI	42131539	15/06/1967	**14**	**56**
64	ELAINE DE MORAES PASSERA	64473026	03/01/1979	**14**	**56**
65	EDILAINE GERMANO ALVES	92056147	04/12/1984	**14**	**56**
66	PÂMELA CRISTINA GABRIEL	97162140	07/09/1988	**14**	**56**
67	KELLY SOUZA CARVALHO	93377320	22/10/1988	**13**	**52**

1-Gabarito Definitivo da Prova de Conhecimentos do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS					
GABARITO DEFINITIVO					
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					
DATA: 02/07/2015					
DISCIPLINAS			DISCIPLINAS		
LÍNGUA PORTUGUESA	1	A	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	13	D
	2	D		14	C
	3	A		15	A
	4	B		16	B
MATEMÁTICA	5	A		17	B
	6	D		18	C
	7	D		19	A
	8	C		20	A
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	9	C		21	A
	10	A		22	B
	11	D		23	B
	12	C		24	B
				25	A

Piraquara, 02 de julho de 2015

RAQUEL ESTEFANI
Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado
PSS

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS					
GABARITO DEFINITIVO					
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
DATA: 02/07/2015					
DISCIPLINAS			DISCIPLINAS		
LÍNGUA PORTUGUESA	1	A	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	13	C
	2	D		14	C
	3	A		15	B
	4	B		16	A
MATEMÁTICA	5	A		17	B
	6	D		18	D
	7	D		19	C
	8	C		20	C
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	9	C		21	A
	10	A		22	A
	11	D		23	D
	12	C		24	A
				25	B

Piraquara, 02 de julho de 2015

RAQUEL ESTEFANI
Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado
PSS

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS					
GABARITO DEFINITIVO					
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
DATA: 02/07/2015					
DISCIPLINAS			DISCIPLINAS		
LÍNGUA PORTUGUESA	1	A	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	13	A
	2	D		14	C
	3	A		15	C
	4	B		16	A
MATEMÁTICA	5	A		17	A
	6	D		18	C
	7	D		19	C
	8	C		20	D
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	9	C		21	D
	10	A		22	B
	11	D		23	B
	12	C		24	C
				25	A

Piraquara, 02 de julho de 2015.

RAQUEL ESTEFANI
Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado
PSS

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS					
GABARITO DEFINITIVO					
CARGO: ENFERMEIRO					
DATA: 02/07/2015					
DISCIPLINAS			DISCIPLINAS		
LÍNGUA PORTUGUESA	1	A	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	13	D
	2	D		14	D
	3	A		15	A
	4	B		16	A
MATEMÁTICA	5	A		17	C
	6	D		18	C
	7	D		19	D
	8	C		20	D
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	9	C		21	D
	10	A		22	B
	11	D		23	C
	12	C		24	A
				25	D

Piraquara, 02 de julho de 2015.

RAQUEL ESTEFANI
Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado
PSS

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:77936AAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033-2015

OBJETOAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
FAVORECIDO: LEONIZIA PRINCIVAL SINHORI ME
CNPJ.: 05.361.817/0001-09
FAVORECIDO: LUCIANE SQUIBA SINHORI 10018338992
CNPJ.: 21.814.425/0001-04
FAVORECIDO MERCADO PRINCIVAL LTDA
CNPJ.: 07.699.599/0001-42
FAVORECIDO: OSMAIR RODRIGUES - ME

CNPJ.: 03.517.560/0001-06

Rio Azul, 01 de julho de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTROS DE PREÇOS 078/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LEONIZIA PRINCIVAL SINHORI ME
CNPJ.: 05.361.817/0001-09
VALOR: R$ 88.695,00 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS: De 01/07/2015 à 30/06/2016.
ASSINATURA: 01/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LEONIZIA PRINCIVAL SINHORI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	12	38369	Bife de carne bovina tipo coxão mole fatiado resfriado - De primeira qualidade, fatiado, resfriado, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptico) , corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas contendo registro de inspeção do SIP ou SIF, contendo em seu rotulo, data da embalagem, origem, espécie do produto, e peso.	FRIGODASKO	KG	2.000,00	20,90	41.800,00
LOTE: 1 - Lote 001	20	38377	Carne frango coxa e sobrecoxa congelada - Sem dorso, com adição de água no Maximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; ser registrada junto ao SIP ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele),tamanho uniforme , acondicionada em embalagem plástica atóxica, rotulo devera constar,informação nutricional, origem do produto, espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	PIONEIRO	KG	1.500,00	5,59	8.385,00
LOTE: 1 - Lote 001	21	38378	Carne moída de 2ª resfriada - De corte de músculo moído magro, sem gordura e sebo, isenta de aditivos e substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, química e organolépticas),contendo registro de inspeção do SIP ou SIF, produto acondicionado em pacote plástico atóxico transparente , isenta de sujidades e ou ação de micro-organismo o rotulo devera constar espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	FRIGODASKO	KG	2.800,00	11,65	32.620,00
LOTE: 1 - Lote 001	69	38426	Salsicha (tipo Hot Dog) - Salsicha contendo aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, Contendo Carne Mecanicamente Separada, em embalagem de Saco de polietileno atóxico, resistente ao transporte e armazenamento produto devera estar de acordo com a legislação vigente, contendo inspeção do SIF, contendo, origem e espécie do produto, data de fabricação e de validade, peso, a validade mínima devera ser de 120 dias a partir da entrega na unidade requisitante.	PIONEIRO	KG	1.000,00	5,89	5.890,00
TOTAL								88.695,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTROS DE PREÇOS 079/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUCIANE SQUIBA SINHORI 10018338992
CNPJ.: 21.814.425/0001-04
VALOR: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTROS DE PREÇOS: De 01/07/2015 à 30/06/2016. ASSINATURA: 01/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUCIANE SQUIBA SINHORI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	59	38416	Pão de leite -Pão Hot Dog 80 g cada produzidos dentro dos padrões de qualidade para panificação,assado uniformemente nem corado em excesso nem branco, tamanho padrão.	CASA DO PÃO	KG	800,00	8,25	6.600,00
TOTAL								6.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTROS DE PREÇOS 080/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MERCADO PRINCIVAL LTDA
CNPJ.: 07.699.599/0001-42 VALOR: R$ 167.782,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTROS DE PREÇOS: De 01/07/2015 à 30/06/2016. ASSINATURA: 01/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal (a)

JOAO VALDIR PRINCIVAL
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	2	38359	Açúcar 1kg - Branco refinado especial , proveniente da sacarose da cana de açúcar. A embalagem do produto e devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 1 kg	ALTO ALEGRE	PCT	2.000,00	2,01	4.020,00
LOTE: 1 - Lote 001	6	38363	Arroz parboilizado longo fino polido tipo 1 - Longo, constituídos de grãos inteiros, livres de material estranho, acondicionados em saco plástico de 1 kg transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem devera conter, identificação de procedência, informação nutricional, numero, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 1 kg.	KIKA	PCT	7.000,00	2,18	15.260,00
LOTE: 1 - Lote 001	17	38374	Café solúvel instantâneo - Café solúvel instantâneo granulado tradicional. Embalagem devera constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto.Peso liquido 200 g	NESTLE	EM B	200,00	10,98	2.196,00
LOTE: 1 - Lote 001	18	38375	Canjica de milho branca - Canjica de milho branca, grupo misturada, despeliculada tipo I. Embalagem devera constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto.Pacote peso liquido 500 g	SINHA	PCT	1.500,00	1,74	2.610,00
LOTE: 1 - Lote 001	19	38376	Canjiquinha de milho amarela - Canjiquinha de milho amarela.Embalagem devera constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto,procedência do produto. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Peso liquido 1kg	SINHA	PCT	2.000,00	1,11	2.220,00
LOTE: 1 - Lote 001	22	38379	Carne músculo bovino sem osso resfriado - Carne bovina de 2° sem osso, tipo músculo, resfriada, fatiado, magro sem pelanca, livre de gorduras e aparas, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, contendo registro de inspeção do SIP ou SIF. Embaladas em sacos plásticos transparentes atóxico devidamente rotuladas com origem do produto, nome do produto, peso, data de validade, tipo de corte.	FRIGODASKO	KG	2.800,00	12,59	35.252,00
LOTE: 1 - Lote 001	23	38380	Carne suína bisteca sem pele magra - Resfriada, fatiada, apresentando baixa quantidade de gordura com coloração branca e firme, com cheiro característico de carne fresca, ser registrada junto ao SIP ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica contendo em seu rotulo, origem do produto, espécie do produto e peso, data de validade.	FRIELA	KG	1.500,00	11,54	17.310,00
LOTE: 1 - Lote 001	24	38381	Carne suína pernil sem pele - Resfriada, fatiada, magra com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor próprias sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvar, ser registrada junto ao SIP ou SIF, embaladas em sacos plástico transparente atóxico devidamente rotulado contendo origem do produto, nome do produto, peso e data de validade.	FRIELA	KG	1.500,00	10,98	16.470,00
LOTE: 1 - Lote 001	33	38390	Farinha de mandioca torrada - Beneficiada, seca, amarela, fina tipo I baixa acidez. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg.	PINDUCA	PCT	300,00	3,69	1.107,00
LOTE: 1 - Lote 001	34	38391	Farinha de milho flocada branca -A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote 1 kg	PINDUCA	PCT	600,00	3,22	1.932,00
LOTE: 1 - Lote 001	35	38392	Farinha de trigo - Especial branca enriquecida com ferro e acido. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	IRATI	PCT	300,00	2,14	642,00
LOTE: 1 - Lote 001	40	38397	Flocos de milho pré-cozido (fubá) - Enriquecido com ferro e ácido fólico. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número, lote, data de validade, número do registro. Pacote peso liquido 500 g	SINHA	PCT	500,00	1,29	645,00
LOTE: 1 - Lote 001	48	38405	Macarrão tipo talharim - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	PARATI	KG	2.000,00	4,19	8.380,00
LOTE: 1 - Lote 001	49	38406	Macarrão de sêmola com ovos tipo caramujinho - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 500 g	PARATI	PCT	500,00	1,87	935,00
LOTE: 1 - Lote 001	50	38407	Macarrão cabelo de anjo com ovos - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 500 g	PARATI	PCT	500,00	2,61	1.305,00
LOTE: 1 - Lote 001	55	38412	Milho verde em conserva - Contendo milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra pak, sache ou lata contendo informação nutricional,origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto. Peso drenado 200 g	QUERO	EM B	2.000,00	1,39	2.780,00
LOTE: 1 - Lote 001	60	38417	Peito de frango sem osso congelado - sem osso congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ser registrada junto ao SIP ou SIF, embaladas em sacos plásticos transparente devidamente rotuladas (nome do produto,informação nutricional, peso, data de fabricação, data de validade, tipo de corte. Peso liquido 1 kg.	JAGUÁ	KG	3.000,00	8,88	26.640,00
LOTE: 1 - Lote 001	62	38419	Pó para pudim sabor artificial baunilha - A embalagem devera constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido.Peso liquido 1 kg	APTI	PCT	500,00	5,12	2.560,00
LOTE: 1 - Lote 001	63	38420	Pó para pudim sabor artificial morango - A embalagem devera constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido 1 kg	APTI	PCT	500,00	5,42	2.710,00
LOTE: 1 - Lote 001	64	38421	Polca/Tangerina - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	1.500,00	8,95	13.425,00
LOTE: 1 - Lote 001	65	38422	Proteína texturizada de soja (PTS) - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e nao violados.A embalagem devera conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 400 g	CEREATO	PCT	300,00	5,89	1.767,00
LOTE: 1 - Lote 001	66	38423	Queijo tipo mussarela - Resfriado fatiado derivado de leite de primeira qualidade, isento de substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),com registro de inspeção do SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rotulo origem e espécie do produto, data de validade e peso fatias 15 g.	D'NEVE	KG	200,00	22,48	4.496,00
LOTE: 1 - Lote 001	67	38424	Sagu de mandioca - Grupo II tapioca, subgrupo perola tipo I, livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados.A embalagem devera conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 g.	APTI	PCT	700,00	2,89	2.023,00
LOTE: 1 - Lote 001	72	38429	Trigo para quibe - Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados.A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 05	ZAELI	PCT	200,00	2,41	482,00

			(cinco) meses a partir da data de entrega. Pacote peso liquido 500 g					
LOTE: 1 - Lote 001	73	38430	Vinagre de álcool - Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades,material terroso, e detritos de animais e vegetais,acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável,hermeticamente fechado, contendo em sua embalagem origem do produto, data de fabricação, validade,lote. Frasco peso liquido 900 ml	CHEMIM	FRC	250,00	1,07	267,50
LOTE: 1 - Lote 001	74	38431	Arroz parboilizado integral longo fino tipo I - Livre de material estranho, acondicionado em pacote transparente atóxico, resistente, não violados, a embalagem devera conter dados de identificação de procedência como data de validade, informação nutricional. lote, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses (seis) da data da entrega do produto. Pacote peso liquido 1 kg	KIKA	PCT	100,00	3,48	348,00
TOTAL								167.782,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS 081/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME
CNPJ.: 03.517.560/0001-06 VALOR: R$ 223.414,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTROS DE PREÇOS: De 01/07/2015 à 30/06/2016. ASSINATURA: 01/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)OSMAIR RODRIGUES
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	38358	Achocolatado Em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, Embalagem com dados de identificação com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto. Pacote/ sache peso liquido 400 g	APTI	PCT	1.500,00	2,49	3.735,00
LOTE: 1 - Lote 001	3	38360	Alho -De bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	300,00	14,50	4.350,00
LOTE: 1 - Lote 001	4	38361	Amido de milho - 100% puro, excelente qualidade para preparos de bolos, pudins, mingaus.A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 1 kg	ITALY	PCT	300,00	3,90	1.170,00
LOTE: 1 - Lote 001	5	38362	Apresuntado -Resfriado fatiado, de primeira qualidade, isento de substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolépticas), inspecionadas pelo SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo em seu rotulo origem do produto, espécie do produto e peso e data de validade, fatias 15 g.	SADIA	KG	200,00	16,80	3.360,00
LOTE: 1 - Lote 001	7	38364	Aveia em flocos finos - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação não devendo apresentar características rançosas. A embalagem deverá conter informação nutricional, data de validade, origem do produto, lote, o produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da entrega. O produto deve estar isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, embalagem com no mínimo 250 g	QUAKER	EM B	300,00	2,01	603,00
LOTE: 1 - Lote 001	8	38365	Banana caturra - Fruta in natura, do tipo banana caturra deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie e, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não devera apresentar manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	4.000,00	1,50	6.000,00
LOTE: 1 - Lote 001	9	38366	Batata inglesa - Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	3.000,00	2,40	7.200,00
LOTE: 1 - Lote 001	10	38367	Bebida láctea fermentada morango - Contendo soro de leite parcialmente desnatado sabor morango resfriado. O produto devera estar acondicionado em saco plástico atóxico, A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 30 dias,embalagem 1 kg.	LACTO BOM	PCT	2.000,00	2,60	5.200,00
LOTE: 1 - Lote 001	11	38368	Bebida láctea fermentada salada de fruta - Fermentada contendo soro de leite parcialmente desnatado sabor frutas vermelhas resfriado. O produto devera estar acondicionado em saco plástico atóxico, A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 30 dias, embalagem de 1 kg.	LACTO BOM	PCT	2.000,00	2,60	5.200,00
LOTE: 1 - Lote 001	13	38370	Biscoito doce sabor chocolate tipo rosquinha - A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Peso liquido de no mínimo 335g	NINFA	PCT	2.500,00	2,41	6.025,00
LOTE: 1 - Lote 001	14	38371	Bolacha doce sabor leite - A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito devera apresentar-se crocante no momento da entrega.Peso liquido 400 g	PRODASA	PCT	2.500,00	2,41	6.025,00
LOTE: 1 - Lote 001	15	38372	Biscoito tipo água e sal ou cream cracker - A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito devera apresentar-se crocante no momento da entrega. Peso liquido 400 g.	PRODASA	PCT	3.000,00	2,41	7.230,00
LOTE: 1 - Lote 001	16	38373	Biscoito salgado integral cream cracker - A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito devera apresentar-se crocante no momento da entrega. Peso liquido 400 g	ISABELA	PCT	1.000,00	3,11	3.110,00
LOTE: 1 - Lote 001	25	38382	Cebola branca - De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	1.500,00	3,10	4.650,00
LOTE: 1 - Lote 001	26	38383	Cenoura - Especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica,	CEASA	KG	2.300,00	2,70	6.210,00

			resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.					
LOTE: 1 - Lote 001	27	38384	Cereal à base de milho (para preparo de mingau) - Contendo Farinha de milho pré- gelatinizada rica com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais vitaminas e aromatizante. Embalagem deve estar intacta, embalagem contendo no mínimo 230g, com prazo de validade de no mínimo 10 meses a apartir da data da entrega.	NUTRIMENTA L	EM B	200,00	4,90	980,00
LOTE: 1 - Lote 001	28	38385	Cereal à base de arroz (para preparo de mingau) - Contendo farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, e aromatizantes. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, embalagem contendo no mínimo 230g	NUTRIMENTA L	EM B	200,00	4,38	876,00
LOTE: 1 - Lote 001	29	38386	Chá mate tostado (saquinho) - Chá mate Sabor natural. Tendo como ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.). Caixa c/ 40 g contendo 25 saquinhos/saches	CHILENO	CX	1.500,00	1,94	2.910,00
LOTE: 1 - Lote 001	30	38387	Coco em flocos/ralado sem açúcar desidratado - A embalagem devera constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. Pacote 100 g	UNICOCO	PCT	2.000,00	2,14	4.280,00
LOTE: 1 - Lote 001	31	38388	Ervilha em conserva - Contendo ervilha e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra pak, sache ou lata contendo informação nutricional,origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto.Peso drenado 200 g	FUGINI	EM B	2.000,00	1,33	2.660,00
LOTE: 1 - Lote 001	32	38389	Extrato de tomate - Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionados sem pele, em sementes e livres de corantes artificiais. A embalagem devera conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. O produto devera apresentar validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso liquido 340 g	BONARE	EM B	6.000,00	1,60	9.600,00
LOTE: 1 - Lote 001	36	38393	Farinha láctea - Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten, a embalagem deve estar intacta, com embalagens de no mínimo 200 g, Prazo de validade: mín. 6 meses.	NUTRIMENTA L	EM B	200,00	4,70	940,00
LOTE: 1 - Lote 001	37	38394	Fermento em pó químico - Tradicional para preparo de bolos e tortas. A embalagem devera apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade. Pote 100 g.	TRISANTI	EM B	100,00	1,60	160,00
LOTE: 1 - Lote 001	38	38395	Feijão preto - Classe preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em pacotes limpos lacrados constituído de plástico transparente e atóxicos, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo.A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro, o produto devera apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.Pacote peso liquido 1 kg	MAIS BRASIL	KG	2.000,00	3,15	6.300,00
LOTE: 1 - Lote 001	39	38396	Flocos de milho açucarados (sucrilhos) - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	GOLD FLAKES	PCT	1.000,00	9,90	9.900,00
LOTE: 1 - Lote 001	41	38398	Laranja pera - Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera, com grau Maximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade,sua polpa não devera estar seca, apresentar grau Maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a fruta devera apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	3.000,00	1,70	5.100,00
LOTE: 1 - Lote 001	42	38399	Leite em pó integral instantâneo - A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, numero do registro data de validade. Pacote peso liquido 400 g	PIRACANJUBA	PCT	800,00	6,90	5.520,00
LOTE: 1 - Lote 001	43	38400	Leite UHT integral pasteurizado - 3% de gordura totais, embalagem tetra-Pack. A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 90 dias.	TERRA VIVA	L	10.000,00	2,45	24.500,00
LOTE: 1 - Lote 001	44	38401	Linguiça tipo calabresa defumada - Preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada , com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem atóxica, e resistente, transparente, contendo em seu rotulo, origem e espécie do produto, peso tendo validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega na unidade requisitante , devendo ter registro de inspeção junto ao SIP ou SIF. Peso 1 kg	SADIA	KG	1.200,00	9,90	11.880,00
LOTE: 1 - Lote 001	45	38402	Maca gala /Fuji Fruta in natura - tipo maca gala ou Fuji de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau Maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	3.000,00	2,90	8.700,00
LOTE: 1 - Lote 001	46	38403	Macarrão de sêmola tipo espaguete - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	NINFA	KG	2.000,00	3,48	6.960,00
LOTE: 1 - Lote 001	47	38404	Macarrão de sêmola parafuso - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, residentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	NINFA	KG	2.000,00	3,48	6.960,00
LOTE: 1 - Lote 001	51	38408	Mamão formosa - De primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	3.000,00	2,90	8.700,00
LOTE: 1 - Lote 001	52	38409	Mandioquinha/batata salsa -De primeira compacta firme sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino	CEASA	KG	1.500,00	5,90	8.850,00
LOTE: 1 - Lote 001	53	38410	Manga Rosa Fruta in natura - de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau Maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	400,00	2,90	1.160,00
LOTE: 1 - Lote 001	54	38411	Melancia - Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	MELANCIA	KG	1.500,00	1,20	1.800,00
LOTE: 1 - Lote 001	56	38413	Mortadela de frango sem gordurafatiada resfriada - Resfriado fatias de 15 g, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; acondicionados em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rotulo origem e espécie do produto, peso, data de validade. Produto com Certificado de inspeção sanitária junto ao SIP ou SIF. Fatias de 15 g.	PERDIGÃO	KG	200,00	4,90	980,00
LOTE: 1 - Lote 001	57	38414	Óleo de soja - Refinado embalagem garrafa pet ou lata, Tipo 1. A embalagem devera conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Frasco peso liquido 900 ml	COAMO	EM B	2.000,00	2,95	5.900,00
LOTE: 1 - Lote 001	58	38415	Ovos de granja - Ovos brancos de galinha,tamanho grande,de primeira qualidade,frescos,sem rachaduras, isentos de sujidades, com registro de inspeção junto ao SIP ou SIF, embalados em caixas apropriadas contendo 12 unidades cada caixa, estando estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo quantidade do produto, lote, validade, origem do produto.	CEASA	DZ	300,00	3,90	1.170,00
LOTE: 1 - Lote 001	61	38418	Pepino - In natura, tamanho médio, padrão, sem sujidades, acondicionado em sacos plásticos	CEASA	KG	1.500,00	2,60	3.900,00

			atóxico, transparente, rotulo deve conter peso e local de origem e destino.					
LOTE: 1 - Lote 001	68	38425	Sal Refinado Iodado - Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primaria: Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, . Todas as informações devem apresentar-se de forma legível e durável. Pacote peso liquido 1 kg	NORSAL	PCT	500,00	0,78	390,00
LOTE: 1 - Lote 001	70	38427	Seleta de legumes - Contendo Ervilha, Batata, Cenoura e Salmoura (Água e Sal). Embalagem tipo tetra pak, sache ou lata contendo informação nutricional,origem do produto, data de validade e lote do produto. Caixa, sache ou lata. Peso drenado 200g.	GOIAS	EM B	1.000,00	1,74	1.740,00
LOTE: 1 - Lote 001	71	38428	Tomate - Aspecto cor vermelha classificada como B150 graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	2.700,00	3,90	10.530,00
TOTAL								223.414,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:5F35B90E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2015. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** LABORATORIO PARANALISES CENTER LTDA - ME;
Objeto: Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento).
Valores:

ITENS								
Lote	Item	Código do Serviço	Descrição do Serviço	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	2055	SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento).		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL								40.000,00

Prazo de Execução: 07/07/2016.

Prazo de Vigência: 07/07/2016.

Data da Assinatura: 08/07/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:BA253448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2015. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/07/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, N° 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **JOCELITO BARBOSA & CIA LTDA - ME**, sito à Rua Rio De Janeiro, 2557 - CEP: 85801031 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.754.137/0001-05, para **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E MICROFONE SEM FIO:** Aquisição de Caixa de Som Amplificada e Microfone sem Fio destinados para uso das atividades da Escola Municipal de Santa Lúcia, no valor de **R$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais),** conforme abaixo descrito:

JOCELITO BARBOSA & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PS15A 300 VOLTS - BIVOLT	FRAHAM	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
1	2	MICROFONE SEM FIO DUPLO ALCANCE 50 METROS	SKP	UN	1,00	890,00	890,00
TOTAL							2.580,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 08 de Julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:6CDD6187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2015 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **LABORATORIO PARANALISES CENTER LTDA - ME**, sito à Av. Orlando Luiz Zamprônio, 320 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.966.543/0002-65, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento), conforme abaixo descrito:

LABORATORIO PARANALISES CENTER LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento).		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL							40.000,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 08/07/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:FC743F2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.03/2015 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a Homologação de Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2015, para contratação temporária e excepcional interesse público de Professor I, com base no gabarito publicado no dia 08 de julho de 2015 no Portal do Município. Os candidatos que desejarem interpor recurso, deverão fazê-lo até dia **13 de julho de 2015**, no horário de expediente da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu.

Nº DE PROTOCOLO	NOME	LP	MAT	CE	NF	CLAS.
17.358/2015	Veronice Nunes da Silva	6,0	4,0	20,0	32,0	1°
17.328/2015	Carla Daniela da Silva	6,0	4,0	16,0	28,0	2°
17.297/2015	Valdirene de Moraes Malvestio	8,0	8,0	12,0	28,0	3°
17.324/2015	Fabiana Katia Belini Colaço	8,0	4,0	12,0	26,0	4°
17.347/2015	Janete Rodrigues da França	6,0	6,0	12,0	24,0	5°
17.311/2015	Elaine de Aparecida Forte	4,0	6,0	4,0	16,0	DESC.
17.339/2015	Edna Rodrigues da França	**Ausente**				DESC.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF – Nota Final

II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

JOSÉ VANDER MARQUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:32556F53

